

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FERNANDO DUARTE

**DIREITO À CIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: O AMPARO OFERECIDO PELO
ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA EM MARINGÁ**

Maringá
2023

LUIZ FERNANDO DUARTE

DIREITO À CIDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: O AMPARO OFERECIDO PELO
ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
EM MARINGÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Profa. Dra. Priscilla Borgonhoni Chagas

Maringá
2023

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

D812d	<p>Duarte, Luiz Fernando</p> <p>Direito à cidade e assistência social : o amparo oferecido pelo albergue Santa Luiza de Marilac à população em situação de rua em Maringá / Luiz Fernando Duarte. – Maringá, PR, 2023.</p> <p>122 f.: il. color., figs., tabs.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Priscilla Borgonhoni Chagas.</p> <p>Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, 2023.</p> <p>1. População em situação de rua - Maringá (PR). 2. Direito à cidadania. 3. Albergue Santa Luiza de Marilac - Maringá (PR). 4. Assistência social. 5. Direito à cidade. I. Chagas, Priscilla Borgonhoni, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Administração. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.</p> <p>CDD 23.ed. 361.1</p>
-------	---

ATA DE DEFESA PÚBLICA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a apresentação do Trabalho de Conclusão, sob o título: "Direito à cidade e assistência social: o amparo oferecido pelo Albergue Santa Luiza de Marilac à população em situação de rua em Maringá.", de autoria de **LUIZ FERNANDO DUARTE**, aluna(o) do Programa de Pós-Graduação em Administração (Mestrado) – Área de Concentração: Organizações e Mercado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos docentes: Dr^a Priscilla Borgonhoni Chagas (presidente), Dr^a Danielle Regina Ullrich (membra examinadora externa – IFSC), Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira (membro examinador externo – DDP/UEM), Dr. William Antonio Borges (membro examinador do PPA),

Concluídos os trabalhos de apresentação e arguição, a banca examinadora faz constar a(o) candidata(o) a condição de *aprovado com correções* (Aprovado / Aprovado com correções / Reformulação do trabalho / Reprovado) pela Banca Examinadora. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo coordenador e pelos membros da Banca Examinadora.

Esta ata não vale como certificado de conclusão do curso de pós-graduação em Administração. A obtenção da titulação de mestre em Administração está condicionada ao depósito da versão definitiva em PDF e não editável, com todas as correções feitas e atestadas pelo orientador, com a ficha catalográfica da BCE/UEM, no prazo máximo estabelecido no regimento do Programa, de acordo com a condição de aprovação.


Maringá, 25 de abril de 2023.



Dr^a. Priscilla Borgonhoni Chagas
(Presidente)

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE REGINA ULLRICH
Data: 26/04/2023 11:47:44 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dr^a Danielle Regina Ullrich
(membra examinadora externa – IFSC)



Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
(membro examinador externo – DDP/UEM)



Dr. William Antonio Borges
(membro examinador do PPA)



Dr. José Paulo de Souza
(coordenador do PPA)

RESUMO

O enfrentamento às desigualdades sociais e uma distribuição mais justa das oportunidades são grandes desafios da política social pública. Essa proposta de eliminar as desigualdades sociais visa garantir às pessoas em vulnerabilidade social o direito à cidade. O objetivo desta dissertação é compreender as ações promovidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá à população em situação de rua que se encontram nos logradouros e ruas urbanas, como forma de garantir a eles o direito à cidade. A metodologia utilizada neste trabalho foi a pesquisa bibliográfica, documental, entrevistas semiestruturadas realizadas com gestores do albergue e do poder público municipal e observação não-participante da rotina assistencial e administrativa da instituição. Tratar da intrínseca relação entre população em situação de rua e o direito à cidade justifica-se porque é uma questão que carece de justo e adequado enfrentamento por parte do poder público, frente às inúmeras práticas de violências institucionalizadas ou não que tais pessoas sofrem, combinado com o elevado grau de miserabilidade que vivenciam. As formas como a organização desenvolve ações para a garantia desse direito a essa população vulnerável é o que se pretende discutir no trabalho. O albergue desenvolve, por meio de suas ações, uma rotina árdua e dedicada a essa população vulnerável com o propósito de garantir a eles o gozo do direito à cidade, porém, os dados indicam que é necessária uma ampliação estrutural na Instituição, e para isso a relação e o suporte oferecido pelo poder público municipal precisa ser também ampliado, com uma relação mais efetiva e dinâmica com o ente público, a fim de ampliar suas prestações assistenciais.

Palavras-Chave: Cidade. População em situação de rua. Direito à cidade. Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Albergue.

ABSTRACT

Combating social inequalities and a fairer distribution of opportunities are major challenges for public social policy. This proposal to eliminate social inequalities aims to guarantee people in social vulnerability the right to the city. The objective of this dissertation is to understand the actions promoted by Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá to the homeless population that are found in public places and urban streets, as a way of guaranteeing them the right to the city. The methodology used in this work was bibliographic and documentary research, semi-structured interviews with managers of the Hostel and the Municipal Public Power and non-participant observation of the institution's care and administrative routine. Dealing with the intrinsic relationship between homeless people and the right to the city is justified because it is an issue that needs fair and adequate confrontation on the part of the Public Power, in the face of the innumerable practices of violence, institutionalized or not, that such people suffer, combined with the high degree of misery they experience. The ways in which the organization develops actions to guarantee this right to this vulnerable population is what this work intends to discuss. The Albergue develops, through its actions, an arduous routine dedicated to this vulnerable population with the purpose of guaranteeing them the enjoyment of the right to the city, however, the data indicate that a structural expansion is necessary in the Institution, and for this, the relationship and support offered by the municipal public authorities also needs to be expanded, with a more effective and dynamic relationship with the Public Entity, in order to expand its assistance provision.

KEYWORDS: City. Homeless population. Right to the city. High Complexity Special Social Protection Services. Hostel

LISTAS DE QUADROS

Quadro 1 - Componentes do Direito à Cidade	50
Quadro 2 - Tipificação Social de Serviços Socioassistenciais.....	57
Quadro 3 - Comparativo entre ações do albergue e direito à cidade.....	100
Quadro 4 - Sugestões efetivas para ampliação das ações de amparo da Instituição.....	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de pessoas em situação de rua abordadas em Maringá, Pr.....	67
Tabela 2 - Dados sociodemográficos sobre a População em Situação de Rua da Cidade de Maringá, PR dos últimos cinco anos	69
Tabela 3 - Dados de Acolhimento do Albergue em 2022	91
Tabela 4 - Dados Estatístico de Acolhimentos do Albergue em 2022.....	91

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2 OBJETIVOS	18
1.2.1 Objetivo Geral	18
1.2.2 Objetivos Específicos	18
1.3 JUSTIFICATIVAS	18
2. REFERENCIAL TEÓRICO	23
2.1 AS CIDADES E OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS	23
2.2. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	29
2.2.1 População em situação de rua e a pandemia da Covid-19	42
2.3 O DIREITO À CIDADE E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	47
2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	51
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	58
3.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	58
3.3 COLETA DE DADOS	59
3.3 ANÁLISE DOS DADOS	64
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	64
4.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MARINGÁ	64
4.2 O AMPARO ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	70
4.2.1 Serviço de acolhimento Governamental: Centro POP de Maringá	70
4.3 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NÃO GOVERNAMENTAL: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC DE MARINGÁ-PR	74
4.3.1 Projetos Futuros de Ampliação do Albergue	98
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	108

APRESENTAÇÃO

Talvez a tarefa mais difícil e complexa deste trabalho fica reservada ao tópico da apresentação pessoal. Momento em que a dificuldade em minha autoanálise toma conta na construção do texto aqui narrado. Resumir de forma clara e sucinta todo meu trajeto acadêmico e profissional até aqui demanda um trabalho muito árduo que de forma breve buscarei exprimir, buscando não negligenciar de mim mesmo esse relato.

Meu nome é Luiz, tenho 38 anos, sou nascido em Rolândia e criado em Maringá, no estado do Paraná. Sou administrador, formado pela Universidade Estadual de Maringá. Exerci a profissão como gestor de empresa por aproximadamente 20 anos. Também tenho uma segunda formação, em Direito, pelo Centro Universitário Filadélfia (Unifil), na cidade de Londrina, local onde residi por 12 anos. Hoje, efetivamente atuo como advogado e exerço a profissão atendendo em escritório próprio. Também exerço a profissão de Professor, em regime de contrato temporário pelo Estado do Paraná, em cursos técnicos de Administração. Sou também estudante, pois faço parte como aluno regular do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Também sou pai e esposo, casado há 15 anos com a Géssica, companheira que sempre me apoia nas decisões e me encoraja a enfrentar os desafios da vida, como o ingresso no Mestrado. Temos dois filhos, bençãos de Deus, Allana de 10 anos e Pablo de 7. Confesso que conciliar trabalho, estudo e família é um desafio exaustivo, porém, toda dedicação e empenho na conclusão desse projeto me faz vislumbrar a vitória que será alcançada mais a frente e o quanto isso irá beneficiar toda minha família.

Quando ingressei no curso de Administração, no início de 2001, jovem e inexperiente, tinha na ocasião meus 17 anos, pensava em exercer a profissão de Administrador para colaborar na gestão da empresa familiar de meu pai. Inclusive, meu trabalho de conclusão de curso foi desenvolvido na empresa da família, com o tema “Diagnóstico e Planejamento Estratégico em Empresa Varejista de Móveis de Maringá”, na qual pude analisar e propor sugestões de melhoria em todos os setores da empresa. Destaco que esse foi um grande aprendizado pessoal no desenvolvimento do trabalho.

Em 2007, mudei-me para a cidade de Londrina, já com mais experiência, com intuito de expandir o comércio da família, abrindo filial na cidade e assim atuando efetivamente naquela loja. Por lá, fui em busca de me especializar, assim, cursei a pós-graduação de

Estratégia Empresarial e Empreendedorismo, pela Unopar, e também obtive uma outra formação: Direito.

O objetivo, quando cursei Direito, sempre foi buscar a profissão de docente. Nunca me interessei pela advocacia atuante e fiz o curso pensando em seguir a carreira de professor. Porém apenas com a formação acadêmica e especialização sabia que teria dificuldades para atuar no mercado. Então, foi aí o projeto de ingressar novamente na academia e buscar uma maior formação na área, iniciando pelo mestrado.

Com o encerramento das atividades comerciais em Londrina, e já atuando como advogado, minha família e eu decidimos retornar para Maringá, onde estão estabelecidos todos os nossos familiares. Resolvi me dedicar apenas à carreira de advogado e iniciei como professor, pelo Estado do Paraná, em cursos técnicos de Administração. Sempre com objetivo de aprimorar meus conhecimentos e aumentar minha titulação, fiz a inscrição como aluno não regular no programa de mestrado em Administração da UEM, e participei da disciplina de Territórios na linha de Estudos Organizacionais e Sociedade, ministrado brilhantemente pela Professora Dra. Priscilla Borgonhoni Chagas, minha orientadora deste trabalho.

Em 2021, ingressei como aluno regular no programa de mestrado em Administração da UEM e, sob orientação da Professora Priscilla, passei a desenvolver o projeto de dissertação sobre o amparo assistencial oferecido pelo Albergue Santa Luiza de Marilac. Como membro efetivo da diretoria da instituição, vimos uma oportunidade de abordar a organização como um todo, desenvolvendo suas ações a fim de garantir a população em situação de rua assistência para gozarem do direito à cidade, e assim será exposto nesta dissertação.

1 INTRODUÇÃO

1.1 TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

A consolidação da cidadania exige das sociedades e dos governos um compromisso permanente com uma distribuição mais justa de oportunidades, com o enfrentamento das acentuadas desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida da população. A expressão “direito à cidade” sintetiza um compromisso com a concretização de direitos fundamentais da cidadania social e política. Sua abordagem associa a perspectiva territorial na realização destes direitos à defesa de uma atuação governamental, por meio de políticas públicas interdependentes, para a efetiva garantia de direitos (MESQUITA, DA SILVA, PASSOS, 2016). De forma mais específica, o direito à cidade traduz o anseio de assegurar aos cidadãos o direito de “habitar, usar e participar da produção de cidades justas, inclusivas e sustentáveis” (BRASIL, 2016).

Assim, uma Nova Agenda Urbana orientada pelo direito à cidade exige uma articulação de esforços governamentais não apenas em áreas tradicionalmente relacionadas à gestão das cidades (habitação, saneamento, transportes etc.), mas também no campo da política social. Cumpre destacar a trajetória recente da política de assistência social, cujas transformações vêm permitindo sua consolidação no sistema brasileiro de proteção social e o fortalecimento da cidadania social.

A literatura descreve que nas cidades existe um ecletismo e uma complexa relação social existente. A abordagem ao processo sistemático e dinâmico entre a População em Situação de Rua (PSR) e seu direito à cidade faz constatar que as pessoas em situação de rua existem e, regra geral, ocupam os logradouros públicos das cidades brasileiras para o fim de moradia, trabalho ou apenas para transitar. Pensar também que essa complexa e dinâmica relação urbana existente entre a população em situação de rua, as instituições assistenciais público-privadas e a população em geral é uma abordagem que pode ser feita pelo viés dos Estudos Organizacionais, uma vez que o entendimento da cidade como organização tem possibilitado o desenvolvimento de análises que consideram esse objeto de estudo a partir de aspectos sociais (SARAIVA; CARRIERI, 2012), simbólicos (FISCHER, 1997; SARAIVA; CARRIERI, 2012), e inclusive emocionais (COSTA; OLIVEIRA, 2019).

A expressão “situação de rua” traduz bem as condições de fragilidade, incerteza, provisoriedade e precariedade nas quais vivem indivíduos e grupos sem-lugar que, regra geral, não utilizam “moradia convencional regular”. Aliada a essas condições, tem-se um processo de produção social e afirmação de identidades que diz o lugar, o papel ou a posição da pessoa na sociedade, suscitando também múltiplos sentimentos de pertencimento e lugar no mundo. É o que acontece com as pessoas em situação de rua, as quais são atribuídas representações capazes de enquadrá-las em uma identidade subversiva, uma diferença indesejável, profundamente depreciativa, que frustra as expectativas de normalidade social e que, aos olhos da sociedade, serve para desacreditar a pessoa que a possui. Esse processo opressor é denominado de estigma por Goffman (2008), categoria de análise importante para se pensar as relações sociais entre as pessoas ditas ‘normais’ e os indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Nesse sentido, o estudo das organizações não se concentra apenas nas corporações e instituições, mas envolve diferentes facetas da vida humana e das experiências de pessoas vivendo em conjunto, discutindo, criticando, desejando, criando, resistindo, em suma, organizando. Os contextos em que ocorrem atividades coletivas, como a política, a família, o trabalho, e as cidades constituem de alguma forma uma organização (MAC-ALLISTER, 2001; 2004; SARAIVA; CARRIERI, 2012).

Durante algum tempo, Knox (2010) argumentou que a temática das cidades e sua gestão vinha sendo pouco abordadas na Administração, ficando restrita ao âmbito da Geografia, Urbanismo e Economia. Mas esse cenário começou a mudar a partir do campo dos Estudos Organizacionais. Por este viés, a cidade não é mais observada apenas como um lugar de moradia, mas igualmente uma organização multidimensional (FISCHER, 1997), constituída por símbolos, signos, práticas sociais, histórias e significados (IPIRANGA, 2010), portanto, um espaço vivido e praticado (COIMBRA; SARAIVA, 2014). Assim, esses recentes estudos adotam um olhar de dinâmica social à cidade, permitindo que se possa considerar a cidade como uma organização social complexa, produtora de signos, símbolos e significados, conforme aponta (IPIRANGA, 2010).

As pessoas em situação de rua “percebem o espaço público como seu espaço privado de moradia” como explica (SILVEIRA, 2009, p. 41). Essa realidade um tanto quanto chocante e revoltante, é mais grave do ponto de vista dos direitos humanos. A triste verdade é que esse segmento populacional é praticamente inexistente aos olhos da coletividade, porque o estigma social que sofrem é tão agressivo que faz simplesmente a sociedade “apagar” tais pessoas do

seu campo de visão. A situação se agrava porque as pessoas em situações de rua sofrem muitas atrocidades.

É delicado dissertar sobre a PSR, seja em razão das causas estruturais políticas e econômicas, diretamente relacionadas ao plano jurídico que fomentam e mantêm estável tal situação, ou especialmente por lidar com pessoas que vivem cotidianamente desprovidas de um padrão mínimo de existência digna e são alvos constantes de violências (CABRAL et al., 2017).

Segundo Melo (2016), a população em situação de rua é vítima de uma violência generalizada, vindo de agentes de segurança pública, como a polícia e guardas municipais; por parte do poder público, por omissão, em muitos casos, pela insuficiência e ineficiência das políticas públicas adotadas e, por mais contraditório que possa parecer, até mesmo pela ação direta de violação de direitos, como o recolhimento dos pertences dessas pessoas; e da própria sociedade civil que, respaldada por um sistema de exclusão, protagoniza casos absurdos, agredindo verbalmente e fisicamente e, no extremo, buscando exterminá-los, como os relatos de homicídios e tentativas de homicídios – envenenamento, atear fogo, dentre outros.

Em geral, a sociedade tende a não olhar para essas pessoas como seres humanos, conforme aponta Kunz (2012), visto que essa população está à margem, sofrendo tipificações por estarem sujas, sem trabalho, sem dinheiro, além de não fazerem parte do modelo capitalista de consumo e de produção de bens. Ademais, essas pessoas estão em constante movimento pela cidade, sendo difícil um método de qualificar e até mesmo quantificar os indivíduos nessa situação (FERREIRA, 2006).

A população em situação de rua é constituída por pessoas de origens distintas. São descendentes indígenas, jovens em conflito com a lei, pessoas com diagnóstico de doença crônica e outros estigmas que promovem a exclusão social (ADORNO, 2004). A rua se constitui para essas pessoas como um lugar para o sofrimento e o desamparo, estando sujeitas ao uso de entorpecentes. Alguns moram em malocas ou abrigam-se em albergues, e expõem-se à mendicância, à criminalidade e a todo o tipo de violência (ALVAREZ et al., 2009; SILVA, 2006). Conforme relatado na pesquisa de Alvarez et al. (2009), morar na rua é como estar em uma prisão, sendo difícil se livrar de tal condição, em que as relações são desenvolvidas mediante o uso de drogas, na partilha de um estado de abandono e exclusão, que os empurrava para o caos. De acordo com Cefai (2010), a vida nas ruas é dura e ataca o corpo, tornando os indivíduos cada vez mais fragilizados. Assim, seguem as populações negligenciadas. Às margens das cidades globais dos mais diversos países (ADORNO, 2004) com acesso restrito aos serviços sociais e de saúde.

São pessoas em situação de extrema instabilidade. Na maioria das vezes, são homens sós, sem moradia fixa e contato com a família. Segundo dados do Observatório das Metrôpoles - Núcleo Maringá, vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM, 2019), esse número chega a ser bem discrepante, em que 91% são do sexo masculino e apenas 9% feminino. São pessoas sem trabalho regular e sem acesso a serviços básicos de higiene e abrigo. Sem convivência familiar e sob a precariedade de referências ou apoio efetivo e social, encontram-se impedidos de realizar projetos de vida, ou mesmo construir (resgatar) uma imagem positiva de si mesmos. Tornam-se, então, vítimas da exclusão e do preconceito. É inculcado nesses indivíduos o sentimento de vergonha e descrédito, pois vivendo em situação de extrema adversidade, a falta e a carência são instaladas (ALVAREZ et al., 2009; SILVA, 2016).

Diante do cenário nacional e local de órgãos que visam amparar esta população carente e garantir seus direitos fundamentais, criou-se, em 1993, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993), a qual se tornou responsável, em 2011, pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, traçando os Serviços de Proteção Social em três níveis: básica, especial de média complexidade e especial de alta complexidade. Os Serviços de Proteção Social Básica fazem referência ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Já os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade referem-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Por sua vez, os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade têm como foco o Serviço de Acolhimento Institucional, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A situação de rua ainda é um tema pouco discutido nos meios acadêmicos e quando ocorre é no âmbito do direito, antropologia ou saúde (BEZERRA, 2015; HALLAIS; BARROS, 2015; PAIVA, 2016) e mais recentemente nos Estudos Organizacionais (HONORATO; SARAIVA, 2016). Mesmo com as iniciativas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), ainda não há adesão a uma investida

ampliada de investigação sobre as reais condições que culminaram na situação de rua. Em 2008, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) empreendeu uma tentativa de obter informações concretas sobre o número de moradores de rua no Brasil e a distribuição geográfica desses indivíduos.

Apesar da grande relevância do tema, as discussões sobre população em situação de rua não são prioritárias por parte dos defensores dos direitos, o que é reflexo da invisibilidade do morador de rua para a grande parte da sociedade e dos pesquisadores, para isso seria necessário analisar as condições em que se encontram os moradores de rua e o que vem sendo feito pelo município e entidades assistenciais. A proposta deste trabalho experimenta as possibilidades de se construir uma narrativa sobre a população em situação de rua, como também apresenta o contexto histórico e atual, abordando as ações do Albergue Santa Luiza de Marilac voltadas a eles.

O debate central quanto aos direitos humanos se remete ao direito à cidade, uma vida que possa se desenvolver no espaço urbano e coletivo e que possa conseguir resistir a este processo de segregação que desconsidera a presença destes vulneráveis. O Direito à cidade é a garantia fundamental às pessoas usufruírem do espaço urbano, seja para habitar e transitar. Enfim, nas palavras de Lefebvre (2001, p. 134), o direito à cidade,

[...] se manifesta como a forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade.

Qualquer abordagem feita do direito à cidade deve considerar a dimensão política da cidade enquanto espaço de usufruto pleno e equitativo por todos os seus habitantes. Essa concepção dialoga com o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) que inovou o ordenamento jurídico pátrio ao adotar a expressão “cidade sustentável” como direito difuso, transindividual e indisponível dos seus habitantes, postulando pelo desenvolvimento urbano de tornar as cidades mais justas, humanas e democráticas, com condições dignas de vida.

A compreensão da cidade como espaço de assimilação e materialização de direitos e princípios de justiça social está interligada à missão de atender às novas demandas por acesso a direitos fundamentais articuladas por indivíduos e movimentos sociais urbanos, que reclamam a adoção de uma percepção da cidade como direito instrumental para que outros elementos jurídico-sociais sejam garantidos ou, em outros termos, que a (re) produção do espaço urbano seja visualizada a partir do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001).

Em relação à concretização do direito à cidade, mais que meras reuniões ou manifestações públicas, o conjunto de atos de junho, significou uma mobilização sociopolítica formada tanto pela "classe média inconformada com diferentes aspectos da realidade nacional, quanto integrantes de um novo proletariado, cuja escolaridade se mostrava mais elevada que a renda" (ZOCCAL, 2020, p. 25).

Nesse sentido, a compreensão do direito à cidade como complexo de direitos que formam a vivência cidadã nos espaços urbanos, quando atravessado pelo protagonismo dos movimentos sociais atuantes neste campo, indica que a legitimidade dos processos políticos segue necessariamente uma lógica que vem de "baixo para cima", uma vez que cabe aos indivíduos e coletivos sociais o direito de dizer e reivindicar a cidade de acordo com suas necessidades, e não ao Estado.

Entender a cidade é também compreender as regras que a configuram, os espaços e os limites de cada um dos seus atores, as possibilidades de uso e as extensões da sua disposição física. A cidade é planejada e configurada para fins de uso humano, compondo uma das organizações em que nós nos inserimos no cotidiano da vida (MAC-ALLISTER, 2001; 2004; SARAIVA; CARRIERI, 2012). Para pensar melhor a cidade entendida como organização, Mac-Allister (2001) propõe alguns traços em que ambas, organizações e cidades, se assemelham, tais como: ambiguidade, complexidade, contradição, pluralidade e singularidade.

É nesse contexto, que por meio dos estudos das ações desenvolvidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac, bem como se o atendimento prestado pela instituição têm impactado a realidade da população em situação de rua de Maringá, analisando e identificando se esses procedimentos têm contribuído para garantia do direito à cidade dessa população, ou seja, procura-se analisar se a abordagem social, serviço prestado a esse público vulnerável, como estratégia de intervenção, tem sido efetiva na garantia a eles a esse direito constitucional.

Em Maringá, assim como em todo país, a população em situação de rua passou a ser um público institucionalmente "merecedor de políticas públicas". Mesmo tendo se tornado público de diversas políticas, em condições normais, estas políticas são objeto de conflito entre diferentes partes. A cidade possui, desde sua origem, um planejamento urbano caracterizado pela segregação social e pela valorização imobiliária, que almeja frequentemente a incorporação de população solvável. Assim, a cidade planejada não admite a existência de grupos populacionais vulnerabilizados, pois estes contrastam a imagem que o marketing busca vender. De um lado há empresas que buscam uma valorização arquitetônica para a cidade e, de outro, a própria população vulnerável que busca ocupar um espaço urbano que também é seu por direito.

Uma pesquisa censitária desenvolvida pelo Observatório das Metrópoles Núcleo Maringá, vinculado à Universidade Estadual de Maringá (UEM), realizada nos anos de 2015 a 2019, confirmou o aumento da população em situação de rua nesta cidade, registrando 1.891 pessoas vivendo nas ruas no período pesquisado. Importa saber que 2020 foi um ano atípico, devido à pandemia da Covid-19, impossibilitando a realização da pesquisa conforme ocorrera nos anos anteriores. Também é ano de eleições municipais para prefeito e vereadores, contexto no qual, a partir da pesquisa, já foram observados em anos anteriores movimentos do poder público municipal de “retirada” dessas pessoas da rua, com o intento de mostrar a cidade como bela, sem problemas sociais e sem a presença de grupos considerados “incômodos” para a cena urbana.

A cidade de Maringá foi fundada oficialmente em 1947 como um distrito de Mandaguari e, desde a sua colonização, o município foi tratado como uma cidade planejada, ou seja, sempre visando a maior organização em questão de estrutura para mobilidade, habitação e serviços básicos à população, podendo ser classificada como uma “cidade modelo”. Pode-se evidenciar este fato com a afirmação do Observatório das Metrópoles - Núcleo Maringá (2015) que desvelou que o planejamento regional inicial, realizado por uma companhia colonizadora, tinha por objetivo desenvolver uma cidade polo planejada para não agregar população de rendas baixas.

O planejamento urbano e as políticas locais de Maringá não permitiram que se instalassem favelas na cidade e esse fator é motivo de orgulho, mencionado em muitos dos discursos dos maringaenses. Outra característica peculiar é a insistência em propagandas relacionadas à qualidade de vida e riqueza locais, a cidade já foi chamada de “a Dallas brasileira”, por sua aclamada semelhança em termos de riquezas e agronegócios (RODRIGUES, 2009).

Contrariando essa imagem positiva, a população dos moradores de rua em Maringá é superior à média nacional. Em pesquisa realizada com 71 cidades (48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais), Maringá apresenta cerca de 0,7% de sua população em situação de rua, estando atrás apenas de Curitiba – capital do estado – e à frente de Londrina – cidade maior em número de habitantes. Proporcionalmente, Maringá tem mais moradores de rua que a média das outras 70 cidades pesquisadas (BRASIL, 2009). Em Maringá foi constatado que em meio a riqueza, a organização estrutural e o planejamento, as pessoas em situação de rua passam despercebidas pela maioria da população maringaense. A política local parece esquecer que essas pessoas são frutos da organização da própria sociedade local.

Para que se possa ter uma melhor compreensão aos assuntos envolvendo essa população é preciso elaborar um estudo capaz de abordar diversos objetos e valores da nossa atual sociedade. Assim como abordado por Honorato e Saraiva (2016), os habitantes das cidades precisam ser analisados e observados, sendo eles os cidadãos de perfis homogêneos, bem como os que estão à margem da sociedade, ponto em que se pode adicionar a população levantada por este estudo.

Para garantia da igualdade de direitos para todos os habitantes da cidade e em questão a população vulnerável que vive em situação de rua, é necessário então que se inclua nas agendas de política pública tópicos que visem garantir rigorosamente o amparo a essa população mais carente e desprotegida. O que acontece nos cenários das cidades é que a falta de ação dos entes públicos possibilita necessariamente que entidades não governamentais atuem ativamente no amparo assistencial a essa população que vive em logradouros, praças, prédios públicos ou terrenos baldios.

Uma dessas entidades que prestam esse serviço assistencial à população em situação de rua de Maringá é o Albergue Santa Luiza de Marilac, entidade não governamental que busca com suas ações de apoio garantir a essa população vulnerável o direito à cidade. O Albergue Santa Luiza de Marilac está inserido como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) devido ao seu caráter de Serviço de acolhimento institucional, nas modalidades de abrigo institucional, casa de passagem e, atualmente por conta da Pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, passou a atuar como um Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. O trabalho do albergue visa apoiar a população mais vulnerável e oferecer-lhes uma oportunidade de vida decente.

Sob a gestão da Arquidiocese de Maringá e administrado por religiosos da Fraternidade São Francisco de Assis, o Albergue Santa Luíza de Marilac acolhe pessoas em situação de vulnerabilidade social, dando a elas uma oportunidade de vida decente. Com mais de 60 anos de atuação, a instituição é uma casa de passagem, mantida por doações, que abriga pessoas mais necessitadas por um curto período. Depois disso, de acordo com cada caso, elas são encaminhadas para a rede de saúde ou reintegradas ao convívio familiar. Diariamente, são realizados atendimentos gratuitos, sendo alimentação com café da manhã, almoço e jantar, além de banho, entrega de kits de higiene pessoal e distribuição de roupas e calçados, que são doadas pela população.

Diante do exposto, a questão de pesquisa que se coloca é: quais são as ações oferecidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac, com vistas a garantir o Direito à Cidade à População em situação de rua de Maringá-Pr?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Compreender as ações promovidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac, como forma de garantir à população em situação de rua de Maringá-Pr o Direito à Cidade.

1.2.2 Objetivos Específicos

1. Apresentar a população em situação de rua de Maringá;
2. Descrever a estrutura organizacional e as ações promovidas pelo Albergue Santa Luíza de Marilac, com vista a garantir o Direito à cidade à população em situação de rua em Maringá;
3. Apontar possibilidades de ampliação e melhorias nas ações assistenciais oferecidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac à população em situação de rua.

1.3 JUSTIFICATIVAS

A moradia nas ruas era vista como um problema que precisava ser enfrentado. É assim desde que existe a cidade. A vida nas ruas sempre foi mostrada, e sempre se tentou acabar com ela. Ela impulsiona e permite observar processos e conflitos por meios dos quais a vida urbana se constitui. Viver, estabelecer e transitar na rua é um direito garantido e adquirido por todas as pessoas que se estabelecem na cidade.

Segundo Castells (1983, p. 354), “na tradição sociológica, o tema da política urbana está intimamente imbricado com o do poder local, entendido ao mesmo tempo como processo

político no âmago de uma comunidade e como expressão do aparelho do Estado ao nível local”. No entanto, para Maricato (2008, p. 70) “há uma resistência muito grande entre dirigentes municipais de criar a consciência da cidade real, justificadamente”. Diante de todos os desafios vividos pela população em situação de rua, o descaso das autoridades públicas, constitui-se como uma forma de violação de direitos, bem como do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.

Com isso, o direito à cidade emerge como uma forma de demonstração e alerta, sobre os direitos urbanísticos negligenciados ao longo do tempo. Para Lefebvre (2001, p. 116) “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada”. E, ainda o mesmo autor complementa (2001, p. 135) “o direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direitos à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar”.

Na realidade prática, existem alguns desafios em uma sociedade com pouca participação social e sem muitas garantias de direitos. Na visão de Lefebvre (2001, p. 104-105) “[...] a cidade historicamente formada não vive mais, não é mais apreendida praticamente. Não é mais do que um objeto de consumo cultural para os turistas e para o estetismo, ávidos de espetáculos e do pitoresco”.

Figueiredo e Cavedon (2012, p. 231) apontam que “a cidade é, afinal, um espaço de desigualdades, visto que exprime a organização socioespacial do sistema capitalista”. Sendo assim, as organizações das cidades a partir do capitalismo fizeram com que diferentes grupos sociais as habitassem de diferentes formas. Apesar dessas diferentes formas de compreensão e análises organizacionais da cidade destacarem a importância desses debates na área dos Estudos Organizacionais.

Por isso, “olhar para a vivência das cidades com a lente dos Estudos Organizacionais se mostra urgente, ou em outras palavras, é um debate necessário” (BALTAZAR, 2019, p. 07). A cidade é abordada por uma pluralidade de áreas interdisciplinares. O estudo de Saraiva (2019) discorre sobre isso, e apresenta uma seleção de autores que tratam da cidade no campo das Artes, Linguística, Saúde, Ciências do Esporte, Políticas Públicas, Ciências Ambientais, Educação, Comunicação Social, Geografia, História, Ciências Sociais, Filosofia, Antropologia, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Direito e Economia.

A população em situação de rua, neste contexto, é colocada em um processo de invisibilidade, sobretudo, na cidade de Maringá, a qual, segundo Rodrigues (2009), foi planejada para ser uma cidade atrativa para moradia e trabalho, mas visando a população

solvável. Foi disseminada a ideia de uma cidade em harmonia com a natureza e de oportunidades de emprego. Todavia, a imagem de cidade perfeita esconde as suas contradições se nela também há pobreza, faltam equipamentos urbanos, há problemas sociais, fenômenos exibidos pela mídia e que nem sequer fazem parte do imaginário social, pois se trabalhou intensamente no marketing de cidade ideal, ocultando as suas mazelas sociais.

É preciso antes de tudo analisar, sob a ótica assistencial, como a cidade de Maringá possibilita que a população em situação de rua, seja transitória ou definitiva, possa ter o direito à cidade assegurado. A manutenção do espaço público municipal não pode ser prioritária considerando que a população que nele transita possa estar desprotegida e desamparada. É importante conhecer sob a perspectiva pública e privada quais as ações disponibilizadas por esses agentes como forma de proteger e resguardar a integridade e o direito dessa comunidade vulnerável.

Figueiredo e Cavedon (2012, p. 231) apontam que “a cidade é, afinal, um espaço de desigualdades, visto que exprime a organização socioespacial do sistema capitalista”. Sendo assim, as organizações das cidades a partir do capitalismo fizeram com que diferentes grupos sociais as habitassem de diferentes formas. Apesar dessas diferentes formas de compreensão e análises organizacionais da cidade destacarem a importância desses debates na área dos Estudos Organizacionais, ainda há uma lacuna existente nos estudos que abordam a população em situação de rua e o direito à cidade, principalmente no papel fundamental das entidades públicas ou privadas que possam garantir essa condição de amparo a essas pessoas vulneráveis.

O presente trabalho busca compreender e mostrar sob a égide dos Estudos Organizacionais, algumas práticas de gestão para que o amparo assistencial possa existir a essa população em situação de rua. Para abordar a cidade e todos seus atores sociais, em especial as pessoas que vivem em vulnerabilidade social, é necessário um aprofundamento literário no conteúdo organizacional, pois o processo de organização não se utiliza apenas em empresas ou instituições, mas em quaisquer grupos que precisam ser harmoniosamente bem administrados. Essa é uma abordagem literária que ainda é pouco explorada pelos estudos da administração, por isso também se faz necessário o presente trabalho para que o conteúdo envolvendo esses pontos possam contribuir com o enriquecimento literário na área.

É grande a importância da elaboração de políticas assistenciais à população em situação de rua, não apenas segregando o espaço a essas pessoas, ou removendo os mesmos dos locais onde habitam, nem se quer possibilitando a eles um deslocamento às regiões marginais da cidade. Essas pessoas precisam de suporte financeiro, estrutural e logístico para

bem usufruir do seu direito à cidade. Esse é um trabalho que deve ser realizado pela iniciativa pública e privada. Diante disso, este trabalho descreve e analisa as ações do Albergue Santa Luiza de Marilac, buscando apresentar a situação atual da Instituição e futuros projetos a serem implementados para maior efetividade no amparo oferecido à população em situação de rua.

Por isso o estudo tem como unidade de análise o Albergue Santa Luiza de Marilac. A ideia é analisar qual amparo prestado pela instituição a essa população vulnerável como forma de garantir a elas benefícios assistenciais disponíveis. Partindo do pressuposto de que Maringá possui uma característica de segregação social e ser local de muitas desigualdades e disputas pelo território urbano, isso torna a cidade um excelente campo para estudo sobre o tema abordado. Toda sua história foi marcada por forte presença do poder público como agente orientador do território, em grande maioria, por meio de relações negociais com o setor imobiliário (BORGES; SELA, 2013), apesar da imagem de uma cidade verde e bela, esconde uma história de contradições, isso torna bastante atrativo a utilização da cidade como base para tais estudos.

Focar nas ações do Albergue é o objetivo deste trabalho, com a apresentação inicial da sua estrutura e da assistência prestada pela organização a essas pessoas em vulnerabilidade social. Desta forma, a população em situação de rua não foi entrevistada, uma vez que se estudou a assistência oferecida pela instituição, com destaque aos aspectos operacionais e administrativos, e também as ações realizadas pelo poder público a esse grupo.

Entrevistas semiestruturadas com os gestores do Albergue e do poder público, bem como a observação não-participante junto a instituição serão os instrumentos de coleta de dados utilizados neste trabalho, com isso o contato direto com essas fontes de informação possibilitará compreender melhor as nuances dessa ligação e propor assim estratégia de ação e organização do processo de garantia a população em situação de rua de usufruir do seu direito à cidade. Para isso, foi realizada entrevista com Administrador do Albergue, bem como do órgão público municipal, com o responsável pela pasta de Assistência à população em situação de rua.

O trabalho se inicia apresentando o conteúdo teórico sobre as cidades e a população em situação de rua, ambos apresentados sob a égide dos Estudos Organizacionais. Em seguida será apresentado particularidades da população em situação de rua e o quanto essas pessoas foram afetadas pela pandemia da Covid-19, de forma especial apresentando este cenário na cidade de Maringá, posteriormente o foco será dado no direito à cidade, definindo seus componentes, para essa população vulnerável. Assim, serão também demonstrados os

aspectos pertinentes à assistência social no Brasil. Posteriormente ao referencial teórico, serão abordados os recursos metodológicos utilizados para a realização desta pesquisa. Por fim, serão apresentados os dados obtidos com a exposição das ações assistenciais do Albergue Santa Luiza de Marilac como forma de garantir a esta população vulnerável o direito à cidade e possíveis sugestões de ampliação desse amparo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 AS CIDADES E OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Para Ipiranga (2010), o exercício da cidade possui várias facetas. Isso significa que ela pode ser assimilada por meio da sua organização espacial e funcional, tal como sua gestão formal, práticas organizativas e sua configuração física e territorial. Dessa forma, a cidade pode ser compreendida não apenas como um espaço com fronteiras claramente definidas, mas como um território com múltiplos territórios que revelam relações marcadas pelo poder.

Nessa perspectiva, a cidade é um espaço de dualidades, de dessemelhanças e pluralidade: cidadania e marginalidade, sombras e luzes, ordem e desordem, solidariedade e conflito, lugar ocupado por organizações reais e virtuais, fluxo e transição (IPIRANGA, 2010). Enquanto ressignificação, é preciso, cada vez mais, enxergar a cidade como um território de progressivas mudanças e adaptações, a partir de suas (re)configurações dos espaços (MENDES; CAVEDON, 2012). Seguindo esse raciocínio, Pesavento (2007) explicita que a cidade não flui de maneira isolada; ela transforma-se ao longo do tempo por meio das relações de sociabilidade nela desenvolvidas por atores, relações sociais, personagens, grupos, classes, práticas de interação, entre outros.

Lefebvre (2001) considera a cidade como uma obra, no sentido de obra de arte, e o espaço não é apenas organizado e instituído, mas é igualmente modelado e apropriado por grupos, segundo suas exigências, ética e estética. Nessa mesma perspectiva, Harvey (2014) destaca que as cidades são divididas socialmente entre as elites financeiras e a grande parcela de trabalhadores de baixa renda que se unem aos marginalizados e desempregados, ou seja, a globalização e a guinada em direção ao neoliberalismo acabaram enfatizando as desigualdades sociais.

Santos (2007) alega que a cidade é excludente, com cenários diferentes e classes antagônicas, sobrevive na cidade quem pode pagar pelas amenidades que o capital oferece e, por conseguinte, desfrutá-las. Assim, as cidades buscam, a todo o momento, manter um certo grau de atratividade, para que possam conservar o espaço em pleno crescimento nos mesmos moldes de interesses de uma empresa privada (ARANTES, 2000). O grande capital financeiro tem protagonismo de ação sobre a escala urbana, considerando a produção do espaço e a

cidade como negócio, no qual ela é transformada em mercadoria, indicando que o processo de mercantilização do espaço atinge um novo patamar, sendo produto do desenvolvimento do mundo capitalista, do processo de globalização e do mundo da mercadoria (SANCHÉZ, 2001).

Com este cenário, a vida nas cidades mercantilizou-se, transformando o espaço urbano em um espaço de segregação social. Rolnik (1988) aponta que as questões de segregação do espaço estão presentes em grande parte das cidades. A autora declara que a lógica de investimentos em determinadas regiões da cidade, segundo a qual a construção de hospitais, parques, creches e de outros aparatos de infraestrutura, motivados pelo Estado, funciona como forma de valorização do espaço urbano e na qual a transformação de terrenos vazios em edificações, serve para produzir localizações mais valorizadas em detrimento de outras áreas urbanas que permanecem longe do olhar do poder público (ROLNIK, 1988).

As lutas pelo espaço urbano são permeadas pelas políticas públicas do governo. Tais políticas, muitas vezes, favorecem a reapropriação dos espaços pela elite. São os casos das revitalizações, limpezas sociais e gentrificações (LEITE, 2008; BOTELHO, 2005). Partindo dessa concepção, Harvey (1996) afirma que a organização da vida urbana é resultado de uma coalizão de forças entre os agentes, na qual o Estado tem a função de facilitar os processos e acordos. A administração urbana favorece os agentes privados, fornecendo empréstimos, estruturas, serviços públicos e condições para que esses empreendimentos se instalem ou se desenvolvam. Nessa perspectiva, Sánchez (2001) assevera que, cada vez mais, as cidades são reorganizadas potencializando a eficiência econômica dos lugares por intermédio das técnicas modernas de dominação a fim de que o local se torne elemento de consumo para as pessoas, porém, na prática, nem todos têm acesso financeiro para investir e consumir os produtos ali produzidos (HONORATO; SARAIVA, 2016).

No Brasil, os primeiros estudos que trataram a cidade como objeto legítimo da análise organizacional datam de meados da década de 1990, com os trabalhos de Fischer (1996; 1997). No início dos anos 2000, Mac-Allister (2001) contribuiu sobremaneira para o campo ao discutir a possibilidade de a cidade ser tomada como organização: a organização-cidade.

Assumir a cidade como organização possibilita apreender toda a sua complexidade e coletividade e, com isso, incorporar seus processos individuais e sua cultura, obtendo como resultado uma identidade cultural tanto relativa à totalidade da cidade quanto à gestão dela (MAC-ALLISTER, 2004). A autora ainda sublinhou a premência de se aprofundar o estudo da cidade no referido campo, uma vez que o pensar e o agir sobre o objeto cidade estão

intrinsecamente relacionados e que o campo oferece recursos para o desenvolvimento do conceito e a instrumentalização de sua gestão (MAC-ALLISTER, 2004).

Ao analisar os artigos de Fisher (1997) e Czamiawska-Joerges (1997) o que se verifica é que apresentam mais semelhanças do que diferenças quanto aos conceitos de organização e cidade. Nesse sentido, o estudo das organizações não se concentra apenas nas corporações e instituições, mas envolve diferentes facetas da vida humana e das experiências de pessoas vivendo em conjunto, discutindo, criticando, desejando, criando, resistindo, em suma, organizando. Os contextos em que ocorrem atividades coletivas, como a política, a família, o trabalho, e as cidades, constituem de alguma forma uma organização (MAC-ALLISTER, 2004). Esta pesquisa considera a cidade como uma organização (SARAIVA; CARRIERI, 2012).

Ao conceituarem cidade como uma organização social, Fischer (1996, 1997) e Czamiawska-Joerges (1997) desenvolvem análises sob focos diferenciados - aprendizagem, cultura, estrutura, poder e linguagem - que convergem, dentre outros pontos, no sentido de uma cultura associada a ações coletivas e individuais, o que parece aproximar as cidades de Salvador e Varsóvia.

Nos últimos anos, vários estudos que adotam a discussão das cidades nos Estudos Organizacionais (EOR) emergiram com o intuito de entender a vida social organizada, visando compreender os aspectos simbólicos, sociais e históricos e como a hegemonia capitalista afeta a vida das pessoas (IPIRANGA, 2010; MISOCZKY et al., 2012; HONORATO; SARAIVA, 2016; VIEGAS; SARAIVA, 2015). Esses estudos comungam da visão de que as cidades são fragmentadas e propensas ao conflito, um polo do qual derivam aspectos não apenas materiais e geográficos, mas também simbólicos, ideológicos e socioambientais (SARAIVA; CARRIERI, 2012).

Destaca-se ainda a abordagem ao campo observado no trabalho de Saraiva e Carrieri (2012), em que os autores propõem um avanço conceitual a partir do conceito de organização-cidade abordado por Mac-Allister (2001; 2004). Os autores sugerem que a cidade vai além de um espaço delimitado, assumindo o argumento da cultura como metáfora ao articular que a organização-cidade é, de fato, seu povo e sua cultura (SARAIVA; CARRIERI, 2012). Cita-se ainda o trabalho que apresenta uma discussão sobre os espaços coletivos das cidades, por meio de uma prática cotidiana que pluraliza a gestão (CARRIERI; PERDIGÃO; SARAIVA; AGUIAR, 2014), sobretudo quando articulado por Shimada (2019) quando discute as trajetórias anônimas no cotidiano da cidade e do cidadão.

Esses estudos foram importantes para o avanço da temática sobre cidades no âmbito dos Estudos Organizacionais, em contexto nacional. A partir de então, diversos outros pesquisadores iniciaram suas pesquisas com esse foco nas cidades, para além de aspectos econômicos e de localização, tais como Ipiranga (2010) ao discutir a cultura da cidade e seus espaços intermediários, como as ruas, bairros, bares e restaurantes, compreendendo que a cidade é também um espaço de pluralidades e dessemelhanças, luzes e sombras, marginalidades e cidadania, assim como um lugar de transição e fluxos. Destaca-se também o trabalho de Fantinel e Fischer (2012), ao articular discussões sobre as organizações dos cafés no contexto urbano da cidade de Porto Alegre, por meio de suas sociabilidades organizativas, além do estudo de Silva e Chagas (2020) que discute sobre os processos de organização da cidade em relação a (re)territorialização de moradores no município de Paranaíba/PR, a partir da intervenção urbana do Programa Minha Casa Minha Vida.

Faz-se importante destacar o trabalho de Câmara et al. (2017) que desenvolveu um estudo no contexto de cidades inovadoras, analisando como a população percebe o caminho que pode seguir para se tornar mais inteligente e a recente obra “Gestão de cidades: construindo uma nova abordagem”, que apresenta diferentes discussões envolvendo o ambiente das cidades articulado a ciência da administração, acrescentando uma abordagem complementar ao campo da gestão urbana e ao planejamento estratégico de cidades Carvalho (2019). Na obra “Cidades e Estudos Organizacionais: um debate necessário”, os autores apresentam e sintetizam diferentes posicionamentos relacionados ao tema das cidades nos EOR. A abordagem feita pelos autores considera a cidade como uma organização nos seus distintos processos de organizar associada ao saber prático e uma posição reflexiva de gestão, desvelando diferentes abordagens que vão desde as práticas do espaço urbano, passando pelas dinâmicas sócio urbanas, pelas relações de poder, pelas questões de disputas, pelos grupos de resistência, pelas sociabilidades e pelo planejamento urbano (SARAIVA; ENOQUE, 2019).

Nesse mesmo sentido, é preciso notar a recente publicação de “Diferenças e territorialidades na cidade” (SARAIVA, 2020), que reúne diferentes estudos para refletir sobre distintas questões relacionadas à vizinhança dos “estranhos” que habitam os espaços das cidades, organizando e significando as suas territorialidades por meio de descontinuidades e diferenças e, assim, desafiando o conceito de “normalidade”. A obra representa um esforço dos autores para problematizar questões que desfazem alguns dos mitos ligados aos grupos sociais que são e/ou estão nas margens das cidades, além de oferecer um mosaico para o avanço na área, ao mesmo tempo que revelam o desafio de produzir conhecimento, na medida em que descartam estereótipos.

Nesta mesma corrente, é preciso observar a obra “História, práticas sociais e gestão das/nas cidades” (SARAIVA; IPIRANGA, 2020), que lança um olhar crítico e multifacetado sobre a conjuntura desigual de diferentes cidades brasileiras ao conceber o espaço rumo aos referenciais de lugar e território, a partir de três eixos relacionados: a história, as práticas sociais e a gestão.

Além destes, também diversos outros trabalhos discutiram a cidade a partir dos usos dos espaços urbanos, das reconfigurações e da reprodução do espaço, trazendo novas questões para o tema (MENDES, CAVEDON, 2012), outros estudos também fizeram essa articulação sob o foco de diferentes teóricos, por exemplo, Certeau, Lefebvre, Harvey e Foucault (FRANCO; OLIVEIRA, 2016; MISOCZKY; OLIVEIRA, 2018; CUNHA; FERRAZ, 2015; CORDEIRO; MELLO; BASTOS, 2019). Destacam-se também as discussões permeavam os estudos de espaços e territórios com foco nas identidades e seus desdobramentos (SARAIVA; CARRIERI; SOARES, 2014), trabalhos que abordaram a cidade articulando-a população em situação de rua e práticas de pichação nas cidades (HONORATO; SARAIVA, 2016; VIEGAS; SARAIVA, 2015), trabalhos com foco na representação política, na gestão do espaço público voltado para interesses privados e nas práticas de resistência urbanas (LACERDA; MELLO, 2018; SHIMADA; ICHIKAWA, 2019; LACERDA; MELLO, 2020), estudos que analisaram fenômenos relacionados à territorialidade nas cidades (SILVA; CHAGAS, 2020; MISOCZKY et al., 2011; PEREIRA; CHAGAS; BANKUTI, 2019), pesquisas com ênfase nas dimensões do espaço urbano para mobilidade urbana nas cidades (SILVA; MELLO, 2017), com foco nas representações da cidade e como essas questões resultaram na construção de um determinado discurso sobre a cidade (CORREIA, SANTOS; CARRIERI, 2020), discussões que compreendem a cidade para além dos aspectos humanos, ampliando esse olhar para outras espécies por meio de uma produção urbana organizativa multiespécie (FANTINEL, 2020), estudos com foco em práticas de espaço urbano de rupturas a partir da arte (BEZERRA; LOPES; SILVA; IPIRANGA, 2019), além de estudos que focaram a cidade através da teoria da complexidade e como um sistema de auto-organização (CARVALHO, 2019), entre outras articulações teóricas, empíricas e metodológicas.

Pensar a cidade a partir dos Estudos Organizacionais abre as portas para as discussões das práticas sociais dos sujeitos, o que possibilita compreender como os discursos de gestão e gerenciamento recaem sobre a vida das pessoas em seu cotidiano e como as políticas públicas da cidade são influenciadas pela lógica hegemônica (HONORATO; SARAIVA, 2016). Como defendido por Saraiva (2020), pensar a cidade sob a ótica dos Estudos Organizacionais é

utensílio para problematizar a cidade em seus aspectos materiais, mas, principalmente, nas experiências vividas.

Honorato e Saraiva (2016) destacam o papel da cidade planejada como coordenadora e mantenedora dos fluxos e obstáculos à circulação na cidade. Os autores olham a cidade enquanto dinâmica urbana interessando-se especialmente nas pequenas práticas formadoras de novos espaços a cada momento. Desta maneira, o trabalho estuda a população em situação de rua enquanto forma de praticar a cidade. Ora, se a população em situação de rua nela trafega, age e recebe influência, ela também faz parte da cidade. Ainda mais, como bem definem os autores, morar na rua representa a possibilidade de atuar em práticas cidadinas subversivas aquelas consideradas inadequadas (HONORATO; SARAIVA, 2016).

Essa subversão surge quando a materialidade dos espaços constrange e afeta as pessoas que não se ajustam aos padrões. Seja a população em situação de rua ou outras tantas populações marginalizadas, essas fissuras representam o poder de resistência, de ação (HONORATO; SARAIVA, 2016). O questionamento que fica é: “como falar em uma “cidade para todos” quando não há espaço para quem já vive nela? Como mostrar uma cidade “bela” segundo padrões de estética definidos por uma elite quando a população que nela vive é, em si mesma, distinta desse padrão?” (HONORATO; SARAIVA, 2016, p. 179).

Portanto, ao pensar a cidade por essa visão mais ampla, ela pode ser entendida como uma organização em seu fluxo e transformações, ultrapassando a retórica, ao possuir ao mesmo tempo orquestração e consenso, negociação e conflitos, ou seja, admitindo-se que os aspectos estruturais e simbólicos coexistem e que esse simbolismo, por envolver muitos aspectos subjetivos, não é passível de gerenciamento. Pensar a cidade como organização é uma forma de aproximação com os fenômenos sociais complexos (COIMBRA; SARAIVA, 2014).

Importante notar que, tão só como uma possibilidade, o objeto cidade, quando tomado como objeto de estudo no campo dos Estudos Organizacionais, é conceituado como organização social no que se refere a um conjunto de organizações sociais e indivíduos não organizados que se situa no tempo e no espaço, tem grandes dimensões e alta complexidade, processa coletivamente, ainda que incorporando processos individuais e, continuamente, uma cultura além de possuir como resultado deste processo, uma identidade cultural tanto relativa à totalidade da cidade quanto à gestão dessa totalidade.

Quando é abordada teoria sobre as cidades no seu conteúdo é possível identificar alguns atores ou participantes nesse processo de segmentação e construção e a população em situação de rua é uma delas. É esse grupo que será abordado no tópico seguinte, sob o

contexto dos Estudos Organizacionais, suas características, organização, dinâmica de vida e toda abordagem feita para compreender as nuances dessa população vulnerável.

2.2. A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O conceito sobre a população em situação de rua também é formado pela característica de inexistência de uma moradia convencional. Para Nonato e Raiol (2016) há consenso na literatura corrente e especializada de que as pessoas em situação de rua constituem um segmento social extremamente heterogêneo, apresentando especificidades em sua composição, com múltiplas subjetividades de indivíduos e singularidades internas, com perfis socioeconômicos bastante diversificados. Contudo, esse público tem em comum a condição de pobreza extrema, o absoluto despojamento material, o extremo da exclusão social, o elevado grau de miserabilidade e sofre com o risco social, resultado de tormentosas desigualdades sociais, encontrando-se, assim, imerso em sistemáticas carências de oportunidades e vive em condições de vulnerabilidades socioeconômicas associadas e cumulativas, correspondendo, portanto, a um verdadeiro fenômeno social.

Segundo o Decreto nº 7053/2009:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Por meio do Decreto citado o Poder Executivo do Brasil instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, com isso estabeleceu políticas assistenciais e de controle, através de parcerias público-privado com objetivo de garantir a essa população vulnerável amparo assistencial necessário. Tal ordenamento jurídico teve sua revogação através do Decreto nº 9.894/2019 que assim organizou e estabeleceu as Diretrizes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Em uma visão comum, a população em situação de rua é vista como desprovida de relações familiares, de afeto, de ajuda. Trata-se, muitas vezes, de um imaginário que alimenta imagens de sujeitos solitários, abandonados, frágeis, passivos e impotentes frente às

adversidades e, por isso, merecedores de ajuda e caridade. De forma ambígua, também são avaliados como os algozes de seus próprios males, sujeitos desviantes, vagabundos, inadaptáveis ao trabalho e que, por isso, deveriam estar presos por seu “potencial criminoso” e por ameaçarem a ordem pública (LEMÕES, 2020, p. 34).

Para Lemões (2020), duas possibilidades de conhecimento tácito são vistas como premissas fundamentais para a formação de grupos de pessoas em situação de rua: conhecer previamente pontos de doação alimentar e outras fontes de sobrevivência física e/ou vincular-se a outros sujeitos em situação semelhante na busca de integração a uma rede de ajuda na cidade.

Gregori (2000) mostra que os agrupamentos de rua se formam pela convivência e configuram-se como importante veículo para a transmissão de conhecimento das ruas. Exercem, por assim dizer, o papel de aproximação gradual e formação de uma rede de sociabilidade para o novo membro de rua, uma vez que, em muitos casos, a saída de casa é um processo longo e permeado por idas e vindas. Do mesmo modo, para Escorel (2000), os grupos compartilham informações diretamente relacionadas aos distintos usos do espaço com vistas a atender suas necessidades básicas. A distribuição geográfica obedece, segundo a autora, a lugares em que há maior oferta de água, alimentos e/ou doação, formando um nicho territorial que sugere um deslocamento do espaço. Uma vez inserido em um grupo de rua, o indivíduo firma alianças de camaradagem e solidariedade, o que lhe permite acessar outros pontos de apoio tecidos na multiplicidade das relações informais.

Para Silva (2009), a população em situação de rua é caracterizada como um fenômeno social no contexto da produção de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva para atender às necessidades de expansão do capital. Segundo Escorel (2000) essa população é uma síntese de múltiplos fatores econômicos e sociais, cujas características a tornam um elemento de grande relevância na composição da pobreza nas sociedades capitalistas. A primeira premissa estabelecida pela autora é a de que a população em situação de rua não é diretamente responsável pela situação desafortunada em que se encontra. É “uma condição não escolhida pelos que nela se encontram, mas que nela foram colocados” (SILVA, 2009, p.136).

Para Nonato e Raiol (2016) em geral, a população em situação de rua é vista pela sociedade como um grupo que oferece risco, e não como um segmento que se encontra em risco. Principalmente quando confrontada com os interesses econômicos, essas pessoas são vistas como um problema, enquanto, na verdade, o problema é a situação de rua. Ainda os autores relatam que é imperioso, desse modo, com foco nos direitos humanos, alterar a

abordagem social do problema enfrentado pela população em situação de rua como um risco à sociedade, para a condição, na verdade, de vítima, muitas vezes, da própria sociedade. Faz-se necessário, portanto, trocar as lentes, mudar de perspectiva, focando na situação de risco e em seus múltiplos fatores e condicionantes, ao invés de focar na ameaça à ordem pública que supostamente as pessoas em situação de rua representam.

Segundo Mattos e Ferreira (2004) esse processo propicia que a PSR utilize rótulos depreciativos como referência para configurarem suas próprias identidades. Por conseguinte, (Zaluar, 1995) descreve que a incorporação de uma visão pejorativa de si, propicia, pouco a pouco, a construção de uma identidade de “caídos, inúteis, fracassados”. Ainda Mattos e Ferreira (2004) enfatizam que essas construções sociais implicam em maiores dificuldades na reinserção familiar e social.

Em nível nacional, para Nonato e Raiol (2016), as condições de vida das pessoas em situação de rua revelam-se como uma das mais duras manifestações da extrema pobreza material, um aspecto das desigualdades sociais. Segundo os autores, trata-se de significativa parcela da sociedade inserida no contexto de risco social, marginalizada e excluída de acesso aos direitos fundamentais, notadamente à saúde, educação, trabalho, alimentação e moradia, que forma a base dos direitos sociais, configurando, assim, incontestável violação à dignidade e aos direitos humanos e fundamentais desses sujeitos.

Socialmente, as pessoas em situação de rua são “descartáveis urbanos” (ADORNO, 2004) ou “refúgio humano” (BAUMAN, 2005), um ônus social e um dos pontos paradigmáticos dos direitos humanos, porque viver em condições de extrema fragilidade social significa, do ponto de vista da fruição de seus direitos, estar privado de tudo ou pelo menos encontram maiores obstáculos à efetivação de direitos fundamentais. Sobre esta situação Arendt (1989) apresenta a existência de um direito a ter direitos, isto é, o direito de pertencer a uma comunidade organizada, no entanto “só em uma humanidade completamente organizada, a perda do lar e da condição política de um homem pode equivaler à sua expulsão da humanidade” (ARENDR, 1989, p. 330).

Para Brito e Silva (2022) a reprodução dos preconceitos da sociedade pela PSR mostra convergência de valores e crenças e levanta o questionamento se a PSR está mesmo à margem da sociedade, ou se ela é considerada marginal apenas na garantia ao direito constitucional, como expresso no artigo quinto: “Todos são iguais perante a lei” (BRASIL, 1988). Segundo Brito e Silva (2022) a desassistência e negligência por parte de profissionais de saúde e pacientes demandando passar à frente da PSR nos serviços de saúde, apenas por sua condição social e não de saúde, são exemplos de violação destes direitos

Nonato e Raiol (2016) defendem que na maioria das vezes esses sujeitos perambulam pelas ruas, dormem nos logradouros públicos e privados gelados sob o rigor do inverno ou do calor sufocante e torturante do verão, se encontrando, assim, em condições extremamente desfavoráveis em relação às outras pessoas. São pessoas em situação de vulnerabilidade frente à maior fragilidade social que apresentam perante outros grupos da sociedade, sendo vítimas de adversidades e acabam se tornando “invisíveis” aos olhos da coletividade. Para os autores, o que poucos sabem é o preconceito que sofrem essas pessoas, que estão suscetíveis a inúmeras formas de violência, maus tratos e, principalmente, ao desprezo e abandono da sociedade e do poder público. É uma luta diária pela sobrevivência. E o que é pior: as pessoas em situação de rua geralmente não têm consciência de que possuem os mesmos direitos e deveres dos seus pares sociais. Os autores ainda finalizam que a pessoa que está nessa situação torna-se um “excluído”, um “invisível”, impossibilitado de partilhar de uma vida pessoal e profissional formal, resultando, certamente, em sérios prejuízos à sociedade. O fato de existirem indivíduos nessa situação faz com que exista uma desigualdade relevante na sociedade.

Esta é então a realidade de um segmento social “invisível” que vive as agruras como despojamento material, impossibilidade de acesso a direitos básicos, intempéries, insalubridade, insegurança e outras formas de violência, não há dúvida de que a população em situação de rua constitui um grupo vulnerável, como defluiu da conceituação ofertada por (SILVA, 2009). O autor ainda afirma que os grupos vulneráveis são os grupamentos de pessoas que, não obstante terem reconhecido seu status de cidadania, são fragilizados na proteção de seus direitos e, assim, sofrem constantes violações de sua dignidade: são, por assim dizer, tidos como invisíveis para a sociedade, tão baixa é a densidade efetiva dessa tutela.

No caso específico da população em situação de rua no Brasil, essa realidade social está inserida no contexto das mudanças ocorridas no mundo do trabalho e outras transformações promovidas pelo capitalismo contemporâneo. Condições histórico-estruturais deram origem ao fenômeno do pauperismo, ao qual se vincula o que hoje se denomina população em situação de rua. Tem como base a expropriação dos produtores rurais e camponeses e sua transformação em assalariados, no contexto da chamada acumulação primitiva e da indústria nascente (SILVA, 2009, p. 96).

Segundo Silva (2009), o fenômeno surgiu no seio do pauperismo generalizado na Europa Ocidental do final do século XVIII, compondo as condições históricas necessárias à produção capitalista, entre elas a formação do exército de reserva, descrito por Marx como

condição para a perpetuação do sistema capitalista, “aquela parcela da classe trabalhadora que perdeu a condição de sua existência, a venda da força de trabalho, e vegeta na base da caridade pública” (SILVA, 2009, p. 97).

Além da questão histórica, há uma multiplicidade de fatores que caracterizam o fenômeno da população em situação de rua, ou seja, não é um aspecto único e determinante que conduz uma pessoa à condição de vulnerabilidade na rua, mas vários deles. Há fatores estruturais como ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social que empurram um significativo contingente para as ruas.

Observa-se também a influência de fatores biográficos, aqueles ligados à história de vida de cada indivíduo, tendo peso expressivo as rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo patológico de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais, morte de todos os componentes da família, roubo de todos os bens, fuga do país de origem, para citar somente alguns. Menos comum no Brasil, mas não inexistente, o fenômeno social também pode ser determinado por fatores da natureza ou desastres de massas, como terremotos, inundações, deslizamentos de terra em encostas, que deixam as vítimas em total estado de desassistência social. Porém, dentre todos esses fatores, a literatura destaca como mais significativas as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas, bem como problemas atinentes às situações de desabrigo (SILVA, 2009, p. 105).

Quando realizada a abordagem a essa população em situação de rua, é importante compreender que existe uma singularidade dos pertencentes a essas pessoas em situação de vulnerabilidade social. Classificam-se pelos subgrupos de idosos, mulheres, homens e crianças e adolescentes, onde todos trazem consigo uma individualidade comportamental nos logradouros e uma particularidade comportamental que expressa a complexidade organizacional existente nesse ambiente.

Ao pesquisar pessoas idosas em situação de rua, Bueno (2013) identificou o uso recorrente de álcool, ausência de renda financeira, autodeclaração de algum tipo de doença e a afirmação de não se perceberem envelhecendo, mas que se sentem velhos antes dos 60 anos. O autor identificou que o processo de envelhecimento dessas pessoas acontece de forma rápida, devido ao meio social e às condições precárias de vida. Saldanha (2014) constatou que os idosos em situação de rua possuem maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho, tanto formal quanto informal. Brêtas et al., (2010) concluem que a rua é um ambiente geralmente desfavorável ao envelhecimento; apontam que ao viver na rua condições

mínimas de bem-estar e de saúde não podem ser atingidas, desencadeando prejuízos na autoestima e no autocuidado; destacam ainda a falta de eficiência de políticas públicas que possibilitem a saída dessa condição.

Com relação às pesquisas que buscaram compreender as especificidades e os modos de vida de mulheres, Rodrigues (2009) identificou que o número de mulheres nas ruas é de duas para cada dez homens, com faixa etária diversa. Rosa e Brêtas (2015) apontam que os fatores predominantes que ocasionaram a ida de mulheres para as ruas são a violência doméstica, a dificuldade financeira e o rompimento com vínculos sociais. Já nas ruas, essas mulheres também enfrentam a violência do tráfico, da repressão policial e estatal, da disputa por território e a violência de gênero, além das dificuldades em obter privacidade, dados também apontados por Alves (2013). As pesquisas destacam que a rua se configura como um espaço masculino, que dá continuidade ao modelo patriarcal. Mas ressaltam que as mulheres em situação de rua, mesmo com fortes opressões, conquistam e ocupam seu espaço, sendo protagonistas de suas próprias vidas (ALVES, 2013; RODRIGUES, 2009; ROSA; BRÊTAS, 2015). Pesquisadores destacam que não há, nas políticas públicas brasileiras, ações direcionadas às especificidades das mulheres nas ruas, apontando a necessidade de estratégias singulares e a construção intersetorial de cuidado entre políticas públicas de mulheres e de pessoas em situação de rua (ALVES, 2013; ROSA; BRÊTAS, 2015).

Com relação a análise do subgrupo masculino, uma das interpretações que aqui delinea-se aponta para o fato de que, uma vez arruinado o desempenho de papéis padronizados no sustento da família ou na contribuição das rendas mínimas à reprodução desta, a mendicância pode vir a configurar uma das formas de colaboração na composição dos rendimentos familiares. Esse fenômeno produziria uma figura central: a do morador de rua em um universo majoritariamente masculino. São homens que, na acepção de Frangella (2009), sofrem um duplo processo: são hiper masculinizados, porque independem dos controles sociais vigentes, e insinuam o perigo, a agressividade, a violência; ao mesmo tempo, são desmasculinizados porque encarnam a falência social frente aos parâmetros positivamente estabelecidos em torno da decência social e da dignidade humana (FRANGELLA, 2009).

Com relação a crianças e jovens em situação de rua, Moura, Silva e Noto (2009) afirmam que, assim como para a população adulta, para as crianças e jovens as razões que ocasionam esse processo são múltiplas, evidenciando a fragilidade dos vínculos familiares. Para as autoras, o uso abusivo de drogas está intrinsecamente ligado à vulnerabilidade do âmbito familiar e funciona como um propulsor para a ida às ruas. Cofani (2012) evidenciou que jovens em situação de rua iniciam o consumo de álcool mais cedo que jovens de outros

grupos sociais. Moura et al. (2009) e Matias (2013) identificaram a manifestação do sentimento de ambivalência e polarização dessa população em relação à rua. Afirmam que no primeiro momento a rua se configura como espaço de liberdade e independência, mas logo em seguida, surgem as dificuldades de sobrevivência básica, configurando-se como espaço de privações.

Outro recorte frequente nas pesquisas encontradas é a intersecção de pessoas em situação de rua e usuárias de álcool e outras drogas, mais especificamente o uso abusivo de crack. Também Alles (2010) e Moreira (2013) identificaram que a situação de rua está associada, predominantemente, ao uso de crack, condição social atrelada a fatores como: ausência de regras e normas sociais; núcleo familiar violento em que há pouco afeto e diálogo; baixa renda e desemprego. Varanda (2009) e Tondin et al. (2013) afirmam que o uso de substâncias psicoativas se configura como uma alternativa para resistir às condições sociais adversas, sobreviver e minimizar o sofrimento físico e psíquico. Campos (2012) aponta que o álcool exerce um duplo papel na vida das pessoas em situação de rua: ora tem a função de ser confortante e consolador, ora é o motivo e a causa da condição de rua. Gomes e Adorno (2011) acompanharam a trajetória de pessoas em situação de rua e apontam para a ineficácia de políticas públicas repressivas e as potencialidades do cuidado respaldado pela perspectiva da redução de danos.

Ao estudar sobre pessoas em situação de rua e a relação delas com a religiosidade, Guimarães (2010) identificou a religiosidade como uma via de subjetivação e um modo de dar sentido à existência. Honorato (2014) evidencia a prática subversiva de adesão religiosa, como o comportamento de empatia pela religião de algum grupo que realiza doações à população de rua. Para o pesquisador, esta subversão se configura como uma forma de resistência aos discursos religiosos impostos em troca de benefícios sociais. Galvani (2015) afirma que as ações de doação dos grupos religiosos geram tensões e incômodos, pois a prática de “ter que rezar” antes de receber o alimento foi percebida, por alguns interlocutores, como “uma forma de humilhação”. Candido (2006) afirma que as ações realizadas por grupos religiosos promovem intervenção sociopolítica ampliando o cuidado e a humanização, porém evidenciam a ineficácia de políticas públicas sociais.

É possível perceber vários motivos e razões que levaram pessoas a viverem nas ruas, o uso abusivo de álcool e outras drogas, o rompimento de vínculos e os conflitos familiares (incluindo separação conjugal), o desemprego e o prazer da liberdade que é vivenciado na rua (ABREU, 2013; AGUIAR, 2014; CAMPOS, 2012; COSTA, MESQUITA; ESQUINCA, 2013; SALDANHA, 2014). Campos (2012) aponta que as questões multifatoriais que

ocasionam a situação de rua podem acontecer de forma gradual e processual, culminando na ocupação da rua de forma permanente.

Para Argiles (2012) e Silva (2015), o fenômeno de pessoas em situação de rua vem aumentando devido à precarização das relações de trabalho, o desemprego e as transformações econômicas. Costa e Richetti (2011) e Souza, Silva e Caricari, (2007) evidenciam que esse fenômeno está ligado ao processo de globalização, em que a exclusão social se intensifica. Tondin et al. (2013) explicam que os sentimentos de exclusão e sofrimento, produto dos processos econômicos e políticos baseados na injustiça social, culminam na situação de rua. Para Silva (2006), essa condição se configura como uma síntese de determinações sociais fortemente marcadas pelo sistema capitalista.

Saldanha (2014) identificou que algumas pessoas estão em situação de rua devido a ameaças de milícias e/ou traficantes que as obrigaram a sair de suas casas, impedindo o retorno para os locais que moravam. Para Langa (2012), a situação de rua pode ser para algumas pessoas a única alternativa diante do percurso de exclusão e vulnerabilidade social presentes em várias etapas da vida. Saldanha (2014) observou que uma parcela das pessoas em situação de rua apresenta histórico de migração de uma cidade para outra em busca de oportunidades e, na ausência delas, acabam permanecendo na nova localização, com poucos recursos financeiros e sociais, o que ocasiona a situação de rua.

Mesmo tendo um número significativo de pesquisas que apontam para os múltiplos fatores que ocasionam a vida nas ruas e que consideram o contexto social, histórico e político, algumas destacam outros aspectos. Esmeraldo Filho (2010) identificou que algumas pessoas associam a atual condição como algo de sua responsabilidade, desconsiderando os processos sociais e econômicos. Silveira (2016) evidenciou como justificativas predominantes para a situação de rua a questão socioeconômica, a saúde mental prejudicada e o desejo de estar na rua. Rodrigues (2015, p. 105) relaciona a ideia da escolha individual de estar nas ruas com o que chama de

[...] mito da escolha masoquista, um processo vinculado à ideologia neoliberal de transformação da ideia de necessidade para a de escolha da pessoa em situação de rua que promove a transformação da necessidade e do sofrimento em escolha [...] no qual a miséria não aparece como adereço das indulgências fabricadas por estruturas societárias – a sociedade transfere assim, a culpa e a responsabilidade para o indivíduo.

Nessa lógica, a pessoa em situação de rua é considerada não só culpada por sua própria condição, mas também responsável por problemas coletivos, como a violência, o tráfico, a degradação urbana e outras adversidades (RODRIGUES, 2015).

Para Nonato e Raiol (2016) o fato, tão inegável quanto chocante, é o de que as pessoas em situação de rua estão nos logradouros de praticamente todas as cidades brasileiras. Contudo, esse fenômeno carece da devida atenção por parte do poder público, que se utiliza das mais variadas estratégias para suprimi-los. Nesse contexto, é primária a necessidade de dar visibilidade ao fenômeno população em situação de rua, disseminando densa e crítica reflexão sobre esse segmento social, o que demanda trazê-lo para o centro do debate sociopolítico como tarefa ética inadiável e fundamental, dando vazão às questões atinentes às agruras socioeconômicas e políticas que as pessoas em situação de rua enfrentam, tema cujo estudo, ainda que extremamente relevante, carece de compreensão sistêmica e publicização.

Ainda Nonato e Raiol (2016) reforçam que o aspecto decorre da falta de alcance das políticas públicas universais que são elaboradas originalmente pelo Estado para atingir a população como um todo, mas que, no caso da população em situação de rua, não têm efeito residual, ou seja, o grupo de vulneráveis não é atingido por tais políticas públicas. Segundo os autores, o Estado sempre funcionou de forma a tratar os problemas da população em geral de maneira homogênea, elaborando políticas de atendimento a grupos ou classes relativamente homogêneas, mas, no caso da população em situação de rua, é imperioso tratar as demandas desse público de forma particular.

Para Silva e Junior (2020), especialistas da área de assistência social recomendam a elaboração de estratégias especiais para o enfrentamento dos problemas vividos pelos moradores em situação de rua, sendo necessário abolir as políticas universais e investir em políticas residuais, com especial atenção às situações particulares deste público social. Ainda segundo os autores, este fenômeno constitui a expressão mais acentuada da desigualdade social, que materializa e dá visibilidade à violência do capitalismo sobre o ser humano. Este é completamente despojado dos meios de produzir riqueza para uso próprio, sendo submetido a níveis extremos de degradação de vida.

Por essa razão, as populações em situação de rua se concentram majoritariamente nos grandes centros urbanos do país, haja vista que nesses locais a circulação do capital ocorre com maior intensidade. Essa condição gera alternativas de trabalho para subsistência diária, ainda que precárias, às pessoas que fazem da rua espaço de moradia e subsistência. Essa lógica da subsistência, gerada pela exclusão do capitalismo, promove uma mobilidade de autogeração de trabalho em que pobres produzem para pobres, gerando uma economia da pobreza, como atesta (ALOMÁ, 2013). No contexto neoliberal excludente, um grande número de setores sociais é marginalizado do mercado de trabalho, o que implica, segundo Pérez Sainz, que esse modo de autogeração do emprego é significado por lógicas de subsistência,

daí sua denominação como a economia da pobreza. É sobre pessoas pobres produzindo para os pobres (ALOMÁ, 2013).

Este quadro de adensamento torna-se visível porque nos grandes centros urbanos há maior disponibilidade de materiais recicláveis que diariamente são descartados como lixo e que são reaproveitados por catadores de materiais recicláveis. Isso ocorre porque os grandes centros concentram várias atividades econômicas, comerciais, bancárias e de serviços que atraem muita gente. Segundo Silva (2009) são áreas preferidas pelas pessoas em situação de rua pela facilidade de receber doações ou obter rendimentos realizando atividades econômicas informais, como venda de mercadorias de baixo valor comercial, guarda de carro, serviços de engraxates, revenda de ingressos para acesso a atividades culturais e/ou esportivas, etc.

Outro fator de atração para a população em situação de rua nos grandes centros urbanos é a oferta de infraestrutura. Apesar de limitadas e insuficientes, as grandes cidades são dotadas de infraestrutura mais adequada para o atendimento das necessidades básicas de alimentação, abrigo, higiene e saúde. Ainda como fator determinante da exclusão da população em situação de rua temos o preconceito como marca do grau de dignidade e valor moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas por esse fenômeno. Nesse sentido, é comum ouvir denominações pejorativas e humilhações frequentes. É muito comum que as pessoas em situação de rua sejam responsabilizadas pela situação em que se encontram por suas ‘imperfeições’ ou ‘falhas’ de caráter. Muitas vezes também são tratadas como uma ameaça à comunidade (SILVA, 2009).

Borin (2003) considera que os moradores em situação de rua são fortemente estigmatizados pelos cidadãos da cidade, despertando medo, nojo e descaso. Esse tipo de reação, segundo Silva (2009), resulta em práticas higienistas, direcionadas para camuflar o fenômeno social da população em situação de rua, mediante massacres, extermínios ou recolhimento forçado dessas pessoas das ruas, práticas que continuam presentes nos tempos atuais, nos grandes centros urbanos do país, até mesmo conduzidas por órgãos do poder público. De igual modo há outra importante razão que explica o fenômeno da população em situação de rua, que são as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta.

Trata-se de um fenômeno que tem características gerais, mas possui particularidades vinculadas ao território em que se manifesta. Essas particularidades são decorrentes de hábitos, valores e características socioeconômicas, culturais e geográficas predominantes no território. Tais especificidades se refletem no perfil socioeconômico, no tempo de permanência nas ruas, e nas estratégias de subsistência utilizadas pelas pessoas em situação de rua.

Outro aspecto, não menos importante, é a tendência à naturalização do fenômeno em razão da inexistência de políticas sociais capazes de reduzir a pobreza e as desigualdades sociais na perspectiva de ampliar a cidadania, de garantir cobertura às pessoas em situação de rua, bem como, devido à insuficiência (ou inexistência) de dados e informações científicas sobre o fenômeno que comumente é visto como um processo natural da sociedade moderna. Em outras palavras, o fenômeno da população em situação de rua é visto como um processo natural de degradação humana, como consequência de uma escolha individual. É, pois, uma tendência que atribui aos indivíduos a responsabilidade pela situação em que se encontram, isentando a sociedade capitalista da produção e reprodução do fenômeno e o Estado da responsabilidade de enfrentá-lo (SILVA, 2009).

Segundo dados do Cadastro Único de Assistência Social (Brasil, 2020), até março do referido ano, as prefeituras registraram cerca de 150 mil pessoas em situação de rua em todo o Brasil. Desse contingente, cerca de 25 mil encontram-se na cidade de São Paulo. Ainda segundo o senso, 69,35% da população é formada por negros. Os indígenas somam 1,7% e os brancos, 28%. A maioria dos moradores em situação de rua (85%) são homens, e, em relação à identidade de gênero, 386 pessoas se declararam transexuais.

Para a totalidade dessa população de miseráveis a inexistência de moradias convencionais e regulares faz com que os espaços públicos, notadamente as ruas, sejam usados como espaço de moradia e sustento por contingência temporária ou de forma permanente. Para atender a essa multiplicidade de perfis é urgente a adoção de políticas públicas específicas para a população em situação de rua. Deve-se abordar, desse modo, sobre a população em situação de rua como um fenômeno complexo e multifacetado, o qual exige um conjunto de olhares para sua compreensão e enfrentamento, posto que, infelizmente, essa problemática social não tem merecido a devida atenção por parte dos entes federativos e da sociedade em geral. A preocupação do poder público com esse segmento populacional é recente e consequência de lutas sociais ocorridas, particularmente, na última década.

O morar na rua, assim, é uma forma de praticar a cidade. A própria situação de rua também o é posto que quem pratica a cidade – e, portanto, compõe o fluxo de sua existência – são os sujeitos que nela trafegam, agem e recebem sua influência cotidianamente. Mas ainda, a julgar pelos critérios de definição do fluxo citadino, o morar na rua não apenas define a cidade enquanto uma forma de praticar o urbano, mas também representa a possibilidade de operar táticas subversivas em relação à noção de controle dos gestores da cidade. A população em situação de rua representa um dos muitos grupos que interagem, que fazem com que a cidade seja o que também se propõe que ela é: uma prática. Enquanto sujeitos dessa cidade,

essa população opera sem considerar os muros (CERTEAU, 2008) que representam as limitações ao fluxo da vida social na cidade. As estratégias de controle estabelecem o momento de poder da gestão, enquanto os grupos realizam suas operações para contorná-lo. Na análise aqui empreendida, entretanto, a cidade é observada de dentro, de perto, e especialmente do nível micro nas relações entre a população em situação de rua e os agentes diversos que com eles conectam interesses.

Ao considerar a cidade como um lócus possível para os Estudos Organizacionais, este trabalho indica uma possibilidade: estudar as pessoas da cidade como sujeitos que qualificam cotidianamente uma gestão: a gestão da cidade (HONORATO; SARAIVA, 2016). Ao analisar as práticas básicas do homem, desde a antiguidade, tem como objetivo estudar as atividades de planejamento e organização das pessoas e por isso, então, é possível empreender um laço entre o conhecimento dessas práticas, e naturalmente dos efeitos que elas implicam ao ser humano em sua vida social, e a própria vida organizada dentro de uma cidade, sendo a cidade os lócus da sociedade moderna e, conseqüentemente, um lugar em que tais práticas são possíveis (HONORATO; SARAIVA, 2016).

Honorato e Saraiva (2016) relatam que, a cidade é um lugar materialmente localizado que se insere no pensamento do transeunte, o qual confabula suas limitações de atuação pelos muros com os quais se defronta. Não somente no nível geográfico e arquitetônico, em que são possíveis as construções materiais efetivas de uma cidade, mas também no campo da abstração, está ao alcance.

Os autores ainda colocam que se a prática de planejar se insere na atividade de gerir, a análise do conflito entre plano e prática também se insere. Seja na cidade, ou em uma empresa privada, a gestão, em um dos seus principais aspectos – o planejamento –, é que dá o substrato dessa reflexão. O lócus da pesquisa não é mais que o lugar em que o planejamento “ataca” a vida dos sujeitos. Sejam eles população em situação de rua ou transeuntes diversos, comerciantes, mulheres ou homens de negócios, professores ou artesãos, são eles os sujeitos que recebem, não necessariamente de forma passiva, os muros e os códigos inscritos no planejamento da cidade. O pensar sobre a população em situação de rua na cidade, sob o campo de discussão acadêmica do planejamento, portanto, é também um pensar sobre a vida social organizada nas cidades (HONORATO; SARAIVA, 2016).

São poucas as abordagens fazendo esse elo entre a população em situação de rua e os Estudos Organizacionais, porém considerando que essa população vulnerável são agentes pertencentes a esse plano urbano, olhar a cidade a partir desse viés nos possibilita ver como o discurso da gestão, que promove a ideia de um gerenciamento supostamente necessário, recai

sobre a vida urbana. Esse discurso invade a formação de políticas públicas e, ainda mais especificamente, o cotidiano dos sujeitos que habitam a cidade, e se legitima dentro de uma perspectiva – que se supõe global – de gestão estratégica dos empreendimentos. O urbanista, o arquiteto, os planejadores da cidade consomem o discurso da gestão e o mantêm tanto quanto o administrador, usufruindo de vocábulos assegurados pelo molde da eficiência industrial e empresarial a que eles remetem. Quando se remonta a cidade como um *locus* para o campo dos Estudos Organizacionais, visualiza-se a influência da gestão, do *city marketing* e da lógica de uma estratégia hegemônica atuando diretamente no espaço público (HONORATO; SARAIVA, 2016).

Considerando esse volume crescente da população em situação de rua nas cidades, esse fenômeno urbano que carece de planejamento e organização, principalmente dos órgãos públicos, a abordagem dos Estudos Organizacionais a esse fenômeno é possível como contribuição, segundo Honorato e Silva (2016) a partir de uma leitura das práticas cotidianas, em uma perspectiva de micros sociabilidades, que possibilita ver as instâncias de legalidade e ilegalidade das ações sociais a partir da ótica de um sujeito que passa ao largo nos planejamentos citadinos. Ainda segundo os autores, essa é a contribuição que recai sobre os estudos da cidade praticada, ou dos espaços (vivos) na cidade, e que nos alinha com a perspectiva de Michel de Certeau quanto à habilidade dos anônimos de se fazerem visíveis nesses espaços, colocando em evidência os limites da sociabilidade humana, suas fronteiras, suas inadequações reveladas em operações do dia a dia, no cotidiano.

Assim, analisar a lógica do planejamento urbano e a vida social que acontece na cidade atribui ao pesquisador nos Estudos Organizacionais uma perspectiva que se diferencia da grande política e do discurso da eficiência global para localizar a cidade em consonância com o seu fluxo de práticas microbianas e, com isso, possibilita alcançar novos rumos para a discussão sobre como a gestão urbana pode lidar com as populações que se encontram à margem dessa “camada média” da sociedade.

Feita essa discussão sobre a população em situação de rua, na cidade, é preciso compreender como essas pessoas têm sido afetadas pela gestão da própria cidade, seja ela pelos órgãos públicos ou privados. Gestão essa desenvolvida principalmente no momento pandêmico atual. O presente trabalho foi desenvolvido em meio a Pandemia da Covid-19, e essa população vulnerável foi um dos grupos mais afetados por esse momento catastrófico, por isso a seguir será exposto como foi afetada essa população nesse momento atípico ocorrido.

2.2.1 População em situação de rua e a pandemia da Covid-19

No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que estava em curso uma pandemia denominada Covid-19. O vírus rapidamente se espalhou pelo mundo, com impactos profundos na saúde pública e choques sem precedentes nas economias e nos mercados de trabalho. A avaliação preliminar da Organização Internacional do Trabalho (OIT), datada de 3 de abril de 2020, mostrou que mais de 1 milhão de pessoas foram infectadas e que mais de 50 mil já perderam a vida. No caso do Brasil, as estatísticas do Ministério da Saúde (MS) contabilizaram que, até o dia 02 de julho, daquele ano, o país contava com 1.496.858 casos confirmados, sendo que 61.884 pessoas haviam ido a óbito.

Se a única receita eficaz para prevenir o contágio da Covid-19 era ficar em casa, pelo menos 800 milhões de pessoas em todo o mundo não tiveram como cumpri-la, conforme dados do Conselho de Direitos Humanos (CDH). Expostos à rápida infecção e potenciais vetores da doença, os moradores em situação de rua desafiam os governos, do Brasil à China, em especial os que historicamente ignoraram essa população. Soluções improvisadas e apressadas, porém, se mostram tão atrapalhadas e distantes da proteção efetiva dessa população.

Segundo De Paula et al. (2020) a pandemia chegou e a decretação do isolamento social horizontal foi decretada em todo o país. O domicílio passou a representar segurança. Ficar em isolamento domiciliar ou quarentena era a solicitação prioritária dos gestores da saúde para interromper a disseminação do vírus. Assim, sem eleger grau de instrução, classe social e econômica, a Covid-19 se dissemina e atinge, também, os moradores de rua. Mas, como indicar o isolamento nos domicílios para os residentes da rua? Onde se alojariam, se a rua é sua casa? A rua faz parte da vida e da sobrevivência deste grupo. A população em situação de rua utiliza a rua para viver na rua e da rua, passaram a representar, assim, os sem-isolamento. A PSR busca os centros das cidades para viver porque estes espaços oferecem facilidades, como as áreas comerciais ou com maior concentração de serviços, a grande circulação de pessoas e as poucas residências.

A população em situação de rua, em tese, tem direito e livre acesso a todas as políticas públicas de saúde. No entanto, o acesso desses indivíduos não raro é limitado por fatores como preconceito e exigências inadequadas (CARVALHO, 2013). Por exemplo, até 2011, a ausência de endereço constituía-se em impeditivo para emissão do Cartão Nacional de Saúde

(Cartão SUS) e, muitas vezes, conseqüentemente o acesso ao sistema de saúde. Mesmo com a vigência de portaria disciplinando o atendimento a este público, os usuários ainda enfrentavam dificuldades de acesso, atribuídas ao desconhecimento da rede sobre a liberação do atendimento sem o cartão SUS ou mesmo pela falta de documentação individual (Miranda, 2014).

Barbosa (2018) apresenta a trajetória recente das políticas públicas de atenção à população em situação de rua. A partir de 2003, são iniciados encontros do presidente da República com catadores de material reciclável e pessoas em situação de rua, por ocasião do Natal, perdurando até 2014. A partir do estreitamento dessa relação, o MNPR teve oportunidade de introduzir, de forma mais contundente, suas demandas na agenda governamental. Em 2005, foi realizado o I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua. No ano seguinte, a Lei nº 11.258 alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e estabeleceu a obrigatoriedade de criação de programas direcionados à população em situação de rua. Em 2009, a PNPR é instituída, e criou-se o seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento (DECRETO 7.053/2009).

Com o decorrer da pandemia, houve a divulgação de diretrizes nacionais. Além de orientações mais amplas para o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Único de Saúde (SUS), houve recomendações específicas para a atenção à população em situação de rua. As orientações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), específicas para a população em situação de rua, por exemplo, destacaram as medidas de acolhimento regular e provisório, a mobilização das entidades da sociedade, além de atenção a situações específicas, como uso abusivo de álcool e outras drogas, migrantes, crianças e adolescentes, e segmento LGBTI, em situação de rua (BRASIL, 2020). Muitas dessas orientações foram publicadas no fim de março ou em abril de 2020, quando a maioria dos estados e das capitais já havia iniciado medidas de isolamento social. Cabe destacar as recomendações para a continuidade e adequação das estratégias específicas no âmbito do SUS e Suas, sob execução dos municípios (NATALINO; PINHEIRO, 2020).

O avanço da pandemia apresentou um desafio adicional para as políticas de atenção à população em situação de rua, especialmente no cenário de ampliação desse contingente. Além dos riscos inerentes à doença, que tem como medidas sanitárias prioritárias – isolamento, distanciamento social e higiene –, aspectos distantes das condições dispostas para realidade desse grupo populacional, a ausência de circulação social nas ruas impõe obstáculos para a subsistência diária, dada a escassez das fontes de trabalho, renda e doações (NATALINO; PINHEIRO, 2020). Embora o governo federal tenha aprovado auxílio

emergencial a ser pago para pessoas de baixa renda, ocupadas em atividades informais, as pessoas em situação de rua enfrentam dificuldades adicionais – por vezes, intransponíveis (como ausência de qualquer documento) –, para acessá-lo, bem como estão expostos a outros tipos de riscos que nem o valor nem a natureza desse recurso é capaz de suprir (NATALINO; PINHEIRO, 2020).

A condição das pessoas em situação de rua merece consideração especial, uma vez que essa população é naturalmente suscetível à infecção e pode correr maior risco de exposição graças às condições em que se encontra (AGUIAR, et al., 2020). A situação de rua leva a uma grande vulnerabilidade social, com dificuldades reconhecidas de acesso ao sistema de saúde brasileiro (HINO et al., 2018) e aos apoios sociais (AGUIAR et al., 2020). Deve ser considerada a alta suscetibilidade a infecções sintomáticas, hospitalização e fatalidade entre essa população, não apenas em razão da idade avançada, mas também do declínio físico acelerado e de problemas mentais que frequentemente resultam da exposição a riscos e elementos agressivos (CULHANE et al., 2020), o Coronavírus, entre a população em situação de rua, aponta para uma tendência preocupante, com importantes implicações na saúde pública e nos recursos de assistência à saúde, uma vez que mesmo os casos mais leves da doença entre essa população exigem consideração de locais de isolamento e manejo (BAGGETT et al., 2020).

A decretação do isolamento social e o fechamento do comércio local configurou um esvaziamento das ruas e redução de transeuntes; conseqüentemente, gerou a cessação de doações e dos pequenos trabalhos para os residentes de rua, ou seja, dias seguidos sem se alimentarem. As instituições filantrópicas que atuam com doações também deixam as ruas e as dificuldades das pessoas se exacerbam (DE PAULA, et al. 2020).

Diante das notícias veiculadas, a PSR, invisível no início da pandemia, tornava-se visível. Essa população ganha visibilidade, provavelmente pelo medo do contágio que podem trazer. São vários relatos em que a precariedade vivida na rua foi exacerbada com a chegada da pandemia. Em especial, ficou complicado conseguir alimento. Ao noticiarem a fome, que acomete a população de rua, as doações passam a voltar (DE PAULA et al., 2020).

Na medida que a pandemia se disseminou, a OMS e o Ministério da Saúde do Brasil reforçaram a necessidade do isolamento social, com o uso de máscaras, lavagem das mãos e uso de álcool em gel como medidas gerais para se evitar a propagação do vírus. Como fica, neste contexto, a população residente na rua? Os depoimentos reforçam as observações de que, na rua, os aparatos de higiene não existem ou são limitados. Todos eles falam, repetidamente, sobre ausência de local para o banho e para realização de suas necessidades

fisiológicas. Dão destaque a uma rede informal de apoio oferecida pelos comerciantes. Estes permitem o uso, em algum momento do dia, de um banheiro. Entretanto, neste momento, com o comércio todo fechado, esse serviço, que pode ser entendido um instrumento de resgate de cidadania para aquele que mora na rua, não existe mais (DE PAULA et al., 2020).

Para o pesquisador do Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz Brasília, Marcelo Pedra (2020), o agravamento da situação econômica e social no país traz um novo perfil das pessoas em situação de rua e alerta para a necessidade de ações muito mais céleres para evitar que elas fiquem mais tempo nas ruas e tenham menor adesão às ofertas e ações públicas. Esse novo perfil é de pessoas pertencentes à classe trabalhadora que não conseguem mais pagar seus aluguéis e contas e estão indo para as ruas em busca de alimento, mas permanecem por não terem mais como se manter. Marcelo Pedra (2020) continua em sua análise que, como formas de lidar com a situação, houve a ampliação das ofertas de acolhimento institucional e abrigo na perspectiva de baixa exigência, ampliação da estratégia de trabalho e renda, e a construção de estratégias de habitação e moradia, como o aluguel social.

Apesar das orientações para que se evitasse aglomerações, os indivíduos deste grupo social não as alcançam e não dominam estratégias para efetivarem as orientações de isolamento. Continuam a circular em grupos, sem compreenderem o porquê do crescente esvaziamento na cidade. A população de rua utiliza diversas táticas para adquirir os alimentos. Estas são nomeadas com termos específicos criados na própria rua, como garimpos (trabalhos que exercem na rua recolhendo materiais recicláveis, para vender e garantir algum dinheiro), carreatas (doações por meio de grupos de pessoas comuns, instituições religiosas ou comerciantes locais), mangueando (o ato de pedir dinheiro na rua) e bênçãos (doações com significado de salvação). Em momentos ocasionais, preparam seus próprios alimentos, queimam latas, como se referem ao preparo de alimentos em fogões e panelas improvisadas em utensílios de alumínio que recolhem (DE PAULA, et al. 2020).

Natalino (2020) destaca que iniciativas como a instalação de pias em espaços públicos e unidades de abrigamento para pessoas que não conseguem fazer isolamento social (inclusive pessoas em situação de rua que recebem auxílio moradia). A oferta de novos serviços também foi ressaltada, tal como a instalação de lavanderias e banheiros públicos. Ainda o autor destaca que o fortalecimento dos serviços previstos para esta população, como ampliação da capacidade de acolhimento institucional, distribuição de alimentação e itens de higiene e implementação (ou recomposição) de equipes de Consultório na Rua.

Somado a isso, Natalino (2020) observa que entre os principais limitadores diante das medidas emergenciais, relatam-se a dificuldade de testagem das pessoas em situação de rua, a insuficiência das vagas de abrigamento e os obstáculos para acesso às transferências de renda para esta população, especialmente vinculadas ao acesso à informação, documentação e tecnologia. Também foi pontuada a necessidade de se buscar os mais “vulneráveis entre os vulneráveis”, aí incluídas as pessoas com transtornos mentais ou que vivem em situação de rua fora dos grandes centros e, por consequência, com menos acesso aos serviços públicos.

O número de pessoas morando nas ruas no Paraná aumentou 49,3% nos últimos três anos, de acordo com dados do Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais. No início de 2018, eram 6.493 pessoas nessa condição. Segundo os números mais recentes, de abril de 2021, a quantidade de pessoas nas ruas passou para 9.653 - situação agravada pela pandemia. De acordo com pesquisadores responsáveis pelo estudo, a pandemia do Covid-19 está no centro do problema, por causa da perda de emprego e renda da população.

Em Maringá os números referentes à população em situação de rua possuem uma quantificação apenas até o ano de 2020, quando foi realizada a última pesquisa pelo Observatório das Metrópoles-Núcleo UEM/Maringá. Com base nesses dados, a cidade alcançou, em 2020, uma estimativa de cerca de 478 pessoas em situação de rua, sendo que dessas, 56 estavam vivendo na rua e 307 em instituições de acolhimento, número bem elevado em relação ao ano de 2019 que possuía 154 pessoas acolhidas. Destaca-se que o aumento do número de pessoas acolhidas se deve ao contexto de pandemia, sendo o acolhimento uma das estratégias desenvolvidas para propiciar o distanciamento social a essas pessoas.

A Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Assistência Social, com apoio da Secretaria de Esportes, Guarda Municipal e instituições sociais, acolheu 548 moradores em situação de rua em três dias do programa de abordagem lançado pela prefeitura. (PREFEITURA DE MARINGÁ, 2021) O objetivo da ação foi dar condições para que esta parte da população pudesse passar com saúde e dignidade estes dias mais frios do ano. De acordo com a Secretaria de Assistência Social, 185 pessoas foram acolhidas no dia 29 de julho de 2021 por meio de procura espontânea, ou por abordagem realizada pelas equipes do município. O alojamento da Vila Olímpica recebeu 52 moradores em situação de rua; o Albergue Santa Luiza de Marilac 91; o Coração Eucarístico 32; e o Portal da Inclusão 10. Todos receberam refeições, vestuário, kit higiene e oferta de banho. A prefeitura completou 230 abordagens, com a entrega de 76 cobertores para pessoas que optaram pela permanência nas ruas. O acolhimento realizado incluiu 54 pessoas que receberam abordagem da Secretaria de Assistência Social nas ruas (PREFEITURA DE MARINGÁ, 2021).

Diante da realidade dessa população em situação de rua, em especial na cidade de Maringá, é possível notar que essas pessoas habitam e vivem da ou na cidade e possuem assim como todas as outras o direito a viver ou conviver nesses espaços público, é esse direito e a forma como ele é proporcionado a essas pessoas que será abordado no tópico adiante.

2.3 O DIREITO À CIDADE E AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O direito à cidade corresponde ao “direito à vida urbana, transformada, renovada” (LEFEBVRE, 2001, p. 118). Assim, é importante ter em mente que o direito à cidade, enquanto núcleo que conforma diferentes direitos de cunho social e coletivo a serem exercidos pelos atores urbanos, possui o condão de transformar a cidade em espaço de disputas e manuseios por diferentes sujeitos, que abarcam os capitalistas, os movimentos sociais e os grupos minoritários e não hegemônicos (HARVEY, 2014).

Assim, Lefebvre (2001) e Harvey (2014) defendem o direito à cidade como uma reivindicação sobre os processos de urbanização, de como as cidades são feitas e refeitas, de modo a tornar a sociedade mais justa e igualitária. Nesse sentido, os autores apresentam o direito à cidade como um direito ativo de moldar o espaço urbano de acordo com as necessidades coletivas, de maneira que possa proporcionar condições de vida adequadas a todos os cidadãos. A passagem a seguir destaca o pensamento de Harvey (2014) sobre a necessária luta pelo direito à cidade.

O direito à cidade não é um direito individual exclusivo, mas um direito coletivo concentrado. Inclui não apenas os trabalhadores da construção, mas também todos aqueles que facilitam a reprodução da vida cotidiana: cuidadores e professores, os responsáveis pelos sistemas de esgoto e pelo metrô, os encanadores e eletricitas, montadores de andaimes e operadores de guindastes, trabalhadores de hospitais e os motoristas de caminhões, ônibus e táxis, os trabalhadores de restaurantes e artistas, os caixas de banco e os administradores da cidade. [...] é por esse motivo que o direito à cidade deve ser entendido não como um direito que já existe, mas como um direito de reconstruir e recriar a cidade como um corpo político socialista com uma imagem totalmente distinta: que erradique a pobreza e a desigualdade social e cure as feridas da desastrosa degradação ambiental (HARVEY, 2014, p. 247).

O direito à cidade, dessa forma, é um direito coletivo e social que demanda esforço de todos que dela fazem parte, de todas as classes e cenários existentes na cidade para que as formações dos direitos políticos abranjam os cidadãos e que, assim, se construam de fato

solidariedades sociais. O direito à cidade não é apenas um direito condicional de acesso àquilo que já existe, mas sim um direito ativo de fazer a cidade diferente, de formá-la mais de acordo com as necessidades de todos os cidadãos (HARVEY, 2014).

Nesse sentido, o direito à cidade defendido por Harvey, conforme mencionado anteriormente, advoga uma participação coletiva da população, pois, de acordo com o “[...] à concebido simplesmente como um direito individual. Ele demanda um esforço coletivo e a formação de direitos políticos coletivos” (HARVEY, 2013, p. 32). Para Harvey (2014), o direito à cidade só é construído e de fato abrangente para todos os cidadãos se for construído na coletividade, em que todos consigam ter os mesmos direitos. É nesse sentido que a luta por esse direito deve ser construída. Portanto, uma vez que o processo de urbanização é um dos principais fenômenos da sociedade atual, o direito à cidade se configura, assim, pela determinação de um controle que seja democrático, onde a utilização dos excedentes na urbanização seja assunto pautado não por um, mas todos os agentes envolvidos (HARVEY, 2014).

Sobre o direito à cidade é preciso compreender que todas as pessoas que habitam de forma permanente ou transitória as cidades, adotando a compreensão de habitantes são titulares do direito à cidade. Esse entendimento foi adotado pela Nova Agenda Urbana, aprovada na Conferência das Nações Unidas do Habitat III, na cidade de Quito, em 2016, que no parágrafo 11 versa sobre a visão do direito à cidade nos seguintes termos:

Com vistas a promover a inclusão e assegurar que todos os habitantes, das gerações presentes e futuras, sem discriminação de qualquer ordem, possam habitar e produzir cidades e assentamentos humanos justos, seguros, saudáveis, acessíveis física e economicamente, e afim de fomentar a prosperidade e a qualidade de vida para todos e todas, existe um grande esforço por alguns governos nacionais e locais no sentido de integrar esta visão, conhecida como “direito à cidade”, em suas legislações, declarações políticas e estatutos (NOVA AGENDA URBANA, ONU, 2016, p. 5).

Na Constituição Federal brasileira, o artigo 182 definiu como objetivo dessa política o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes. O Estatuto das Cidades, ao tratar do direito a cidades sustentáveis, considera que esse direito deve ser garantido para as presentes e futuras gerações. O município, com base em suas competências constitucionais sobre a política urbana, pode perfeitamente estabelecer que os habitantes que vivem em seu território são os titulares desse direito.

Com uma leitura integrada do texto constitucional sobre a política urbana e o conceito jurídico sobre o direito à cidade no Estatuto da Cidade, se pode afirmar que as pessoas titulares dele são os habitantes das gerações presentes e futuras das cidades, dentre os quais

estão incluídos os habitantes na condição de população de rua. Esses habitantes por estarem na condição de informalidade ou mesmo ilegalidade, por viverem em espaços públicos, não podem sofrer com o impedimento para serem considerados habitantes titulares do direito à cidade.

É importante compreender que o direito à cidade surge como uma forma de demonstração e alerta, sobre os direitos urbanísticos negligenciados ao longo do tempo. Para Lefebvre (2001, p. 116) “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada”. E, ainda, segundo Lefebvre (2001, p. 135) “[...] o direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direitos à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar”.

Atualmente existem desafios em uma sociedade com pouca participação social e sem muitas garantias de direitos. Na visão de Lefebvre (2001, p. 104) “[...] a cidade historicamente formada não vive mais, não é mais apreendida praticamente. Não é mais do que um objeto de consumo cultural para os turistas e para o estetismo, ávidos de espetáculos e do pitoresco”. De fato, a cidade acolhedora e de direitos, globalizada e midiática, transformou-se em um espaço urbano permeado por desigualdades sociais. Para Harvey (1996), o solo urbano é uma mercadoria especial que não pode ser tratada unicamente pelas regras capitalistas.

Além da população em situação de rua, que pode estar nessa condição, se enquadram também as pessoas que são trabalhadores informais como ambulantes, catadores de resíduos, moradores de assentamentos precários informais, como favelas, cortiços, bairros populares etc. A Nova Agenda Urbana, no tópico que versa sobre a chamada de ação (parágrafo 20), deixa claro que essas pessoas devem ter uma particular atenção por serem pessoas que sofrem discriminação. É preciso reconhecer a necessidade de conferir particular atenção ao enfrentamento das múltiplas formas de discriminação enfrentadas por, entre outros, mulheres e meninas, crianças e jovens, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV/AIDS, idosos, povos indígenas e comunidades locais, moradores de favelas e assentamentos informais, pessoas sem-teto, trabalhadores, pequenos produtores rurais e pescadores artesanais, refugiados, retornados, deslocados internos e migrantes, independentemente de sua condição migratória.

Com base no direito fundamental de que nenhuma pessoa pode sofrer qualquer tipo de discriminação e no princípio das funções sociais da cidade, os habitantes na condição de moradores de rua que se encontram em situação de marginalidade e vulnerabilidade não

podem ser excluídos da condição de cidadania e, portanto, não podem ser excluídos da condição de habitantes quanto à titularidade do direito à cidade.

Segundo Silva e Saule Junior (2020), a leitura que se faz do direito à cidade no Estatuto da Cidade e no seu tratamento na Nova Agenda Urbana, nos parágrafos 11 a 13, foi adotado pelo Brasil e, portanto, tem compromissos com a sua implementação. O Quadro 1 sintetiza os componentes do direito à cidade tendo como referência o Estatuto da Cidade.

Quadro 1 - Componentes do direito à cidade

Uma cidade livre de discriminação baseada no sexo, idade, estado de saúde, renda, nacionalidade, etnia, condição migratória, ou orientação política, religiosa ou sexual.
Uma cidade com cidadania inclusiva onde cada habitante, seja ele permanente ou transitório, é considerado um cidadão e concede direitos iguais.
Uma cidade com maior participação política na definição, implementação, monitoramento e orçamento das políticas urbanas e de ordenamento do território.
Uma cidade com as suas funções sociais que garantem o acesso equitativo de todos à habitação, bens, serviços e oportunidades urbanas.
Uma cidade com espaços públicos de qualidade que favorece a interação social e participação política, fornece as expressões socioculturais, integra a diversidade e promove a coesão social.
Uma cidade com igualdade de gênero que adquire todas as medidas necessárias para combater qualquer tipo de discriminação contra as mulheres, homens, e pessoas LGBT em termos políticos, sociais, econômicos e culturais.
Uma cidade com diversidade cultural, que respeita, protege e promove os diversos meios de vida, costumes, memória, identidades, expressões e práticas culturais e artísticas dos seus habitantes, além de respeitar e valorizar todas as religiões, etnias, línguas, culturas e costumes.
Uma cidade com economias inclusivas, que assegura o acesso aos meios de subsistência e trabalho decente a cada habitante, bem como integra outras economias, tais como a economia solidária, consumo colaborativo, economia circular, reconhecendo também o papel das mulheres na economia do cuidado.
Uma cidade como um sistema de assentamento e ecossistema comum, que respeite os vínculos rural-urbano, e proteja a biodiversidade, habitats naturais e ecossistemas circundantes, e suporte cidades-regiões, a cooperação cidade-cidade, e a conectividade.

Fonte: Adaptado do Estatuto da Cidade (2020).

Silva e Saule Junior (2020) relatam que na concepção clássica, o espaço público é o lugar da cidade onde o Estado deve concentrar todos os esforços para garantir o direito de usufruir do patrimônio comum de todos e de utilizar o seu mobiliário urbano. O espaço público é o ambiente mais democrático da cidade, pois tem a função social de permitir o intercâmbio heterogêneo em tempo, espaço, idade, nacionalidade e diversidade. Segundo os

autores é, portanto, um lugar destinado ao uso social típico da vida urbana, lugar de convívio e interação. A rua, por sua vez, constitui um espaço público que agrega aos demais, pois dá conformidade à estrutura urbana. É pela rua que os habitantes da cidade transitam, observam, conhecem e interagem uns com os outros e com os elementos ali presentes.

Finalizando, Silva e Saule Junior (2020) defendem que um dos fundamentos do direito à cidade é assegurar um ambiente urbano digno para todos os seus frequentadores, sejam moradores locais, visitantes, proprietários ou locatários, nacionais ou estrangeiros, por meio da divisão de todos os benefícios e problemas do ambiente urbano de forma igual.

Assim, para que a população em situação de rua possa ter assegurado o seu direito à cidade, é preciso a ação dos agentes públicos e privados, operacionalizando suas atividades de forma estratégica a fim de possibilitar um eficiente amparo a essas pessoas. É o desenvolvimento da assistência social existente em cenário nacional, através de políticas públicas e privadas efetivas, que será abordado no tópico seguinte, com relato de todo histórico nacional dessa assistência e também sua ação local.

2.4. ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

A atenção à questão social como objeto de trabalho é materializada no campo das diversas políticas sociais. Para isso, é necessária a mudança de compreensão do que se pretende realizar com as práticas dos serviços sociais realizados para a sociedade, bem como políticas sociais que garantam a toda a população, direitos iguais e uma distribuição dos excedentes econômicos de forma a garantir então uma condição de vida digna para toda a população. Assim é preciso:

Pensar as políticas sociais para além do horizonte da mera acomodação de conflitos requer referenciá-las no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente expropriadas de maneira que elas não possibilitem somente reduzir as manifestações mais agudas da pobreza, através de serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, permitir que a política social torne-se um instrumento de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes. Insistir na densidade político-emancipatória das políticas sociais (PAIVA, 2006, p. 6).

A assistência social, conforme a definição de Mestriner (2008), consiste em um conjunto de ações e atividades, público e/ou privado, com o objetivo de suprir, sanar ou prevenir, através de tecnologias específicas, às necessidades e carências dos indivíduos e/ou dos grupos, no que diz respeito à sobrevivência, convivência e autonomia social.

A assistência como uma Política Nacional de Assistência Social é instituída no campo da Seguridade Social como direito de cidadania e dever do Estado, considerando o disposto no artigo 18, incisos I, II, IV, da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) estabelece a universalidade, a dignidade e a autonomia como princípios fundamentais da assistência como uma política de proteção social. Com efeito, o auxílio ao outro necessitado é uma prática antiga, uma vez que em diferentes sociedades a solidariedade dirigida ao pobre, viajante, doente ou incapaz sempre esteve presente. Essa ajuda pautava-se na compreensão de que na humanidade sempre existirão os mais frágeis (NOZABIELLI et al., 2006).

Existem, então, duas posições da prática assistencial. Na primeira, a assistência é exercida como caridade, dependente de iniciativas particulares, consistindo, portanto, em ações pontuais, fundadas no espírito cristão de amor ao próximo e na benemerência dos indivíduos. A ajuda é direcionada aos pobres, famintos, idosos, doentes, pessoas com deficiência, incapazes para o labor, enfim, a todos aqueles que suscitam misericórdia. Na segunda, a assistência é uma política de Estado.

No Brasil, de acordo com Mestriner (2008), até 1930 a assistência social possuía um caráter eminentemente filantrópico e religioso. Em 1938, com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), inicia-se um processo de regulação da prática assistencial, sem alterar, contudo, o caráter assistencialista de suas ações. Também, ainda como instituição filantrópica, foi criada em 1947 a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com a função de prestar auxílio às populações necessitadas, através de ações pontuais, descontínuas e emergenciais.

A Constituição Federal de 1988 é o divisor de águas entre a caridade e a política de proteção social, que compreende "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social" (BRASIL, 1988). Trata-se, então, da assistência como direito do cidadão e obrigação do Estado.

A nova concepção de assistência social como direito à proteção social, direito à seguridade social, tem duplo efeito: o de suprir sob dado padrão pré-definido um recebimento e o de desenvolver capacidades para maior autonomia. (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 15).

Segundo Couto (2015), tradicionalmente, o debate sobre a assistência social tem sido referido como contraponto ao trabalho, o qual, mesmo em condições adversas, tem sido considerado campo do reconhecimento social em contraponto com a política social e o

benefício assistencial que materializa uma relação de indignidade, de um suporte transitório que deve ser logo superado.

Couto (2015) também relata que o preconceito em relação à "dependência" que o benefício assistencial cria no cidadão que a ele precisa recorrer vem acompanhado, não raro, da ideia associada a vagabundagem, displicência e falta de empenho. Retomam-se aqui as antigas formas de julgar os sujeitos que por suas condições não conseguem sobreviver, atomizando-os e descolando do coletivo e da análise das condições da sociedade capitalista. Não raro é possível ouvir argumentos da opção dos sujeitos pela pobreza, pela falta de condições. Recai sobre eles a culpa pela sua precária situação, da mesma forma que a sua redenção, bastando para isso esforço e dedicação.

Couto (2015) alerta que se por alguma incapacidade não for possível acessar, caberá à política social, no caso a assistência social, "capacitá-lo" para responder a essa expectativa. A identificação da Assistência Social com assistencialismo e filantropia ainda é parte dos desafios a serem enfrentados nesta área. Décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários da Assistência Social na nossa sociedade (YAZBEK, 2004, p. 19).

Para Borysow e Furtado (2013), é comum os serviços da assistência social assumirem a função de articuladores de rede quando se referem a pessoas em situação de rua. Para Lisboa (2013), a falta de articulação entre a saúde e a assistência social, principalmente em relação a questões referentes ao sofrimento psíquico no território, promove uma codificação e institucionalização da pessoa. Borysow e Furtado (2013) e Montiel et al. (2015) evidenciam a necessidade do desenvolvimento e fortalecimento de uma rede intersetorial de cuidado à pessoa em situação de rua. Borysow e Furtado (2013) e Montiel et al. (2015) identificaram que os serviços de saúde mental ainda apresentam dificuldades em realizar atendimentos no local em que as pessoas em situação de rua vivem, bem como vinculá-las às instituições devido às dificuldades em adaptar e flexibilizar suas estratégias de atuação.

Em relação aos serviços de assistência social, Costa et al. (2015) evidenciam a existência de uma linha tênue que diferencia a atividade profissional do campo da assistência social de atividades motivadas pela caridade. Costa (2007) relata que nos anos de 1970 e 1980, os primeiros grupos a oferecerem cuidado às pessoas vivendo nas ruas foram os religiosos. Posteriormente, nos anos 1990, a atenção para as pessoas em situação de rua passou a fazer parte das ações institucionais e interventivas do estado, iniciando as parcerias público-privadas (COSTA, 2007). Para Souza (2015), as políticas de assistência social atuais ainda estão fundadas no paradigma assistencialista e filantrópico, o que impede uma

transformação das questões estruturais, mantendo o status quo e produzindo modos de subjetivação alienados. Souza et al. (2007) e Costa et al. (2015) apontam como necessária uma transição na prática das ações assistencialistas para ações que fomentem a emancipação e inclusão social, evidenciando a importância do desenvolvimento de ações Inter setoriais.

Al Alam (2014) afirma serem necessárias discussões sobre as reais necessidades desse grupo populacional, de modo a reconhecer suas vulnerabilidades e desenvolver ações de atenção à saúde e assistência social com qualidade, comprometidas com direitos humanos e sociais, desenvolvidas no território. Matraga, Araújo-Jorge e Wimmer (2014), Londero, Ceccim e Bilibio (2014) e Silveira (2009) afirmam que para ofertar um cuidado contextualizado e humanizado às pessoas em situação de rua, são necessárias ações que preparem os profissionais em educação permanente, educação popular e arte. Para Miranda (2014), a situação de rua é a forma mais nítida da desigualdade social, o que invoca a necessidade da construção de ações afirmativas na garantia de direitos, dentre eles o direito à saúde. Miranda (2014) e Carvalho (2014) identificam que existem iniquidades que impedem o acesso direto e livre dessa população aos serviços de saúde, indicando serem necessárias ações e estratégias que modifiquem essa situação. Esmeraldo Filho (2010) evidencia que são diversos os problemas de saúde que acometem esta população, sendo a maioria relacionado ao abuso de substâncias psicoativas e a violência.

Para Nogueira (2008), pessoas em situação de rua têm como principal meio de acesso à saúde os serviços que atendem urgências e emergências. Rosa et al. (2006) identificaram que os profissionais de saúde ainda não conseguem compreender a pessoa em situação de rua em relação ao processo de saúde-doença-cuidado. Ferreira (2015) aponta que há uma inadequação organizacional em relação aos profissionais da rede de saúde: constata que ainda há preconceitos e estigmas em relação às pessoas em situação de rua, o que demonstra ser necessário engajamento da gestão a fim de ofertar uma política de cuidado que compreenda essas pessoas como cidadãos de direitos.

Reis (2014) aponta o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), que está inserido no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como um espaço potente que possibilita a criação de vínculos e atende as necessidades imediatas da população. Porém, destaca a necessidade de que esse serviço assistencial ofereça um “[...] processo de consciência desses sujeitos, despertando-lhes sua capacidade de agentes históricos que respondem a determinadas necessidades, sendo capazes de ressignificá-las” (REIS, 2014, p. 144). Argiles (2012) identificou nas pessoas em situação de rua investigadas o sentimento de crença e confiança nos serviços prestados pelo Centro POP, porém destaca

que esse serviço precisa desenvolver mais ações que atendam as pessoas em suas singularidades, garantindo-lhes direitos básicos e acesso à rede Intersetorial.

O Sistema Único de Assistência Social tem sua organização definida entre a proteção social básica e a especial (de média e alta complexidade), e apresenta como categorias centrais a matricialidade sociofamiliar e a territorialidade, denotando um campo de trabalho eivado de contradições. Ao mesmo tempo que a divisão em proteções sociais, a indicação da família como protagonista do trabalho e a importância do território para se pensar o trabalho socioassistencial apontam para movimentos de rompimento com a forma tradicional de constituir-se o trabalho assistencial, essas definições programáticas têm protagonizado um retorno a formas moralistas de atender às demandas da população. (MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009, p. 9)

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (2022), órgão do Governo Federal, a assistência social no Brasil como uma Política de Seguridade Social é uma prática recente, tendo como marco legal a Constituição de 1988, a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) no ano de 1993 e a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004. A PNAS expressa a materialidade do conteúdo da Assistência Social e da LOAS, criando uma nova matriz para a assistência social, inserida no sistema de bem-estar social, compondo o tripé da seguridade social, juntamente com a previdência e a saúde.

Ainda segundo o Ministério Desenvolvimento e Assistência Social (2022), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (2022), no caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao SUAS: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais.

Para o Órgão Federal o processo de gestão do SUAS, conta também com instâncias de pactuação, que são a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs). A CIT é um espaço de articulação e expressão das demandas dos gestores federais, estaduais e municipais. Ela negocia e pactua sobre aspectos operacionais da gestão do Suas e, para isso, mantém contato permanente com as CIBs, para a troca de informações sobre o processo de descentralização.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à fome (2022), as CIBs são instâncias estaduais destinadas à interlocução de gestores, constituídas por representantes do Estado e dos municípios, que representam os interesses e as necessidades da região, referentes à assistência social. Elas negociam e pactuam sobre aspectos da organização e gestão do Sistema Estadual de Assistência Social, observando as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, a legislação vigente e as orientações da CIT e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Todas as suas pactuações são encaminhadas ao Conselho Estadual para conhecimento, apreciação e/ou deliberações e aos conselhos municipais, CIT e CNAS para conhecimento.

Como política de Estado, a assistência social brasileira organiza-se em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), que se distinguem pela função dos programas, serviços, ações e benefícios. As ações de proteção básica são de caráter preventivo, com vistas à diminuição das vulnerabilidades e riscos sociais, pautando-se pelos direitos de cidadania. A PSB diz respeito aos serviços oferecidos prioritariamente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal de base territorial, que se localiza, em geral, em áreas de maior vulnerabilidade social. A PSE tem por objetivo oferecer serviços, programas, ações e benefícios de caráter protetivo, quando há iminência ou já ocorreu a violação de direitos.

Efetivamente, as responsabilidades e competências para a operacionalização da assistência - tais como os níveis e instrumentos de gestão, critérios de partilha e transferência de recursos, proteções a serem ofertadas - são divididas entre as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, possibilitando a implementação de um Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Portanto, a PNAS/SUAS constitui uma rede de proteção social extensiva a todo território nacional.

A PNAS/SUAS é uma estratégia de produção de autonomia, pois as políticas públicas implicam a transformação do estatuto ético e político do beneficiário, da condição de miserável, alvo do assistencialismo e da caridade, para o de sujeito de direito. Tal estatuto assegura não somente que o indivíduo seja assistido em suas necessidades básicas, mas

também na instauração das condições para o exercício da cidadania pela conquista da autonomia, pois a assistência opera com a provisão de necessidades humanas que começa com os direitos à alimentação, ao vestuário e ao abrigo, próprios à vida em sociedade. A conquista da autonomia na provisão dessas necessidades básicas é a orientação desta segurança da assistência social (MDS, 2009).

De forma organizada e padronizada, estabelecida pela SUAS, os serviços de proteção socioassistenciais são classificados de acordo com sua complexidade e abrangência de cobertura, como pode ser sintetizado no Quadro 2.

Quadro 2- Tipificação de serviços socioassistenciais

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF); 2. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; 3. Serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI); 2. Serviço especializado em abordagem social; 3. Serviço de proteção social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviço à comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção social especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de acolhimento Institucional; 7. Serviço de acolhimento em República; 8. Serviço de acolhimento em família acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidade pública e de emergência.

Fonte: Sistema Único de Assistência Social (2022).

Compreender a discussão teórica do direito à cidade, permite um aprofundamento mais efetivo do amparo assistencial que pode ser oferecido à população em situação de rua. Para isso, foi necessário entender, sob a égide dos estudos organizacionais, como uma gestão assistencial de alta complexidade pode contribuir a essa população, que se tornou mais vulnerável com a pandemia do Covid-19.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo deste capítulo é apresentar os procedimentos metodológicos que foram utilizados na pesquisa com intuito de alcançar o objetivo geral e os específicos definidos no trabalho. Para tanto, foi optado pela pesquisa qualitativa caracterizada como descritiva, pois teve como objetivo geral demonstrar as ações do Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá-Pr.

3.1 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Segundo Bauer e Gaskell (2002), a pesquisa social possui interesse em estudar a expressão espontânea das pessoas, o que é importante para elas, e como elas pensam sobre suas ações e a dos outros. A pesquisa qualitativa se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, trabalha com o universo de significados, de motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes (MINAYO, 1996). Toda pesquisa qualitativa, social, empírica, busca a tipificação da variedade de representações das pessoas no seu mundo vivencial (BAUER; GASKELL, 2002), mas, sobretudo, objetiva conhecer a maneira como as pessoas se relacionam com seu mundo cotidiano.

A pesquisa qualitativa procura descrever, decodificar e interpretar os sentidos do fenômeno em seus contextos sociais normais (CASSEL; SYMON, 1994). Miles e Huberman (1994, p. 10) advogam que a utilização de abordagens qualitativas “[...] com sua ênfase na experiência vivida as pessoas, são fundamentalmente adequadas para identificar o significado que as pessoas dão a eventos, processos e estruturas de suas próprias vidas”. Dessa forma, a utilização de técnicas qualitativas de análise será pertinente para o alcance do objetivo geral desta dissertação, que é compreender como as ações do albergue Santa Luiza de Marilac podem garantir à população em situação de rua de Maringá o direito à cidade.

Para Minayo (1996), a investigação qualitativa possui abertura, flexibilidade, capacidade de observação e de interação do pesquisador com os atores sociais envolvidos, tendo grande importância para compreendê-los, além dos valores culturais e as representações de grupos, compreender as relações dos atores sociais no âmbito institucional e social e

avaliar políticas públicas e sociais. Minayo (1996) complementa que a perspectiva qualitativa se ocupa das formas simbólicas e se interessa pelo caráter comunicativo de mediador e formador das experiências e necessidades sociais.

Além disso, o presente estudo se caracteriza como descritivo que, segundo Gil (2008), tem o objetivo de descrever as características de determinadas populações ou fenômenos, levantando opiniões e crenças de uma dada população. Podem ser associadas as pesquisas explicativas e as exploratórias. Assim sendo, esse tipo de estudo pareceu ser o mais adequado para esta pesquisa, que teve como um dos objetivos descrever as ações do albergue e também da situação da população assistida pela instituição.

O tipo de corte realizado foi o seccional com perspectiva longitudinal de 3 anos, pois os dados abordados serão a partir da data em que a atual gestão assumiu a direção da instituição. Vieira (2004, p. 21) menciona que neste corte de pesquisa a coleta de dados é feita em um único momento, mas resgatando informações de períodos anteriores: “o foco está no fenômeno e na forma como se caracteriza no momento da coleta, e os dados resgatados do passado são, normalmente, utilizados para explicar a configuração atual do fenômeno”.

3.3 COLETA DE DADOS

Inicialmente para a realização deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica, em que se buscou a caracterização teórica da população em situação de rua, inclusive os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre essas pessoas. Em seguida, a pesquisa destacou o foco no direito à cidade. Por fim, vários trabalhos foram pesquisados para conhecer e apresentar a assistência social no Brasil, seu histórico legal e sua estruturação com base nas definições do Poder público.

Neste percurso, foi utilizada também a pesquisa documental, especialmente os diplomas jurídicos pertinentes, notadamente à Constituição da República e ao Estatuto da Cidade, principal marco jurídico atinente ao direito à cidade. Somado a isso, foi analisado material referente a tipificação de assistência social, para a qualificação do objeto de estudo, Albergue Santa Luiza de Marilac.

Segundo Calado e Ferreira (2005), o uso da técnica se justifica pela utilização restrita a documentos que, geralmente, podem ser obtidos gratuitamente ou a um baixo custo e servem para consulta, para comprovação de algo ou, até mesmo, para a identificação de

ocorrências em que o pesquisador não pôde observar ou assistir. Há uma grande variedade de locais para obtenção de documentos, tanto público quanto privado, como: bibliotecas, arquivos e instituições públicas, bibliotecas universitárias, centros de documentos, escolas, sindicatos, centros de pesquisa, museus, entre outros (MOREIRA, 2005).

A principal questão é a forma que o pesquisador tem que buscar, selecionar, analisar e interpretar os dados se relacionando com a fonte de pesquisa, ou seja, o lugar social que determinado documento é disponibilizado (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

De acordo com Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a pesquisa com documentos tem o objetivo de produzir novos conhecimentos por meio de uma realidade histórica dos acontecimentos, criando novas formas de olhar os fenômenos e como estes foram desenvolvidos e construídos ao longo dos tempos.

Outra fonte secundária de coleta de dados foi a busca por documentos do próprio albergue, como estatutos, registros históricos, financeiros, regimento e dados cadastrais de voluntários e parceiros da instituição, guardadas as devidas precauções para sua divulgação. Oliveira (2007) ressalta que os documentos materiais podem ser, entre outros, normas, cartas, diários, relatórios, leis, jornais, discursos e revistas. No entanto, Cellard (2008) amplia essa questão argumentando que os documentos também podem englobar a natureza iconográfica (linguagem visual), monumentos e cinematográfica (filmes), bem como qualquer outro tipo de depoimento registrado e objetos cotidianos de uma determinada realidade.

Assim sendo, nesta pesquisa, os dados primários foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, aplicadas aos sujeitos selecionados, sendo o Gestor do Albergue e o responsável pela assistência social do município, esse restrito ao setor que atende a população em situação de rua, a fim de alcançar os objetivos específicos do trabalho. Os roteiros prévios das entrevistas estão nos Apêndices A e B. Segundo Moreira (2002), nesse tipo de entrevista são formuladas pelo pesquisador algumas questões em uma ordem pré-determinada, mas dentro de cada questão é relativamente grande a liberdade do entrevistado.

Seguindo essas premissas, os entrevistados foram selecionados intencionalmente, sendo o atual gestor responsável pelas decisões gerenciais e operacionais do Albergue Santa Luiza de Marilac e também o Gestor da administração pública, responsável pela Secretaria de assistência a PSR, que prestam serviço de amparo a essa população. Quando se fala em gestores do albergue, o foco da coleta de dados foi a pessoa do Administrador da Instituição, que está à frente da organização desde 2018, exercendo o papel fundamental no processo de reformulação da instituição.

Em seu estudo sobre as entrevistas como método de coleta de dados, Manzini (2004) afirma que essa técnica de pesquisa é indicada quando se buscam informações a respeito de opinião, concepções, expectativas, percepções sobre objetos ou fatos ou ainda para complementar informações sobre fatos ocorridos que não puderam ser observados pelo pesquisador. Pelas entrevistas, de acordo com o autor, não se estudam propriamente os fatos, mas os relatos das pessoas sobre os fatos, sendo que à observação é que cabe o estudo dos fatos. Manzini (2004) faz uma análise de roteiros de entrevistas semiestruturadas e conclui que o uso desse tipo de entrevista tem um contexto apropriado, não sendo adequado quando o objetivo da pesquisa em questão é amplo demais. As entrevistas semiestruturadas, segundo ele, possibilitam o uso de um roteiro com perguntas básicas e, além disso, “fazer outras perguntas na tentativa de compreender a informação que está sendo dada ou mesmo a possibilidade de indagar sobre questões momentâneas à entrevista, que parecem ter relevância para aquilo que está sendo estudado” (MANZINI, 2004, p. 5).

O contato com a instituição, objeto de estudo do trabalho, foi realizado preliminarmente pelo pesquisador, que tem um cargo na diretoria. No dia 11 de fevereiro de 2022 foi formalizada a proposta de estudo e apresentação do projeto ao Frei Carlos, reunião na qual também esteve presente a Professora Priscilla Borgonhoni Chagas, orientadora deste trabalho.

Na ocasião, toda a estrutura operacional do Albergue foi apresentada pelo gestor da instituição, Frei Carlos. Assim sendo, foi apresentada a ideia do projeto de dissertação, bem como requerida a autorização e aprovação do gestor para o início da pesquisa. A anuência do Frei foi concedida, o que demonstrou receptividade e disponibilidade para que o estudo pudesse ser desenvolvido e concretizado. Destarte, foram iniciados alguns levantamentos de dados sobre o amparo assistencial oferecido pelo Albergue Santa Luiza de Marilac à população em situação de rua de Maringá-Pr e, com base nos resultados, pode-se levantar conclusões e sugerir algumas propostas que possam suprir as necessidades latentes da instituição.

Para garantir a validade e confiabilidade do trabalho, foi realizada a devolução das entrevistas transcritas ao gestor da instituição e utilização de diversas informações para garantir uma maior segurança na abordagem do conteúdo do estudo.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Teixeira, Nitschke e Paiva (2008) a fase de análise dos dados representa a etapa de reflexão crítica do trabalho investigativo, constituindo-se num caminho árduo e de grande responsabilidade, pois é por meio dela que o pesquisador pode transformar todas as informações coletadas, por meio de dados empíricos e em interpretações que os sustentem teoricamente.

Ainda segundo Teixeira, Nitschke e Paiva (2008) a análise dos dados é um momento em que esta situação aparece de maneira mais explícita, entretanto, em geral, nos relatórios de pesquisa só são indicados os modelos ou as construções metodológicas ou epistemológicas que embasam a análise, deixando de expressar formalmente os meandros ou a alquimia do processo, quais sejam, as estratégias, os caminhos e os descaminhos percorridos.

Para Amezcua (2002) a fase de análise dos dados representa provavelmente o lado invisível da investigação qualitativa. Tanto os defensores teóricos do método, como os produtores de investigações qualitativas proporcionam informações escassas sobre os modos em que se transformam os dados em interpretações que podem sustentar-se cientificamente.

Segundo Polit, Beck e Hungler (2004) a finalidade da análise de dados é organizar, fornecer estruturas e extrair significados dos dados da pesquisa. É uma tarefa desafiadora para os pesquisadores e se desenvolve em três perspectivas: a primeira relativa ao fato que não existem regras sistemáticas para análise e apresentação dos dados qualitativos; a segunda diz respeito à grande quantidade de trabalho requerido para organizar e dar sentido ao material narrativo; e a última é o desafio de reduzir as informações para fins do relato, sem perder a essência e a riqueza dos originais

Dessa forma, em relação à análise dos dados da presente pesquisa, foram investigadas, com base em referências teórica e empírica, as ações assistenciais realizadas pelo albergue e algumas outras instituições, que pudessem garantir à população em situação de rua o gozo do direito à cidade. Assim, o foco principal foi apurar por meio de análises de documentos do albergue, como estatuto vigente, fatos históricos, contratos, regimentos e plano operacional traçado pela instituição para o amparo assistencial prestado a essas pessoas.

Quanto ao tratamento dos dados primários, partiu-se do pressuposto de que as entrevistas possuíam ideologias, valores, crenças, significados manifestos e latentes e, por isso, deveriam ser analisadas através de técnicas qualitativas. Após o recebimento das entrevistas já certificadas pelos sujeitos entrevistados, foi realizado um período de pré-análise, ou seja, a organização do material e das ideias iniciais. Sendo assim, foi preciso retornar ao referencial teórico desta pesquisa, bem como aos objetivos propostos, para que as entrevistas

fossem analisadas à luz da teoria que embasa a presente dissertação. Segundo Mattar (2001, p. 134), “dados primários são aqueles que não foram antes coletados, estando ainda em posse dos pesquisados e que são coletados com o propósito de atender as necessidades específicas da pesquisa em andamento”.

Almeida e Santos (2021) definem que os dados secundários são aqueles coletados por meio de métodos pré-estabelecidos, por outros pesquisadores, com finalidade específica, e que estejam à disposição para os estudos, ou seja, obtidos de fontes já existentes.

Para o presente trabalho, os dados secundários foram examinados mediante análise documental, acatando-se a sugestão feita por Merriam (1998): após a certificação da origem dos documentos e de sua autenticidade, eles passaram por uma criteriosa e sistemática análise de conteúdo, visando descrevê-los o máximo possível. Merriam (1998) afirma também que a técnica de análise documental permite verificar não só os fenômenos sociais, quando e como se produzem, mas também as manifestações que estes fenômenos registram e as ideias elaboradas a partir deles.

Destarte, na próxima seção será apresentada a realidade da população em situação de rua de Maringá, a partir da utilização da pesquisa realizada pelo Observatório das Metrôpoles de Maringá, no período de 2015 a 2019, com os dados numéricos aproximados dessas pessoas que habitam os logradouros públicos da cidade, bem como exposição institucional do albergue, no desenvolvimento assistencial prestado a essa população vulnerável.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a finalidade de responder o problema de pesquisa proposto, este capítulo tem como objetivo analisar os dados coletados, relacionando-os com os conceitos teóricos discutidos anteriormente. Assim, os dados primários e secundários foram analisados com base nos conceitos de cidade, população em situação de rua e o direito à cidade garantido a essas pessoas, articulados com a discussão sobre Assistência Social e o amparo oferecido pelo Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá. Primeiro discute-se a população em situação de rua de Maringá, a seguir apresenta-se os aspectos estruturais e operacional do trabalho assistencial prestado pelo albergue e outros agentes que atuam ou deveriam atuar nesse cenário de apoio como forma de garantir a essas pessoas o direito à cidade.

4.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE MARINGÁ

De acordo com informações da Prefeitura de Maringá (2013), o povoamento da área compreendida pelo atual município iniciou-se por volta de 1938, mas foi apenas a partir dos primeiros anos da década de 1940, que começaram a ser erguidas as primeiras edificações propriamente urbanas na localidade conhecida mais tarde por Maringá Velho. Eram poucas e bastante rústicas construções de madeira de cunho provisório. Destinavam-se fundamentalmente, organizar na região um polo mínimo para o assentamento dos numerosos migrantes que afluíam para essa nova terra.

Ainda segundo a Prefeitura (2013), os pioneiros chegavam em caravanas procedentes de vários estados do Brasil, organizadas pela CMNP (Companhia Melhoramentos Norte do Paraná), em sua maioria colonos paulistas, mineiros e nordestinos. Os anos de 1947 e 1949 foram os que mais tiveram ocupações na região. No pequeno núcleo urbano que surgia, concentravam-se as atividades de compra e venda de terras, as negociações entre proprietários, hospedagem de colonos recém-chegados e algumas práticas ínfimas de comércio varejista.

O local funcionava também como pousada para aqueles que se embrenhavam mato adentro, no rumo desconhecido das barrancas do Rio Ivaí. A CMNP responsabilizou-se pela venda das terras e lotes, além da construção de estradas e implantação de núcleos urbanos. O

traçado urbanístico da pequena aldeia refletia os elementos de provisoriedade do assentamento. Eram logradouros irregulares, sem infraestrutura e escoamento, iluminação ou água corrente. Deve-se observar que desde muito cedo aquele centro pioneiro multiplicou suas funções conforme avançava a ocupação da região.

O Maringá Velho deixava de ser apenas uma área central para desbravamento e tornava-se um local para onde os colonos convergiam a fim de receber notícias e correspondências, fazer compras e estabelecer a primitiva rede local de comunicações. O topônimo deve-se à Companhia Norte do Paraná que, ao demarcar a região, nomeava os rios e córregos e esses é que davam nomes às futuras cidades. Um dos córregos encontrados recebeu o nome de Maringá. O nome foi dado por Raul da Silva, na época, chefe do escritório de vendas da CMNP, em Mandaguari, provavelmente inspirado na canção de Joubert de Carvalho.

Assim, Maringá recebeu o nome da canção, que por sua vez também tem sua história. Morava na cidade de Pombal, interior da Paraíba, numa ruazinha coberta por ingazeiros, uma linda cabocla de nome Maria do Ingá. Era filha de retirantes nordestinos, dona de uma beleza encantadora, de corpo bem-feito, pele morena, olhos e cabelos negros. Um dia, uma seca inclemente, levou a linda Maria, deixando o político Rui Carneiro desolado de tristeza. Bairrista como todo nordestino, Rui pediu ao amigo Joubert de Carvalho, que fizesse uma música que exaltasse a mulher amada e sua terra natal. Na fusão das palavras de Maria mais Ingá, surgiu Maringá, dando origem a Canção 'Maringá, Maringá' que, por volta de 1935, estourava nas paradas de sucesso.

A cidade de Maringá foi fundada oficialmente em 1947 – como um distrito de Mandaguari – e, desde a sua colonização, o município foi tratado como uma cidade planejada, ou seja, sempre visando a maior organização em questão de estrutura para mobilidade, habitação e serviços básicos à população, podendo ser classificada como uma “cidade modelo”. Pode-se evidenciar este fato com a afirmação do Observatório das Metrópoles - Núcleo Maringá (2019) que desvelou que o planejamento regional inicial realizado pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná tinha por objetivo desenvolver uma cidade polo planejada para não agregar população de rendas baixas.

Maringá é considerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) como uma Capital Regional B, possui uma população estimada em 454.146 mil habitantes e 406 relacionamentos (destino dos deslocamentos interurbanos para tratar de trabalho, saúde, educação e demais tratativas), segundo dados preliminares do Censo do último ano. Sua Área de Concentração de População é caracterizada como uma área urbana

com algumas características de semelhança e união, como deslocamento da população, grau de urbanização, densidade populacional e coesão interna da área (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019).

Segundo o IBGE (2020), Maringá tem uma população predominantemente ativa entre os 20 e 29 anos, dado que se deve muito a ser uma cidade universitária. De acordo com os dados do Observatório das Metrôpoles (2019), Maringá também é um polo da sua Região Metropolitana, onde se encontram mais 26 cidades que se relacionam e têm como ponto central a cidade em questão. Este polo é onde se encontra um alto poder de concentração de atividades, riqueza, emprego e população, detendo a Maringá 60,14% de todas as atividades básicas da Região Metropolitana, contra 39,86% da somatória das demais cidades, o que justifica o recebimento de 40 mil pessoas à cidade, todos os dias, mediante o Censo do IBGE (2010).

Com base nesses dados, Maringá exerce duas forças na população que a constitui: 1) a força centrípeta de atração, ou seja, atrai as cidades vizinhas devido à concentração das atividades econômicas de indústria e serviços, bem como as oportunidades de trabalho; 2) a força centrífuga de repulsão, pois expulsa “as pessoas das camadas mais baixas da população para a sua periferia [...] em consequência da elevação dos preços dos imóveis e do custo de vida nas áreas centrais do polo” (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019, p. 122), tendo este último dado um reforço com o Censo do IBGE (2020), quando foi levantado que a média salarial mensal dos trabalhadores formais é de 2,6 salários-mínimos e 26,1% da população têm um rendimento mensal de até 1/2 salário-mínimo.

Devido às características habitacionais da população mais pobre, bem como aos programas assistenciais do Governo, Maringá teve um aumento na área da construção civil quando o Programa Minha Casa Minha Vida surgiu e começou a ser implantado na cidade entre os anos de 2010 e 2013 (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019).

Além desses investimentos na área da construção civil, a cidade recebeu vários investimentos nacionais e internacionais, fortalecendo sua atuação na área de tecnologia da informação, sendo ranqueada como a 8ª cidade mais empreendedora do Brasil em 2017, segundo o Índice de Cidades Empreendedoras feito pela Endeavor, além de ter sido listada como a Melhor Cidade para se viver no Brasil, segundo pesquisa da consultoria MacroPlan, também de 2017.

No que tange aos moradores de rua, considerando o nível nacional, em 2009, foi lançado o I Censo e Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, como uma maneira de caracterizar de forma mais precisa esta população, sendo o ponto de mudança para

que outras iniciativas fossem criadas e potencializadas com base nos dados apresentados e nas reflexões proporcionadas. O Censo foi resultado de dados e pesquisas realizadas em 2007 e 2008 pelo MDS e estruturado com base em demandas de organizações que atuam com essa população. Esse censo abrangeu 71 cidades brasileiras com mais de 300 mil habitantes (exceto São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Recife) e levantou informações de 31.992 pessoas em situação de rua, maiores de 18 anos.

Mediante a caracterização realizada pelos governos e instituições de suporte, está população em situação de rua ganhou mais visibilidade e conquistou diversos avanços na construção e execução de políticas públicas em todos os ramos (saúde, habitação, tratamentos a dependentes etc.). O avanço mais significativo foi o Decreto nº 7053/2009 que instituiu a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua, que atualmente é a principal referência como orientação para a construção e ativação de políticas em âmbito nacional, estadual e municipal. No ano de 2019, o referido Decreto teve sua revogação por meio do Decreto nº 9.894/2019, que organizou e estabeleceu as Diretrizes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Tendo os dados para caracterização nacional, Maringá tomou a iniciativa de fazer, a nível local, uma abordagem semelhante para obtenção dos dados. O Observatório das Metrópoles Núcleo UEM/Maringá e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SASC) inseriram a pesquisa sobre população de rua em seus projetos de “formação de atores sociais capazes de participar da governança democrática nas cidades brasileiras e de atuar para a diminuição das desigualdades e rompimento das injustiças sociais” (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019, p. 18) e traçaram uma proposta que prevê a realização anual da pesquisa por um período de dez anos, iniciando em 2015.

A Tabela 1 apresenta a quantidade de pessoas em situação de rua abordadas pelo Observatório na cidade de Maringá em um período de quatro anos.

Tabela 1 - Número de Pessoas em Situação de Rua Abordadas em Maringá, PR

ANO	NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA ABORDADOS EM MARINGÁ, PR
2015	219
2016	165
2017	222
2018	357

2019

450

Fonte: Adaptado do Observatório das Metrôpoles Núcleo UEM/Maringá (2019)

Além disso, de acordo com a média das cinco pesquisas, 91% da população é do sexo masculino, com idade média de 38 anos. A escolaridade é baixa, com 3% de analfabetos e a maioria (50%) com Ensino Fundamental incompleto. Mas há uma parcela de 12% com Ensino Médio completo, 2% com nível Superior incompleto e 2% com superior completo. A origem se apresenta assim: 23% dessa população é da cidade de Maringá e 34% das cidades da Região Metropolitana. Os demais vieram de outros municípios do estado do Paraná como Londrina, Campo Mourão, Foz do Iguaçu e Curitiba, entre outros, e de outros estados, sendo que a maioria (31%) chega no município com a intenção de buscar trabalho.

As razões pelas quais estão em situação de rua são desemprego, desentendimento com familiares e dependência química, entre outros. 61% têm filhos, e 5% estão com eles; 70% tem parentes, mas o contato com eles é pouco frequente e 30% não têm quaisquer vínculos familiares. O albergue é um local já frequentado por 18% dos que estão na rua, mas o local onde a maioria (36%) dorme é em calçadas.

Para conseguir alguma renda, realizam pequenas atividades – não permanentes ou cotidianas - como catar material reciclável, fazer alguns bicos, prestar serviços de carga e descarga, vender doces, pedir dinheiro. Assim, 51% declaram receber, por dia, em média, até R\$50,00, considerando que não se trata de conseguir renda todos os dias. Em relação à alimentação, 10% utilizam o restaurante popular; 33% utilizam os serviços de albergue e 24% frequentam o Centro POP. O banho é um serviço que, em média, 31,5% buscam no Albergue/Casa de Passagem e Centro POP. Ainda assim, 43% das pessoas em situação de rua em Maringá afirmam ter problemas de saúde, como depressão, diabetes, hipertensão, HIV, entre outras. Resolvem esses problemas procurando as Unidades Básicas de Saúde (70%) e Centro Pop (10%). Uma outra informação relevante é que muitos usam medicamentos “contínuos” como ansiolíticos, antidepressivos, insulina, “coquetel HIV”. O consumo de substâncias psicoativas é alto, e as substâncias mais usadas são: bebida alcoólica, por 79%; maconha, 55%; crack, 54%; cocaína, 38%, inalantes, 21%.

A passagem por diversas instituições é uma característica frequente para a maioria das pessoas nessa situação e, muitas vezes, para buscar tratamentos, por iniciativa de auto internação: 39% estiveram em instituição de recuperação de álcool e droga e, ainda, em hospital psiquiátrico (35%) e emergência psiquiátrica (12%). 48% passaram por detenção em cadeia. Cerca de 30% afirmam que não possuem os documentos RG e CPF; 44% não têm

Carteira de Trabalho e 56% não possuem Título de Eleitor. Um percentual significativo dos que vivem na rua em Maringá afirma que já sofreu violência física (59%), praticada por policiais militares (32%), membros da guarda municipal (19%) e pelos próprios moradores de rua, em brigas corporais (27%). Numa proporção menor, afirmam ainda que as pessoas moradoras da cidade também agredem (14%). Outra alusão sobre o tema de violência sofrida nas ruas diz respeito a ofensas verbais e humilhações (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2019). A Tabela 2 mostra um compilado geral dos dados das pesquisas de 2015 a 2019.

Tabela 2 - Dados sociodemográficos Sobre a População em Situação de Rua da Cidade de Maringá-PR dos Últimos Cinco Anos.

SEXO	MASCULINO	91%
	FEMININO	9%
CIDADE DE ORIGEM	MARINGÁ E REGIÃO	34%
	METROPOLITANA	
	OUTRAS CIDADES	66%
LOCAL DE DESCANSO	ALBERGUE	17,30%
	CALÇADAS E MARQUISES	57,50%
TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA	ATÉ UM ANO	43%
	ENTRE 2 OU 3 ANOS	18%
	MAIS DE 9 ANOS	19%
MÉDIA DE IDADE	ATÉ 20 ANOS	4%
	21 A 30 ANOS	25%
	31 A 40 ANOS	33%
	41 A 50 ANOS	23%
	51 A 60 ANOS	11%
	MAIS DE 60 ANOS	4%
COR	PRETA	15%
	PARDA	52%
	BRANCA	30%
	INDÍGENA	2%
	AMARELA E OUTRAS	1%

Fonte: Adaptado do Observatório das Metrópoles Núcleo UEM/Maringá (2019).

Diante do exposto, é possível verificar que há uma demanda latente por parte da população em situação de rua e a necessidade de uma estruturação de assistência social a essa população é uma deliberação que precisa estar em pauta na agenda pública do município. O

tópico a seguir apresenta como funciona atualmente a rede de amparo assistencial à PSR e as atenções especificamente ao direito inerente a esta população dita esquecida ou abandonada pelos entes públicos e privados. Todo esforço para fazer do logradouro público um local onde possam habitar ou ser habitado, buscando nesses lócus um ambiente de moradia, trabalho, lazer e segurança.

4.2 O AMPARO ASSISTENCIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

4.2.1 Serviço de acolhimento Governamental: Centro POP de Maringá

O município de Maringá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, é responsável pela rede de serviços, integrando o Sistema Único de Assistência Social. A implantação dos serviços segue o disposto na Política Nacional de Assistência Social/2004, que inclui as pessoas em situação de rua como público destinatário de suas ações.

A definição das unidades e seus respectivos serviços, no âmbito da política de assistência social, se deu com a publicação da Resolução CNA nº 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A Tipificação organiza os serviços por nível de complexidade: média e alta complexidade. A partir de tais normativas é que segue abaixo a relação de serviços socioassistenciais especializados às pessoas em situação de rua.

O Centro Especializado para a População em Situação de Rua/Centro Pop, unidade de oferta do Serviço Especializado para População de Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social unidade inscrita no Cadastro Nacional de Entidades/CadSuas, destina-se a atender jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam a rua como espaço de moradia e ou sobrevivência.

O Centro POP, conforme figura 1, está inserido como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) devido ao seu caráter de Serviço Especializado em Abordagem Social e de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Este trabalho deve ser ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa, identificando a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como por exemplo, indivíduos em situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas (CENTRO POP, 2018).

Figura 1 - Centro Pop de Maringá

Fonte: Portal SASC- Secretaria de Assistência Social, políticas sobre drogas e Pessoa idosa (2023).

A equipe efetiva realiza atendimentos individuais e o acompanhamento dos usuários do serviço. Os atendimentos buscam responder às necessidades imediatas das pessoas atendidas, como higiene pessoal, alimentação, documentação civil. Oportunizam também encaminhamentos para a rede de saúde e para serviços de acolhimento. O acompanhamento consiste num processo construído com os usuários com o intuito de estabelecer vínculos e contribuir para novos projetos de vida. Além das necessidades imediatas, a equipe encaminha para cursos profissionalizantes, para o mercado de trabalho, realiza a busca por referências familiares com o intuito de resgatar vínculos e possibilitar o retorno familiar.

No Centro POP são ofertados: solicitação de documentos, elaboração de currículos aos usuários, cadastro único, benefício passagem, atendimento a usuários em cumprimento de penas alternativas e com alvará de soltura, doação de roupas, atendimento com vale transporte. Sendo que este último serviço só é concedido após avaliação da equipe técnica, sendo necessário passar por acolhimento de escuta. O Centro também oferece orientações para a obtenção do auxílio emergencial.

Somado a isso, oferece banho ao usuário, sendo esta oferta da higiene corporal durante o período de expediente da unidade (no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00). É

ofertado ao usuário um kit de banho individual diário (toalha, sabonete, xampu, condicionador, uma troca de roupa limpa, creme de cabelo). Kit de higiene complementar eventual, variando a necessidade do usuário e disponibilidade de oferta do serviço (escova e creme dental, aparelho de barbear, desodorante, desodorante para o pé, cortador de unha, absorvente feminino).

Alguns encaminhamentos são realizados pelo Centro POP como o encaminhamento para acolhimento, em que os usuários são orientados sobre a rede de serviços socioassistenciais de acolhimento, neste momento, o Albergue Santa Luiza de Marilac e o Coração Eucarístico, com limite de vagas. No atendimento os usuários são rotineiramente orientados sobre as informações da rede de serviços, tendo em vista a mudança repentina das ocorrências frente ao enfrentamento da pandemia. Também ocorre o encaminhamento a comunidades terapêuticas, em caso de pessoas com vícios a substâncias psicoativas (PSA).

O serviço de abordagem social de rua funciona no sistema 24 horas. A partir dele, os usuários são conduzidos no horário de expediente ao Centro Pop e nos finais de semana e feriados, são realizadas orientações e acompanhamentos dos usuários aos serviços de acolhida em pernoite.

Trabalhando com uma abordagem planejada de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança com os indivíduos que são atendidos pelo Centro POP, há duas formas de mediar esses moradores nos espaços públicos e com a mediação/acompanhamento do acesso à rede de proteção social: os atendimentos feitos na própria instituição e as abordagens diretas nas ruas.

Nesse sentido, para que esses objetivos sejam alcançados, o Centro oferece um trabalho técnico voltado para a análise das demandas dos usuários do serviço (por meio de conversas e oficinas), trabalho externo voltado ao convencimento de moradores a utilizarem os serviços do Centro, orientação individual e grupal e encaminhamento a outros serviços socioassistenciais que possam contribuir na construção da autonomia e inserção social deste indivíduo, como casas de recuperação a dependentes químicos, clínicas de saúde, programas de conexão familiar e de proteção a situação de violência (CENTRO POP, 2018).

Para a realização dos trabalhos interno e externo da entidade, o corpo de funcionários é composto por uma estrutura interna (técnica e especializada) e uma externa: trata-se de uma equipe enxuta e que está em consonância com a estrutura sugerida pela regulamentação federal, de acordo com os dados coletados através do SASC/SUAS. A equipe interna é formada pelo diretor da unidade, uma assistente social e uma psicóloga; já a equipe externa é composta de dois times para a abordagem social – cada um com um motorista e um educador

de base. Conforme estes recursos humanos disponibilizados, os serviços e ações do Centro são delineados e postos em prática.

A equipe de abordagem é responsável por ir até os locais onde se encontram os moradores de rua, verificados por meio de mapeamento/busca ativa ou por meio de denúncias externas, com o objetivo de criar vínculos e instruir esses indivíduos a utilizarem os serviços oferecidos pelo Centro POP, em alguns casos, uma pessoa da equipe técnica (psicólogo) também auxilia no processo de criação de vínculos. Contudo, estes laços podem demorar um longo tempo, demandando mais de uma visita e abordagem a este morador, pois os enviados pela instituição necessitam conhecer este indivíduo, descobrir a vontade de sair das ruas e coletar seus dados para que possam melhor trabalhar as problemáticas envolvidas. Ressalta-se, nesse aspecto, que nem todos os moradores de rua querem sair da situação em que se encontram. No entanto, eles precisam estar cientes dos serviços prestados pelo Centro. Atingindo o objetivo de encaminhar os moradores de rua ao Centro POP, iniciam-se os trabalhos de regulamentação e psicossocial (CENTRO POP, 2018).

Ao iniciar a utilização dos serviços prestados pelo Centro, o morador em situação de rua necessita preencher uma ficha cadastral/prontuário com os seus documentos (o que acontece apenas na primeira visita) e, caso ele não porte esta documentação, a entidade orienta o indivíduo a fazer um boletim de ocorrências e iniciar os trâmites necessários para a sua regularização documental. Outra exigência para a primeira visita é que esse morador passe pelo atendimento psicológico, no qual os funcionários responsáveis iniciam um diálogo com o objetivo de clarificar os anseios dele, bem como construir os próximos passos para que ele atinja os mesmos da forma mais efetiva possível, como informado pelo Centro POP (2018).

Após os atendimentos (de primeira passagem ou continuado) e entendimento do porquê essa pessoa está na rua, se ela tem a pretensão de sair e como pretende, o Centro faz os encaminhamentos necessários para outras entidades, ou seja, é nesta fase que o morador de rua é encaminhado para casas de reabilitação; caso ele tenha família, os servidores entram em contato com ela a fim de estabelecerem vínculos novamente; caso este morador seja de outro município e não tenha condições de regresso para a cidade natal, o Centro também o auxilia a atingir este objetivo. Os serviços mencionados são apenas algumas das atividades e encaminhamentos citados pelo diretor da unidade do Centro POP (2018).

Salienta-se que, para cada morador de rua, é preenchido um prontuário, no qual são registrados todos os processos e ações usufruídas por cada sujeito. Esses prontuários ficam guardados fisicamente no Centro POP. De acordo com o dado disponibilizado pela própria

instituição (2018), há mais de 4.000 prontuários guardados, ou seja, mais de 4.000 pessoas já passaram pela instituição desde a sua ativação em 2002, porém, a maioria já se retirou da cidade, faleceu ou não se encontra em situação de rua. Esses prontuários podem ser disponibilizados para outras entidades que trabalhem com moradores de rua quando necessário, porém, com muita cautela, para não passar informações confidenciais (principalmente da parte psicológica), sendo este um dos motivos apontados pelo diretor da unidade do Centro POP pela opção de manter os prontuários físicos (não online) a fim de evitar um possível roubo ou divulgação indevida de informações.

Quanto ao financiamento e distribuição de verbas, atualmente, os Serviços de Proteção Especial possuem uma verba anual estipulada pelos governos nacionais, estaduais e municipais, porém, não há uma divisão clara de quanto está disponível para cada serviço, ficando a cargo das delimitações por meio de projetos e da prefeitura fazer as divisões, de acordo com dados coletados pela SASC/SUAS e pelo Centro POP (2018). Esta não clarificação dos recursos financeiros para cada setor e entidade dificulta no planejamento a curto prazo das instituições, como por exemplo, a não certeza de renovação das oficinas psicossociais no Centro POP.

As informações, junto a Secretaria de Assistência à População em Situação de Rua, de responsabilidade do Centro POP de Maringá, foram obtidas por meio de contato por telefone com o responsável por essa pasta específica, momento em que ele detalhou através de documentos os serviços de amparo oferecido pelo Poder público a essa população, bem como a dinâmica assistencial de contato com as instituições privadas no trabalho cooperado para dar suporte a essas pessoas em vulnerabilidade social.

4.3 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NÃO GOVERNAMENTAL: ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC DE MARINGÁ-PR

O Albergue Santa Luiza de Marilac está inserido como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) devido ao seu caráter de serviço de acolhimento institucional, nas modalidades de abrigo institucional, casa de passagem e atualmente, por conta da pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, passou a atuar como um Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. O trabalho do albergue visa apoiar a população mais vulnerável e

oferecer-lhes uma oportunidade de vida decente. O Albergue tem a missão de ser resposta para aqueles que mais precisam. Hoje, a instituição se renova sob os olhares e a gestão da Arquidiocese de Maringá e busca garantir sua credibilidade (Albergue Santa Luiza de Marilac, 2020).

O Albergue Santa Luíza de Marillac iniciou suas ações em meados de 1958, na cidade de Maringá, com o objetivo de amparar os trabalhadores rurais que transitavam pela cidade a trabalho. Porém, no final daquele ano, chamando a atenção do então Arcebispo de Maringá, Dom Jaime Luiz Coelho que requereu junto à prefeitura que a instituição fosse administrada pela própria Arquidiocese, que foi fundado em 27 de março de 1959. No seu início, a instituição era administrada pelas Irmãs da Congregação das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula, que contavam com recursos públicos do Município e doações da iniciativa privada. Contavam com funcionários efetivos da organização e era composta por uma diretoria que também colaborava com as irmãs na administração do Albergue que permaneceram à frente da instituição até o ano de 2015.

Figura 2 - Irmãs fundadoras



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 3 - Albergue Santa Luiza de Marilac em 1958



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

De acordo com os relatos do administrador do albergue, durante o período de 2015-2018, a instituição foi administrada por uma diretoria eleita por assembleia e sob a gestão da Arquidiocese de Maringá. Durante este período a instituição sofreu por uma má gestão e falta de amparo religioso aos acolhidos do mesmo, o que veio a fugir de um dos propósitos e finalidades da organização. Por atos de improbidade da referida gestão, houve uma intervenção judicial decretada e a antiga diretoria foi afastada. Esse fato ocorreu em 2016, momento em que o Ministério Público do Paraná, por meio de ação civil pública, conseguiu que toda a diretoria/administração do albergue fosse afastada. Assim, houve a instalação de Intervenção Judicial, sendo nomeado como Interventor o Arcebispo Dom Anuar Battisti (ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC, 2022).

Em 02 de dezembro de 2016, a primeira iniciativa tomada pelo Arcebispo da Arquidiocese de Maringá foi convidar para assumir a administração do albergue os Freis Franciscanos na Providência, que possuem sede na cidade de Jaci, no interior de São Paulo. Já atuantes em obras diversas pelo Brasil e também em outros países, os Franciscanos possuem como Carisma e uma ação objetiva de amparar todas as pessoas vulneráveis e excluídas da sociedade, principalmente pela assistência religiosa.

A Associação e Fraternidade São Francisco de Assis na Providência de Deus é uma entidade filantrópica cristã, sem fins lucrativos, dedicada a acolher, cuidar e servir àqueles que mais necessitam. Sua sede é localizada em Jaci-SP. Porém, sua atuação se estende pelos Estados de Goiás, Paraná, Ceará, Pará, Rio de Janeiro e São Paulo (ASSOCIAÇÃO E FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, 2022).

O trabalho da Associação engloba a gestão hospitalar gerais e específicos, serviços de saúde como ambulatórios médicos de especialidades, pronto socorro, farmácia de alto custo, entre outros; albergues, casa abrigo para doentes em tratamento de saúde, restaurante popular, comunidades terapêuticas de recuperação, ambulatório para diagnóstico e tratamento de álcool e drogas e projetos educacionais para criança e adolescentes, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas pelas crianças e adolescentes. Além disso, mantém uma missão em Porto Príncipe, Haiti, que desenvolve atendimentos de saúde, educação e nutrição (ASSOCIAÇÃO E FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, 2022).

Em todas as obras administradas pela entidade, a integridade, o respeito e o amor ao próximo ditam as regras do trabalho. Por isso, a instituição é referência na administração de empreendimentos da área da saúde, e é considerada uma das mais importantes entidades filantrópicas do Estado de São Paulo.

Fundada por Frei Francisco - Padre Nélio Joel Angeli Belotti, a primeira obra da entidade foi a comunidade terapêutica para dependentes químicos Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, inaugurada no dia 4 de outubro de 1985, em Jaci, SP. O atendimento começou com apenas sete pacientes e uma equipe formada por voluntários. Em mais de 33 anos de caminhada, mais de 40 mil dependentes químicos foram atendidos nos ambulatórios espalhados pelo Estado de São Paulo. A maioria deles conseguiu se libertar do vício e se recolocar no convívio social (ASSOCIAÇÃO E FRATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, 2022).

Segundo o gestor, atualmente à frente da administração do albergue, a percepção que a fraternidade teve com a chegada na instituição, foi de um verdadeiro abandono pela gestão antiga, no amparo religioso e social aos acolhidos. Ele cita que quando chegaram no Albergue, a capela existente estava sendo usada como local para armazenamento de produtos de limpeza, e a primeira iniciativa foi de revitalizar e tornar possível a reutilização do cômodo como capela para a realização dos momentos de oração com os usuários.

Outra iniciativa com a chegada dos freis na nova gestão da instituição, foi convocar algumas pessoas, a convite do administrador, para formar uma chapa para concorrer ao pleito diretivo da organização, exigência inclusive judicial para que fosse formada, sendo 2019, através de chapa única realizada uma eleição para diretoria.

A diretoria e os conselhos foram eleitos em assembleia e possuem um mandato de três anos, podendo ser reeleita a chapa constituída por mais um mandato com o mesmo período. A atual diretoria foi constituída, em eleição de 2019, para a gestão de 2019-2022, em que foi

eleita em assembleia geral composta pelos integrantes da diretoria e os sócios da instituição. Essa mesma chapa, pela ausência de outra concorrente, foi reeleita no ano de 2022 para a gestão 2022-2025.

Segundo o estatuto, a chapa é composta pelo presidente de honra, que será sempre o Arcebispo Metropolitano de Maringá, presidente, vice-presidente, diretor executivo, diretor administrativo, 1 ° tesoureiro, 2 ° tesoureiro, 1 ° secretário, 2 ° secretário, diretor jurídico, diretor social e conselho fiscal, tendo este constituído de cinco suplentes. É facultado aos sócios em pleno gozo dos seus direitos sociais, organizar chapas para concorrerem às eleições as quais deverão ser registrados na secretaria do albergue com antecedência mínima de 10 dias úteis da data marcada para a eleição (ESTATUTO ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC, 1980).

Atualmente, o albergue conta com 35 colaboradores pertencentes ao quadro de recursos humanos da instituição. Todos devidamente registrados e com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), além de voluntários, que são os chamados “amigos do albergue” desenvolvendo atividades de apoio a instituição e também doando recursos para ela, e o corpo diretivo da instituição que não atua diretamente e habitualmente no albergue, mas exerce o apoio jurídico e financeiro a organização. As atividades dos associados, diretores e conselheiros são inteiramente gratuitas, sendo vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens aos dirigentes, sob qualquer forma ou pretexto.

O estatuto ativo da organização é o documento que regula as ações do albergue, bem como a composição e constituição da assembleia geral, foro competente, e finalidades e denominações em geral da organização. Essa Assembleia, quando constituída, é composta pela diretoria, seus sócios, denominados “amigos do albergue” e conselhos. O documento foi registrado em 1980, tendo sua estrutura legal em fase de reformulação pela diretoria atual.

A instituição está localizada na Rua Fernão Dias, 840, na cidade de Maringá-Pr, imóvel de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Maringá. Possui uma estrutura física construída em um terreno de 3.600 metros quadrados e dentro deste espaço está inserido o prédio da administração, salão social, lavanderia, cozinha, refeitório com acomodação para 100 pessoas aproximadamente, depósitos de alimentos, depósito de roupas doadas, produto de higiene e limpeza, conforme Figuras 4 e 5.

Figura 4 - Entrada do Albergue Santa Luiza de Marilac



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

O terreno onde se concentra a instituição era composto por um imóvel que abrigava, até o ano de 2019, o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), que possui o tamanho aproximado de 300 metros quadrados. Este imóvel foi devolvido ao albergue e no ano de 2020, foi utilizado como local de triagem e controle por conta da pandemia de Covid-19. Atualmente está em reforma para ampliação no acolhimento dos assistidos e moradia dos próprios freis que estão em missão no albergue.

Figura 5 - Visão panorâmica do Albergue Santa Luiza de Marilac



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

As acomodações para as pessoas em vulnerabilidade social se concentram em 18 quartos com capacidade em torno de 108 leitos, conforme Figura 6. Para esses são disponibilizados a

estrutura para permanência máxima de 90 dias, em que buscam suprir os objetivos propostos para o acolhimento.

Figura 6 - Alojamento interno



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

O albergue também conta com espaço físico disponível para área de lazer, onde os acolhidos passam o dia, entre os horários de refeições para poder realizar atividades lúdicas e recreativas. Constantemente nesse local, o albergue conta com a presença de voluntários e visitantes que frequentam a instituição para levar atividades aos usuários.

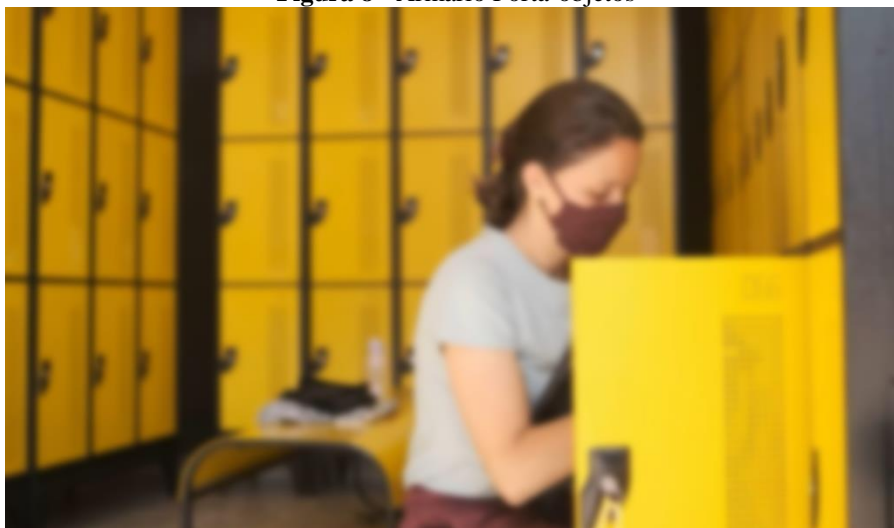
Figura 7- Área comum interna



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

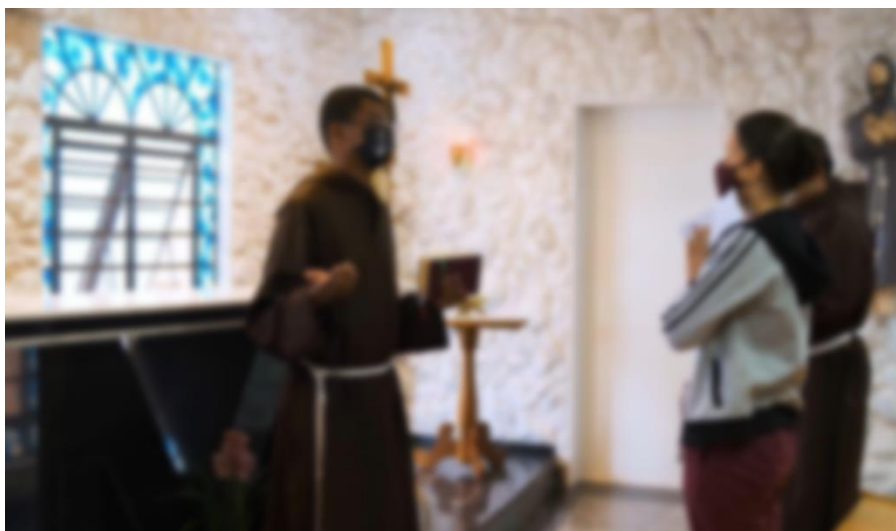
Para garantir a segurança dos albergados, a casa construiu um espaço reservado com armários porta-objetos, nos quais as pessoas podem deixar seus pertences em segurança durante todo período de estadia no local.

Figura 8- Armário Porta-objetos



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Com foco na questão espiritual dos acolhidos, a administração atual do albergue, assim que assumiram a gestão, tiveram uma preocupação com o estado físico da capela existente no local. Na ocasião em que assumiram a instituição, a capela era usada como depósito de suprimentos, inexistindo um local específico para o “exercício da fé”, conforme narra o Frei. Para isso, inicialmente foram focadas as ações de melhorias nesse setor no albergue, sendo hoje um local de muito acolhimento e uso por parte dos frequentadores do albergue. O uso da capela acontece diariamente e semanalmente com realização de missas, com disponibilidade a todos que tiverem interesse.

Figura 9 - Capela

Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 10. Capela

Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

A Figura 11 mostra a estrutura de cozinha utilizada para preparar 550 refeições por dia, que servem tanto aos acolhidos, quanto os que estão apenas de passagem, vivendo em situação de rua. São 5 refeições diárias destinadas para as pessoas em acolhimento institucional e 3 para aquelas que transitam pela rua e apenas passam na instituição para tomar as refeições. Para suprir essa demanda, todos os preparativos são realizados na cozinha estruturada para essa produção.

O local onde os usuários tomam suas refeições é separado: há o refeitório para o público interno e o refeitório para aqueles que estão em trânsito (público externo), conforme é possível visualizar nas Figura 12 e 13.

Figura 11- Cozinha



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 12 - Refeitório público externo



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 13 - Refeitório Público interno

Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

O albergue possibilita também a troca de roupas para aqueles que necessitam de novas vestimentas. As roupas usadas podem ser trocadas por outras cedidas pela instituição e, dependendo da situação das usadas, podem ser descartadas. Também há o serviço de lavanderia para aqueles que precisarem e as roupas são devolvidas, sendo neste caso usada a estrutura de lavanderia industrial (Figura 14), que lava uma média de 1.500 quilos de roupas por mês.

Figura 14 - Lavanderia

Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

A instituição também conta com espaço para reuniões e palestras, uma sala recém reformada com alguns recursos tecnológicos, como computador, som ambiente, projetor de

imagem e ar-condicionado, possibilitando a realização de palestras e treinamentos aos usuários que se estabelecem na casa pelo período.

Figura 15 - Sala de reunião



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Durante a pandemia do Covid-19, inicialmente as pessoas que buscaram a assistência do albergue, requerendo a estadia na instituição, passavam por essa etapa de teste de contaminação e permaneciam em quarentena para logo após esse período, efetivamente se abrigar na instituição e pelo período máximo de 90 dias.

No início de 2022 foi planejado e arquitetado melhorias e uma nova proposta de utilização desse imóvel incorporado a instituição e, em meados do mesmo ano, iniciaram obras de reforma e adaptação, passando a possibilitar a abertura de quatro quartos, com mais 24 leitos ofertados aos que passaram pelo pernoite, além de ambulatório, consultório de tratamento odontológico, de enfermagem e psicossocial e de cinco quartos com banheiros e refeitórios para os Freis.

A casa de acolhimento, como gosta de chamar o Frei Carlos, um dos gestores do albergue, possui o caráter de alta complexidade também por conta da sua disponibilidade diária de atendimento, pois a casa permanece disponível 24 horas por dia.

Segundo o Estatuto Social do Albergue, objeto que regula as ações da organização, a instituição tem como o objetivo principal garantir a população em situação de vulnerabilidade social amparo assistencial social e religioso e tem como missão o atendimento em unidade institucional com oferta de acolhimento imediato, emergencial e temporário as pessoas em

situação de rua, oferecendo refeições, roupas, higiene pessoal e abrigo temporário e tem por finalidade:

- I. Oferecer ajuda espiritual para as pessoas, através de Missas e orações diárias;
- II. Promover acompanhamento e resgate de vínculos social, através de equipe técnica de Serviço Social e Psicologia;
- III. Oferecer refeições todos os dias, para pessoas em situação de rua ou para aqueles que estão usando o acolhimento temporário;
- IV. Contribuir para construção de novos projetos de vida, respeitando a escolha dos usuários e as especificidades do atendimento;
- V. Contribuir para preservar e restaurar a integridade e autonomia da População em situação de rua;
- VI. Fornecer produtos e kits de higiene pessoal, roupas e abrigo para quem estiver em situação de vulnerabilidade social;
- VII. Desenvolver programas de ação social em consonância com os princípios contidos na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;
- VIII. Prestar serviços na área de Assistência Social, tendo como objetivo a prevenção, a proteção, a inclusão e a promoção;
- IX. Promover ações para reinserção familiar e/ou comunitária;
- X. Prestar serviços gratuitos permanentes, sem qualquer discriminação de pessoal;
- XI. Identificar as potencialidades, mobilizar e organizar grupos de lideranças locais, por meio de sua articulação com a política de assistência social e demais políticas públicas (ESTATUTO DO ALBERGUE SANTA LUIZA DE MARILAC, p. 3, 1980).

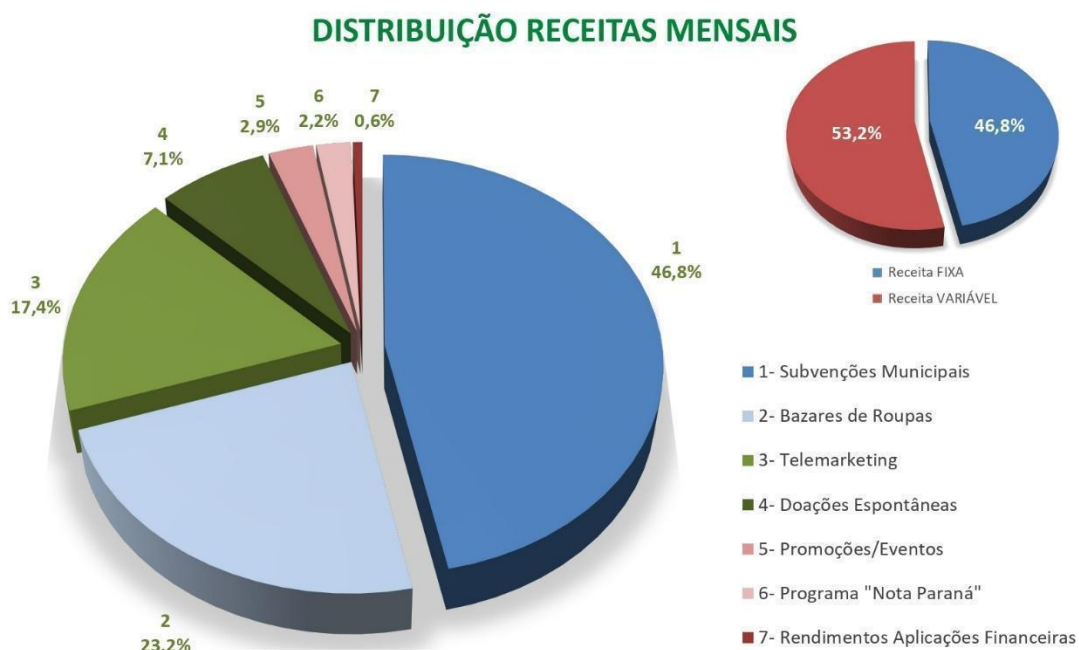
Segundo as palavras do gestor, “no Albergue Santa Luíza de Marillac, nos dedicamos a fazer esforços cada vez mais significativos para apoiar a população mais vulnerável e oferecer-lhes uma oportunidade de vida decente”. Segundo ele, o grande propósito do albergue sob sua gestão é garantir o amparo religioso a todos que passam por lá. O Frei afirma que não há distinção de raça, credo e cor no acolhimento e todos são muito bem-vindos para receber o acolhimento, principalmente espiritual.

O albergue segue como referência ao acolhimento institucional de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Sejam aqueles que apenas estão de passagem pela cidade, pessoas que procuram familiares, buscam emprego, que pretendem se estabelecer na cidade ou até mesmo que preferem viver na informalidade das ruas. Especificamente no que diz respeito à assistência prestada à população em situação de vulnerabilidade, a entidade se compromete a respeitar e se orientar ao que preceitua a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR).

A Instituição depende de recursos públicos e privados, sendo estes provenientes de doações de voluntários, sendo financeiras e não financeiras, além de ações com intuito de angariar fundos para a instituição, como participações em feiras e bingos. No que tange às doações não financeiras, o albergue recebe produtos de higiene pessoal, para uso dos

assistidos, produtos de limpeza, para manutenção da estrutura do estabelecimento, alimentos, para produção de refeições diárias, além de muitas doações de roupas, sendo essas responsáveis por boa parte da renda do Albergue.

Figura 16- Gráfico de Receitas 2022



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Importante destacar que, das receitas provenientes da entidade pública municipal, o aporte mensal é destinado de acordo com o convênio estabelecido entre o albergue e a Prefeitura de Maringá, que custeia 75 dos 108 leitos oferecidos pela instituição às pessoas que são atendidas no sistema de acolhimento temporário. O município não ajuda financeiramente com o excedente dos acolhimentos realizados, tampouco com a manutenção de outras ações, como por exemplo as refeições diárias ou itens de higiene pessoal e troca de roupas, além das que utilizam o albergue apenas para pernoitar.

Muitos voluntários doam recursos financeiros e também tempo para colaborar com as ações assistenciais do albergue. Nas palavras do Frei Carlos “em meu entendimento o voluntário é aquele que dispensa seu tempo para nos ajudar nas tarefas cotidianas da entidade”. Porém, quando falamos em ações do albergue, segundo o administrador, todos

aqueles que fazem doação, quer seja de tempo, trabalho, doação financeira ou de objetos, são voluntários, então esse número aumenta consideravelmente. Com base nessa informação, a administração do albergue não tem números exatos de quantos são os voluntários ativos que prestam esse apoio à instituição. Em contrapartida, aqueles que fazem doações financeiras, os denominados “Amigos do Albergue”, somaram em média, durante o ano de 2022, 788 doadores fixos mensal. Independentemente do valor doado, esse número corresponde a quantidade de doadores mensais.

Para os que comparecem como voluntários prestando algum tipo de serviço, a instituição conta atualmente com aproximadamente 25 pessoas entre os voluntários de serviços e os que vão para trabalhar nas missas. Missas essas celebradas na capela uma vez na semana, sendo aberta ao público interno e externo.

O albergue também realiza semanalmente venda de doações que não podem ser destinadas ao público usuário, considerado produtos de marca e de melhor qualidade, esses são colocados à venda no Bazar da instituição, perfazendo outra fonte de renda do local. Sendo assim, o número de compradores fixos do bazar é de aproximadamente 120 pessoas que todos os meses comparecem para fazer compras, sendo consideradas voluntários do Albergue também.

Figura 17- Gráfico de despesas 2022



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Já em relação às despesas de manutenção da instituição, o maior percentual dos gastos se dá por conta da folha de pagamento. Conforme já citado, o albergue conta com funcionários na estrutura de recursos humanos, o que demanda um volume financeiro mensal destinado ao pagamento dos salários. Em seguida vem as despesas com alimentos, em que mesmo com diversas doações obtidas pela casa, é necessário a aquisição de mantimentos para suprir as demandas existentes. Logo depois estão os gastos com energia elétrica. Aproximadamente na mesma proporção estão os gastos com gás de cozinha, material de limpeza, telefonia, serviços contábil/jurídico e gastos diversos. Todos os recursos são custeados pelas captações financeiras realizadas pelas operações do albergue, além dos recursos públicos destinados.

Conforme mencionado, o Albergue Santa Luiza de Marilac presta o serviço às pessoas que necessitam, fornecendo comida, produtos e kits de higiene pessoal, roupas e abrigo para quem estiver em situação de vulnerabilidade social. Dada a sua tipificação, ele atua como casa de passagem possibilitando que a pessoa em situação de rua ou de passagem pela cidade, possa se estabelecer durante o período de 90 dias e assim reunir condições para ser inserida no contexto social. Também é caracterizado pela definição de acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, de acordo com Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O albergue oferece a esses assistidos internos, acolhidos na chamada casa de passagem, regularização documentos, grupos operativos, confecção de currículos, encaminhamentos ao mercado de trabalho, tratamento de saúde, recuperação dependentes químicos, cursos profissionalizantes, internet/informática, barbearia/salão de beleza, conforme figura abaixo, biblioteca, passeios, lazer (jogos/cinema), espiritualidade (missa, terço, grupo de oração, catequese). A permanência na casa é de no máximo 90 dias, onde encerrando esse prazo eles devem deixar a Instituição para oportunizar vagas a outros necessitados. Cumprindo o prazo de permanência, a pessoa assistida só poderá retornar dentro de um ano para poder usar o sistema de acolhimento.

Para as pessoas assistidas de forma externa, o albergue oferece a alimentação diária, sendo o café da manhã, almoço, café da tarde e jantar. Também disponibiliza de local para higienização pessoal, separado dos acolhidos internos, e trocas de roupas. Além dessas modalidades exercidas pela instituição, a casa também atende pessoas vulneráveis apenas para

poder pernoitar. Esse sistema de pernoite garante o direito ao usuário a passar 3 noites na casa, sendo possível este prazo ser prorrogado em até 15 dias.

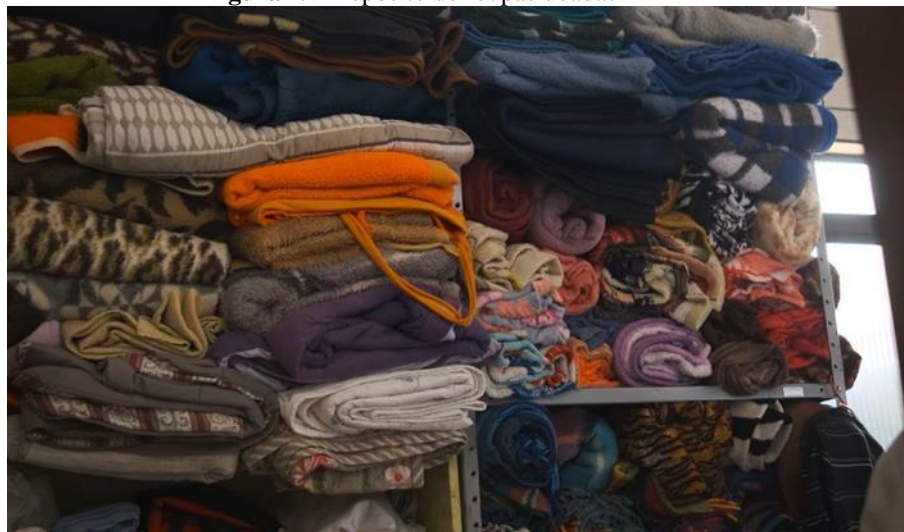
Segundo dados do albergue são oferecidas em média 90 vagas acolhimentos, com recursos próprios 44 vagas de pernoite, 5 refeições/dia (acolhimento), 3 refeições/dia (externos), 550 refeições/dia, 150 banhos quentes/dia, 1.500 quilos de roupas lavadas/mês, 3.000 atendimentos psicossociais-enfermagem/mês, 3.000 itens de doação/mês (roupas; calçados; utensílios; cobertores; produtos de higiene; móveis), que ficam estocados em locais específicos, conforme as Figuras 18 e 19.

Figura 18- Depósito de alimentos doados



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 19- Depósito de roupas doadas



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Segundo dados informados pelo gestor do albergue, são fornecidas em média 500 refeições por dia no local, onde a casa oferece café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno. Ainda assim a instituição, por conta da pandemia do Covid-19, passou a acolher os vulneráveis por um período maior que 90 dias, permitindo que eles se hospedassem no albergue por um período máximo até de 180 dias, caracterizando o como um prestador de serviço de abrigo institucional. Frei Carlos usa o termo "república assistida" para caracterizar toda essa ação desenvolvida pelo Albergue. A tabela 3 demonstra em números o papel assistencial do albergue a essa população em situação de rua.

Tabela 3. Dados de Acolhimento do Albergue em 2022.

Hospedagens	25.903
Indivíduos	1.654
Nacionalidades	9
Acolhimento por mês	95 indivíduos média/mês
Pernoite por mês	203 indivíduos média/mês

Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022

Tabela 4 - Dados Estatístico de Acolhimentos do Albergue em 2022

Gênero	Masculino 92%	Feminino	8%
Nacionalidade	Brasileira 97%	Estrangeira	3%
Procedência	Maringá 25%	Paraná 53%	Outro Estado 22%
Encaminhamento	Abordagem Social 8%	Busca Espontânea 90%	Outros encaminhamentos 2%
	Jovem 14-24 anos		7%
Faixa etária	Adulto 25-45 anos		62%
	Adulto 46-64 anos		28%
	Idoso Acima de 65 anos		3%

Fonte. Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

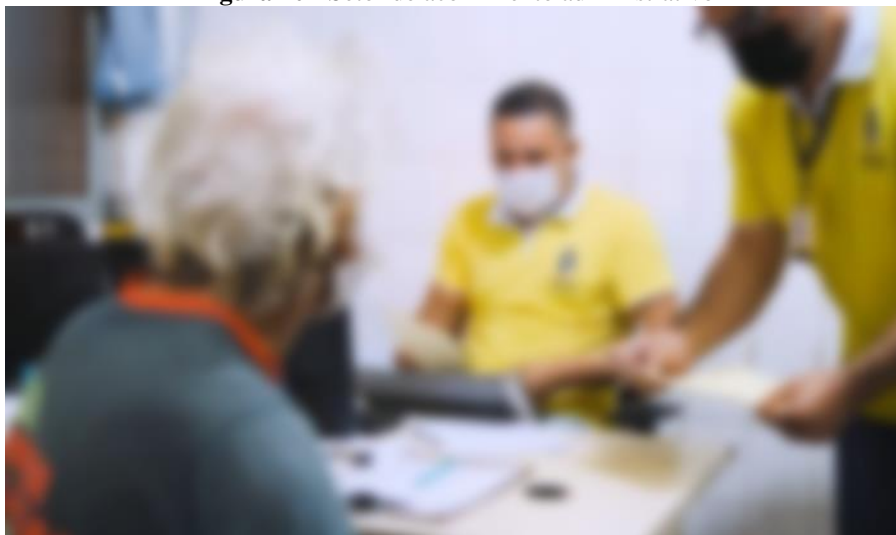
A tabela 4 apresenta os dados de acolhimento do albergue no ano de 2022. Segundo Frei Carlos, esses números podem ser considerados uma média dos últimos 3 anos, pois se trata de dados em quantidade parecidas. Verifica-se, dessa forma, que foram 25.903 hospedagens durante o período. Delas, a maior parte, 18.155 foram acolhidos internamente e

o restante, 7.748 hospedagens, são de pessoas que apenas pernoveram no acolhimento institucional.

Ainda em relação aos números apresentados, é possível verificar que a demanda representa o total de 1.654 indivíduos assistidos pelo albergue nesse último ano, sendo eles oriundos de outros países não restrito apenas a nacionais, sendo esse vindo da Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Haiti, Marrocos, Uruguai e Venezuela, sendo 97% de brasileiros e 3% de estrangeiros. A maioria é de outras cidades do Paraná, o que corresponde a 53% das pessoas, 22% são de outros estados do Brasil e apenas 25% são de Maringá.

Esses acolhidos são encaminhados ao albergue por diferentes órgãos sociais, sendo a busca espontânea responsável pelo maior número de acolhimentos, pelos dados apresentados 90% dos encaminhamentos. Todavia, pessoas também são direcionadas por outros meios, como pela abordagem Social, Centro POP, Outras Unidades de acolhimento ou outro serviço da Rede Socioassistencial, Rede Serviços de Saúde ou Sistema Judiciário, sendo que desse em 2022 apenas a Abordagem social pelo próprio Albergue foi responsável por 8% dessa destinação, ficando assim os outros 2% para os encaminhamentos do Centro POP.

Figura 20 - Setor de acolhimento administrativo



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Dos acolhidos, a maioria são pessoas do gênero masculino (92%), e apenas 8% de pessoas do gênero feminino. Essa distinção de gênero, segundo o Frei Carlos, é feita pela caracterização documental apresentada pelo assistido. Alguns acolhidos chegam até ao albergue com documentos já atualizados com a caracterização do nome social alterado, isso

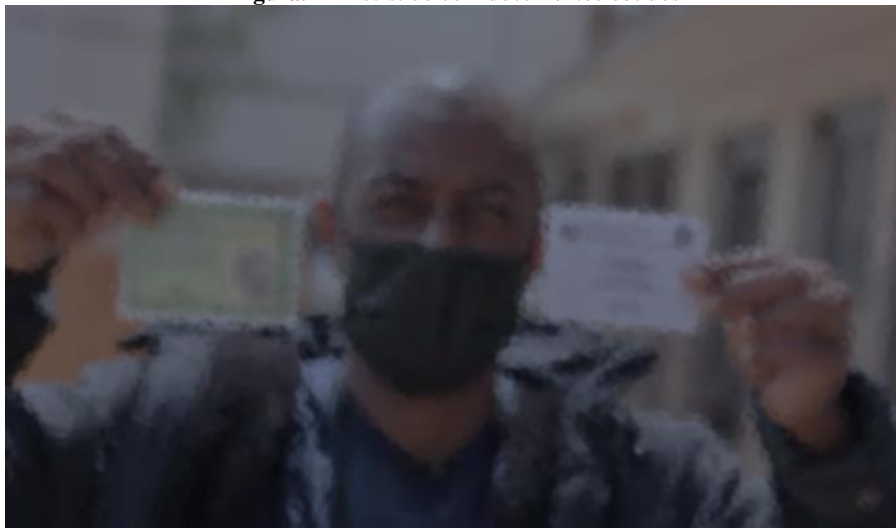
possibilita a distinção para direcionar o acolhido ao alojamento específico, que é feita com base na triagem realizada inicialmente pelo setor administrativo, conforme Figura 20.

Em relação à idade dos acolhidos, a instituição segue o que está de acordo com a legislação, para esse serviço. São, portanto, adultos em sua estrutura assistencial. Assim, a maioria dos assistidos no ano de 2022 foi pessoas de 25 a 45 anos, o que correspondeu a 62% dos assistidos. Adultos na faixa etária de 46 a 64 anos perfizeram 28% dos acolhimentos. Pessoas entre 18 e 24 anos representaram 7% dos assistidos e os idosos acima de 65 anos foram 3%.

Faz-se importante notar nos dados de 2022 que, após toda assistência prestada pelo albergue, no caso aos assistidos na casa de passagem, acontece normalmente o desligamento do acolhido. Conforme os números, 40% acontecem de forma voluntária, que é quando o objetivo estabelecido para o acolhido foi bem-sucedido ou alcançado, conforme a Figura 21. Já os outros 60% acontecem o desligamento involuntário, quando o assistido se desliga do Albergue, seja por motivo de infração cometida pelo acolhido ao regimento da Instituição ou ainda por desistência do próprio assistido, dessa forma deixando de ocorrer o alcance do objetivo traçado para o acolhimento da pessoa. O que para o Frei demonstra um número positivo no procedimento de assistência oferecido pela Instituição.

Sobre o desligamento dos assistidos, os dados de 2022 demonstram que, após a assistência prestada, 40% das pessoas fazem o desligamento voluntário, o que expõe que o objetivo foi alcançado pela equipe da instituição; os 60% restantes fazem o desligamento involuntário. No segundo caso, isso ocorre por desistência própria do assistido ou por alguma infração cometida segundo as normas estabelecidas. O Frei salienta que esse número é positivo no procedimento de assistência oferecido.

Figura. 21-Assistido com documentos obtidos



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 22 - Assistido retirando roupas doadas



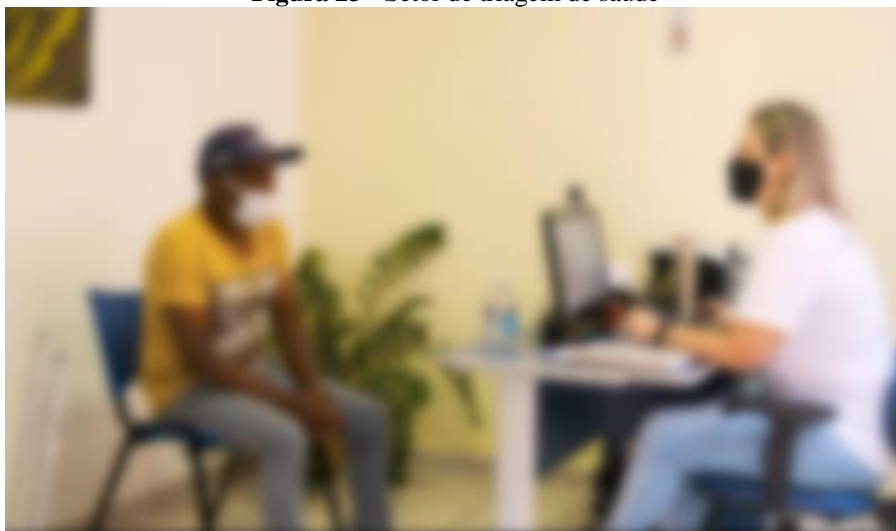
Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Ainda no ano de 2022, no período de 16 de maio a 12 de outubro, a instituição desenvolveu um trabalho de acolhimento no período do inverno, com trabalho organizado para abrigar as pessoas em situação de vulnerabilidade diante de um período de quebra abrupta de temperatura. Foram acolhidos na modalidade de pernoite, apenas para se acomodarem e repousarem protegidos do frio.

Para que a pessoa possa se estabelecer no albergue é preciso passar por um processo de triagem, o qual consta de entrevista com assistente social e psicóloga que analisam a situação do vulnerável e se ele possui condições para ser inserido no programa. Os pontos analisados como condicionantes da entrada é se ele possui mais de 18 anos, documentos

peçoais ou boletim de ocorrência, se tem família na cidade, se recebe algum benefício assistencial do governo, se já foi interno do albergue dentro de um ano e se o necessitado está sob efeitos de substâncias psicoativas (SPA), considerando que é proibido o uso de tais substâncias dentro da instituição.

Figura 23 - Setor de triagem de saúde



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Figura 24 - Setor de triagem Psicossocial



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Em caráter de exclusividade, ocasionado pela pandemia da Covid-19, o Albergue, após o processo de triagem citado, passou a utilizar um espaço, antigo Centro POP, para realizar o procedimento de quarentena. Desta forma, o assistido que buscava seu espaço na instituição, após atingir os critérios realizados pela triagem, passava por um período de 40

dias isolado no espaço, tendo todo suporte necessário, para em seguida ser encaminhado para o acolhimento no albergue.

Durante a situação epidemiológica do Covid-19, o albergue desenvolveu ações diversas para assistir a essa população vulnerável. A instituição passou a utilizar seu espaço do salão social, antes usado para realização de bazar para venda de produtos doados, para acolher pessoas em caráter emergencial apenas para pernoite. A pessoa entrava na instituição, fazia sua higiene pessoal e passava apenas uma noite no local, além de tomar as refeições oferecidas pelo albergue.

Ainda nesse período, o albergue ampliou suas ações de amparo à população vulnerável, onde realizava toda semana encaminhamentos de pessoas portadores de doenças mentais ou acometidos pelo uso de substâncias psicoativas (SPA), para realizarem consultas com médico psiquiatra nas Unidades básicas de Saúde (UBS) do município. Diante da demanda e do desprendimento da instituição, o Frei Carlos resolveu fazer uma parceria com o órgão público, através do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) onde era encaminhado até o Albergue o profissional para atendimento desses pacientes uma vez na semana, assim ocorreu até o final de 2022.

O envolvimento com essa população é tão intensa que, após o período de acolhimento ou de todo processo de triagem realizado, diante da percepção dos profissionais e do Frei, e do desejo voluntário do acolhido em buscar recuperação do vícios das SPA, o albergue encaminha a pessoa para a Sede da Associação Franciscana da divina Providência, onde existe um centro de reabilitação para dependentes de substâncias psicoativas, com o objetivo de recuperar o assistido para em seguida reinseri-lo no contexto social e familiar.

De acordo com Frei Carlos, mesmo oferecendo tais condições e ter ainda espaço disponível para acolher mais pessoas, muitos não fazem a opção de estar utilizando da infraestrutura oferecida, pois preferem a sua “liberdade” na rua. Segundo Silva (2009), há uma multiplicidade de fatores que caracterizam o fenômeno da população em situação de rua, fatores estruturais como ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social que empurram um significativo contingente para as ruas, além do individualismo e desejo de liberdade. Algumas pessoas em situação de rua, utilizam o serviço do albergue apenas para obter as refeições diárias e permanecem habitando as ruas, pois preferem viver nestes locais.

Como mencionado nesta análise, são várias as ações desenvolvidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac, que possibilitam uma atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade e situação de rua na cidade de Maringá. O custeio desses serviços prestados é

oriundo da prefeitura e recursos próprios. Deste total, 35% ficam a cargo do ente público e 65% recursos da própria instituição. Este recurso é obtido por meio de doações financeiras e materiais de empresas privadas além de doadores pessoa física contribuindo assim para o sustento da instituição. De acordo com o Frei Carlos, esses recursos, por vezes, são insuficientes para custear todas as ações desenvolvidas, obrigando a Instituição a buscar fontes alternativas de renda para a manutenção dessa assistência.

Figura 25- Frei entregando alimentos a uma pessoa em situação de rua.



Fonte: Albergue Santa Luiza de Marilac, 2022.

Segundo pesquisa realizada pelo Observatório das Metrôpoles de Maringá (2015-2019), a instituição que mais foi procurada pelas pessoas em situação de rua foi o Albergue Santa Luiza de Marilac. Segundo os dados, 43% dos entrevistados disseram já terem sido assistidos pela instituição, perdendo apenas para a cadeia pública com 48% que não é considerada como uma instituição assistencial.

O trabalho desenvolvido pelo Albergue Santa Luiza De Marilac demonstra um cuidado essencial com as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Muitos apenas de passagem por Maringá e alguns já estabelecidos na cidade por alguns anos necessitam de atenção e cuidados, pois encontram-se em situação de risco, mas encontram todo suporte e atenção oferecidos pela instituição. A casa de acolhida é uma ação humanizada e carinhosa capaz de oferecer todo trabalho de socialização aos vulneráveis, garantindo a eles este amparo social hora não conseguido nas ruas por onde perambulam.

O gestor, considera como sendo uma ameaça à instituição o fato de boa parte da população ainda desconhece a profundidade do trabalho do albergue e o quanto “podemos

juntos contribuir para a verdadeira promoção dos irmãos que necessitam”. Segundo ele, há um pré-julgamento a aqueles que são assistidos pelo albergue ao buscarem oportunidades de reinserção na sociedade, onde poucas são as oportunidades oferecidas a essa população reabilitada socialmente.

Para o gestor do albergue, existe pressão da comunidade, junto às autoridades políticas e policiais, na intenção de que a instituição deixe de ajudar as pessoas em vulnerabilidade social e principalmente em situação de rua. Uma parte não bem-intencionada da imprensa local promove divulgações distorcidas sobre casos de violência e consumo de drogas na cidade, vinculando o nome do albergue.

Importante destacar que todos os dados obtidos para esse trabalho foram fornecidos pelo gestor da instituição, cujas anotações são feitas por ele, por meio de planilhas simples do Excel. Em seu arquivo, o gestor salva dados referentes a recursos financeiros obtidos, despesas operacionais, número de internações, de saídas dos acolhidos e dados pessoais dos mesmos e ainda números de atendimentos realizados ao público externo do albergue, são aqueles que apenas tomam as refeições e realizam as suas higiênes pessoais e trocas de roupa.

Em contato com o gestor, para realização deste trabalho, ele relata que uma grande necessidade existente atualmente no albergue é em relação ao melhoramento da infraestrutura da organização. Segundo ele, as melhorias necessárias são na estrutura física do albergue, tecnológica e operacional com contratações de profissionais com cuidados de saúde mental são de extrema necessidade para o funcionamento da casa de acolhimento.

Uma das carências no atendimento da instituição está principalmente nessa possibilidade de acolhimento dos assistidos com problemas de saúde mental. Segundo o gestor, no decorrer dos anos de 2020 e 2021, houve um trabalho efetivo da instituição no encaminhamento dos assistidos com essa patologia, para o atendimento do setor público. As pessoas procuravam o albergue e a equipe, por meio de transporte próprio, encaminhava os pacientes para atendimento junto às UBS. Através do acordo com o CRAS, o profissional médico passou a atender na instituição, após solicitações pelas recorrentes demandas. Dessa forma, foi possível verificar uma melhora na condição de saúde dos assistidos e também a possibilidade de encaminhamento para reabilitação em uma das casas de atendimento dos Franciscanos.

4.3.1 Projetos Futuros de Ampliação do Albergue

Dado a esse evento, o Frei Carlos entende que seria importante e necessário o investimento na reestruturação física do albergue, além de acolhimento a profissionais especialistas na área de saúde mental, para que os atendimentos a esses pacientes pudessem ser realizados na própria instituição, possibilitando uma economia de tempo, recursos financeiros e de pessoal.

Uma das possibilidades de se tornar viável as melhorias citadas, segundo o Frei, seria uma estreita e efetiva relação com os órgãos públicos, principalmente com o Centro POP, que possibilitaria esse convênio público-privado, com um contato mais proveitoso e eficiente entre eles. Frei Carlos reclama que tem encontrado dificuldades para lograr êxito nos atendimentos prestados pelos órgãos do município, como as UBS, CRAS e o próprio Centro POP, responsável pelo acolhimento e assistência a essa população vulnerável. Segundo o gestor, esse contato seria importante para que houvesse a possibilidade desses recursos humanos operarem na estrutura do albergue, possibilitando um atendimento mais célere e eficiente às pessoas assistidas pela instituição.

Com certeza para o feito, Frei Carlos entende que uma melhoria na estrutura física do albergue será necessária. O prédio acoplado ao albergue, antigo Centro POP, pode ser usado parte do mesmo para a utilização desse ambulatório de atendimento a esse público necessitado. Para isso, recursos financeiros e de materiais médicos seriam necessários, o que demonstra a demanda da relação entre a entidade e o órgão público.

Outro apontamento realizado pelo Frei foi de que o albergue carece de estrutura tecnológica para controle efetivo das operações financeiras, contábil e administrativa das operações da Instituição. Atualmente, o controle é feito pelo próprio Gestor de forma manual, ou seja, os dados são inseridos manualmente em planilhas de Excel. Um sistema operacional em rede possibilitaria um melhor controle das operações e dos produtos de entrada e saída. Portanto, uma gestão informatizada possibilitaria um controle mais efetivo dos recursos disponíveis da Instituição.

O albergue busca, por meio de suas ações efetivas prestar assistência a população em situação de rua, que transita ou habita os logradouros públicos de Maringá. Para isso, através de seu amparo, oferece um amparo que visa garantir a eles o gozo do direito à cidade. O Quadro 3 mostra o possível alcance da instituição a essa garantia efetiva na prestação assistencial.

Quadro 3 - Comparativo entre ações do albergue e direito à cidade.

Ações do Albergue	Direito à cidade
Hospedagem temporária (90 dias)	Uma cidade com cidadania inclusiva.
Pernoite	Uma cidade com cidadania inclusiva.
Regularização de documentos	Uma cidade com as suas funções sociais.
Confecção de Currículos	Uma cidade com as suas funções sociais.
Encaminhamento ao mercado de trabalho	Uma cidade com as suas funções sociais.
Tratamento de Saúde	Uma cidade com as suas funções sociais.
Encaminhamento para recuperação de dependentes químicos	Uma cidade com cidadania inclusiva.
Cursos Profissionalizantes	Uma cidade com as suas funções sociais.
Acesso à internet	Uma cidade com espaços públicos de qualidade.
Lazer	Uma cidade com espaços públicos de qualidade
Alimentação	Uma cidade com espaços públicos de qualidade
Higiene pessoal	Uma cidade com espaços públicos de qualidade
Trocas de roupas	Uma cidade com espaços públicos de qualidade
Auxílio à obtenção de moradia	Uma cidade com as suas funções sociais.

Fonte: Elaborado pelo autor com base no Estatuto da Cidade (2008).

O albergue oferece um amparo assistencial que visa a inclusão no espaço da cidade, oferecendo alimentação, hospedagem, regularização documental, higiene pessoal e cuidados com a saúde física e mental, objetivando o alcance dessa população vulnerável ao alcance efetivo do direito à cidade. Com certas limitações por conta de carências, a Instituição precisa de maior ampliação e melhorias que vise garantir novas e atuais ações assistenciais a essa população, desta forma o Quadro 4, a seguir, sintetiza todas as necessidades latentes do Albergue bem como sugestões que visam suprir essas carências apontadas no trabalho.

Quadro 4 – Sugestões efetivas para ampliação das ações de amparo da Instituição

Necessidades atuais	Sugestões de melhoria
Estrutura física limitada	Ampliação da estrutura física da Instituição, com a construção de ambulatório que atenda as pessoas com transtornos mentais
Repasse de recursos público insuficientes	Busca de ampliação no repasse de recursos financeiros da rede pública, com a devida correção do déficit em relação aos leitos ofertados.
Ausência de infraestrutura tecnológica	Implantação de sistema de informação efetivo com dados disponíveis para controle.
Carência de recursos humanos na área da saúde mental	Contratação de profissionais médicos e de serviços de enfermagem

Dificuldade no diálogo com o Poder Público	Busca coordenada e efetiva de contato com a rede assistencial intermunicipal a PSR
Imagem negativa da Instituição para Comunidade	Ampliação da visibilidade das ações oferecidas pelo Albergue a PSR

Fonte: Elaborado pelo autor (2023).

Conforme demonstrado no Quadro 2, para uma maior efetividade e ampliação das ações que a Instituição pode oferecer à população em situação de rua de Maringá, é necessária uma readequação da sua estrutura física, tecnológica e de recursos humanos. É preciso a construção de um espaço ambulatorial que acolha as pessoas com transtornos mentais e para isso a contratação de profissionais da saúde para atendimento desse público. Ação que pode ser viável com repasses e apoio do Poder Público com a administração do Albergue, repasses financeiros que supram efetivamente os custos das ações realizadas pela organização, é preciso uma busca coordenada e efetiva de contato com a rede assistencial intermunicipal a PSR.

Também uma implantação de sistema informatizado na gestão do Albergue é importante, pois dessa forma o controle dos processos e operações da Instituição se torna mais eficiente. Ainda no critério tecnológico da organização, é importante uma melhor gestão das redes sociais, buscando projetar uma imagem mais positiva e apresentando o trabalho desenvolvido pela Instituição à comunidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi compreender como as ações de uma unidade de serviço de proteção social especial de alta complexidade da cidade de Maringá-Paraná, pode garantir a população em situação de rua benefícios assistenciais legais. Para isso, foi realizado um estudo de caso em que foi apresentado o contexto da população em situação de rua de Maringá. Em seguida, foi feita uma descrição da estrutura operacional e a ação do Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá em prol ao amparo a essa população. Todo o trabalho aqui empenhado pautou-se na investigação sobre as ações que o Albergue Santa Luiza de Marilac de Maringá tem no que tange à garantia a essa população em situação de rua, bem como os benefícios assistenciais legais que são efetivados pela instituição.

Para tanto, foi preciso compreender a complexa e dinâmica relação urbana existente entre a população em situação de rua, as instituições assistenciais público-privado e a população em geral. Essa é uma abordagem que pode ser feita pelo viés dos Estudos Organizacionais, uma vez que o entendimento da cidade como organização tem possibilitado o desenvolvimento de análises que consideram esse objeto de estudo a partir de aspectos sociais (SARAIVA; CARRIERI, 2012), simbólicos (FISCHER, 1997; SARAIVA: CARRIERI, 2012), e inclusive emocionais (COSTA; OLIVEIRA, 2019).

Nesse sentido, o estudo das organizações não se concentra apenas nas corporações e instituições, mas envolve diferentes facetas da vida humana e das experiências de pessoas vivendo em conjunto, discutindo, criticando, desejando, criando, resistindo, em suma, organizando. Os contextos em que ocorrem atividades coletivas, como a política, a família, o trabalho, e as cidades constituem de alguma forma uma organização (MAC-ALLISTER, 2001; 2004; SARAIVA; CARRIERI, 2012).

As pessoas em situação de rua “percebem o espaço público como seu espaço privado de moradia” como explica (SILVEIRA, 2009, p. 41). Essa realidade, um tanto quanto chocante e revoltante, é mais grave do ponto de vista dos direitos humanos. A verdade é que esse segmento populacional é praticamente inexistente aos olhos da coletividade, porque o estigma social que sofrem é tão agressivo que faz simplesmente a sociedade “apagar” tais pessoas do seu campo de visão. A situação se agrava porque muitas atrocidades são sofridas pelas pessoas em situação de rua.

São pessoas que vivem à margem da sociedade e que possuem direito de ocupar o espaço urbano, seja para dormir, comer, transitar ou, em alguns casos, morar. A compreensão

da cidade como espaço de assimilação e materialização de direitos e princípios de justiça social está interligada à missão de atender às novas demandas por acesso a direitos fundamentais articuladas por indivíduos e movimentos sociais urbanos, que reclamam a adoção de uma percepção da cidade como direito instrumental para que outros elementos jurídico-sociais sejam garantidos – ou, em outros termos, que a (re)produção do espaço urbano seja visualizada a partir do direito à cidade (LEFEBVRE, 2001).

Em geral, a sociedade tende a não olhar para essas pessoas como seres humanos, conforme aponta (KUNZ, 2012), visto que essa população está à margem, sofrendo tipificações por estarem sujas, sem trabalho, sem dinheiro, além de não fazerem parte do modelo capitalista de consumo e de produção de bens. Ademais, essas pessoas estão em constante movimento pela cidade, sendo difícil um método de qualificar e até mesmo quantificar os indivíduos nesta situação (FERREIRA, 2006).

As populações de rua são constituídas por pessoas de origens distintas. São descendentes indígenas, jovens em conflito com a lei, pessoas com diagnóstico de doença crônica e outros estigmas que promovem a exclusão social (ADORNO, 2004). A rua se constitui para essas pessoas como um lugar para o sofrimento e o desamparo, estando sujeitas ao uso de entorpecentes. Alguns moram em malocas ou abrigam-se em albergues, e expõem-se à mendicância, à criminalidade e a todo o tipo de violência (ALVAREZ et al., 2009; SILVA, 2006). Conforme relatado na pesquisa de Alvarez et al. (2009), morar na rua é como estar em uma prisão, sendo difícil se livrar de tal condição, em que as relações são desenvolvidas mediante o uso de drogas, na partilha de um estado de abandono e exclusão, que os empurrava para o caos. De acordo com Cefai (2010), a vida nas ruas é dura e ataca o corpo, tornando os indivíduos cada vez mais fragilizados. Assim, seguem as populações negligenciadas às margens das cidades globais dos mais diversos países (ADORNO, 2004) com acesso restrito aos serviços sociais e de saúde.

A população em situação de rua, neste contexto, é colocada em um processo de invisibilidade, sobretudo, na cidade de Maringá, a qual, segundo Rodrigues (2009), foi planejada para ser uma cidade atrativa para moradia e trabalho, mas visando a população solvável. Foi disseminada a ideia de uma cidade em harmonia com a natureza e de oportunidades de emprego. Todavia, a imagem de cidade perfeita esconde as suas contradições se nela também há pobreza, faltam equipamentos urbanos, há problemas sociais, fenômenos exibidos pela mídia e que nem sequer fazem parte do imaginário social, pois se trabalhou intensamente no marketing de cidade ideal, ocultando as suas mazelas sociais.

A população em situação de rua é um grupo populacional dolorosamente afetado pela miséria e pela extrema pobreza. A realidade das pessoas que sobrevivem nas ruas é marcada pela completa escassez. A maior demonstração disso é a perda da dignidade humana, pois ao habitarem os espaços públicos se submetem a condições sub-humanas. Os espaços públicos, enquanto lócus de convivência e de fruição do patrimônio comum não são sustentáveis e muito menos acessíveis à população numa realidade de completa exclusão social.

Lembrar que a permanência nas ruas é sempre vista como um problema que precisa ser eliminado. É assim desde que existe a cidade. A vida nas ruas sempre foi mostrada, e sempre se tentou acabar com ela. Ela impulsiona e permite observar processos e conflitos por meios dos quais a vida urbana se constitui. Viver, estabelecer e transitar na rua é um direito garantido e adquirido por todas as pessoas que se estabelecem na cidade. O Albergue Santa Luiza de Marillac, foca suas ações no amparo assistencial à população em situação de rua, para garantir-lhes o direito de transitar, morar, habitar, construir sua história em um ambiente urbano vulnerável de forma amenizada.

Essa necessidade de garantia da igualdade de direitos para todos os habitantes da cidade e em questão a população vulnerável que vive em situação de rua, se faz com a inclusão nas agendas de política pública tópicos que visem garantir rigorosamente o amparo a essa população mais carente e desprotegida. O que acontece nos cenários das cidades é que a falta de ação dos entes públicos possibilita e necessariamente que entidades não governamentais atuem ativamente no amparo assistencial a essa população que vive em logradouros, praças, prédios públicos ou terrenos baldios. É preciso um fortalecimento da rede público-privada para que os direitos dessa população possam ser garantidos.

É preciso, antes de tudo, analisar sob a ótica assistencial, como a cidade de Maringá possibilita que a população em situação de rua, seja transitória ou definitiva, possa ter o direito à cidade assegurado. A manutenção do espaço público municipal não pode ser prioritária considerando que a população que nele transita possa estar desprotegida e desamparada. É importante conhecer sob a perspectiva pública e privada quais as ações disponibilizadas por esses agentes como forma de proteger e resguardar a integridade e o direito dessa comunidade vulnerável.

Como demonstrado, o direito à cidade é a nova baliza para o enfrentamento do fenômeno social caracterizado pela população em situação de rua. Ele oferece um vasto instrumental para a elaboração de políticas públicas destinadas à mitigação da pobreza, exclusão social e dos danos ambientais, que exigem ações decisivas e novas prioridades políticas nacionais, regionais e dos governos locais. Tudo isso corrobora a certeza de que os

moradores em situação de rua também são detentores do direito à cidade e devem ser respeitados enquanto sujeitos desses direitos que devem ser assegurados pelo poder público.

Especificamente, o presente estudo focou as ações em analisar em uma instituição privada inserida como um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), conhecida como o Albergue Santa Luiza de Marilac, da cidade de Maringá-Paraná. A ideia foi analisar qual amparo prestado pela instituição a essa população vulnerável como forma de garantir a elas benefícios assistenciais disponíveis. Partindo do pressuposto de que Maringá possui uma grande característica de segregação social e ser campo de muitas desigualdades e disputas pelo território urbano, torna a cidade um excelente campo para estudo sobre o tema abordado. Toda sua história foi marcada por forte presença do poder público como agente orientador do território, em grande maioria, por meio de relações negociais com o setor imobiliário (BORGES; SELA, 2013), apesar da imagem de uma cidade verde e bela, esconde uma história de contradições, isso torna bastante atrativo a utilização da cidade como base para tais estudos.

Com uma gestão além de tudo humanizada e espiritual, que busca cumprir com o objetivo principal da Fraternidade a qual faz parte, Franciscanos na Divina Providência, é de atender as necessidades da população em situação de rua dentro da condição de possuidores de direitos humanos fundamentais. Trata-se de uma gestão inclusiva que foca as ações e não poupa esforços para atender a todos necessitados para torná-los inclusos na sociedade, sendo que para que esse propósito institucional possa ser cumprido, toda a comunidade precisa mudar sua visão do trabalho desenvolvido pelo albergue. A instituição objetiva amparar essa PSR e não encaminha os mesmos para rua. A comunidade criou um estereótipo do albergue por preconceito aos usuários, seja pela estrutura física dos vulneráveis, sua condição psicomotora, ou até mesmo pela insegurança urbana que por diversas vezes é atrelada aos vulneráveis em situação de rua.

Inicialmente foi realizada observação não-participante na organização e foi possível visualizar as atividades desenvolvidas pela Instituição para garantir esse amparo à PSR. Foi apresentado todos os serviços que a organização oferece, bem como sua estrutura física, administrativa, financeira e de recursos humanos. Com esse contato direto no albergue foi perceptível a dificuldade hoje apresentada pela falta de infraestrutura para ampliar o acolhimento aos assistidos. A organização carece de espaço físico, recurso tecnológico e humanos para essa ampliação assistencial.

Outro fator preponderante para a manutenção desse amparo assistencial com excelência, foi a dificuldade hoje existente na dinâmica de relação com outras entidades de apoio a PSR. O próprio gestor do albergue, relata que o contato com o órgão público, responsável por essa assistência a essa população vulnerável, não mantém uma relação tão eficiente e produtiva com o albergue. Essa distância estabelecida limita as ações e ainda impossibilita um trabalho conjunto de ampliação dessa rede assistencial.

Diante disso, a intervenção estatal, com políticas públicas efetivas, devolveria a rua às pessoas enquanto local de passagem, de intercâmbio heterogêneo como lugar destinado ao uso social típico da vida urbana, lugar de convívio e interação. Em última análise, é repensar a cidade para todos, assegurando um ambiente urbano digno para todos os seus frequentadores, sejam moradores com residência fixa ou transeuntes, visitantes e turistas, e todos os egressos da população em situação de rua que poderiam habitar a região de forma regular e digna.

O direito à cidade requer um olhar diferenciado para o outro. Exige o exercício da empatia, sem ignorar ou desprezar o sofrimento humano, e as agruras da cidade, geradas pela desigualdade social e econômica, para isso é necessária uma atenção conjunta entre o poder Público através de recursos e apoio institucional, as instituições privadas e a sociedade civil com a execução assistencial a essa População vulnerável.

O albergue desenvolve, por meio de suas ações, uma rotina árdua e dedicada a essa população vulnerável com o propósito de garantir a eles o gozo do direito à cidade, porém, os dados indicam que é necessária uma ampliação estrutural na Instituição, e para isso a relação e o suporte oferecido pelo poder público municipal precisa ser também ampliado, com uma relação mais efetiva e dinâmica com o ente público, a fim de ampliar suas prestações assistenciais. Tratar dessa relação entre população em situação de rua e o direito à cidade é importante, pois é uma questão que carece de justo e adequado enfrentamento por parte do poder público, frente às inúmeras práticas de violências institucionalizadas ou não que tais pessoas sofrem, combinado com o elevado grau de miserabilidade que vivenciam.

Assim, a contribuição teórica do trabalho reside na discussão da relação entre a população em situação de rua e o direito à cidade, abordagem ainda pouco explorada no campo dos Estudos Organizacionais. Empiricamente, o trabalho contribuiu ao apontar possibilidades de obtenção recursos financeiros, ampliação dos recursos humanos e estruturais de uma organização para a ampliação das redes assistenciais à população em situação de rua. Desta forma, por meio dos estudos das ações desenvolvidas pelo Albergue Santa Luiza de Marilac, foi analisado como o atendimento prestado pela organização tem impactado a realidade da população em situação de rua de Maringá. Foram analisadas as iniciativas e

atividades da instituição e como têm contribuído para a garantia do direito à cidade dessa população.

A partir dos resultados do estudo, apreendeu-se a importância da construção de uma rede assistencial intermunicipal que garanta o amparo à população em situação de rua, com a coordenação integrada das ações de amparo pelas entidades e um diálogo mais eficaz e contínuo entre essas instituições, como forma de garantir a essas pessoas todo suporte necessário, essa é uma temática a ser necessariamente abordada em trabalhos futuros.

REFERÊNCIAS

- ABREU, D. **Pessoas em situação de rua, uso de drogas e o consultório de rua**. 2013. Dissertação (Mestrado em Saúde Mental e Atenção Psicossocial). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil, p. 168. 2013.
- ADORNO, R. de C. F. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 56-69, jan.-abr. 2004.
- AGUIAR, M. J. G. **Moradores de rua na cidade do Guarujá/SP: condições de vida, saúde, emoções e riscos**. 2014. Dissertação Universidade Católica de Santos, SP, Brasil.
- AGUIAR, A., MEIRELES, P., REBELO, R., & BARROS, H. **Covid-19 e as pessoas em situação de sem-abrigo: ninguém pode ser deixado para trás**. In M. Tavares & C. Silva (Orgs.), Da emergência de um novo vírus humano à disseminação global de uma nova doença: doença por coronavírus 2019 (Covid-19). (Capítulo IX, pp. 1-6). Porto, Portugal: Universitário de São João; Universidade do Porto. 2020.
- AL ALAM, M. C. L. **População em situação de rua: território como lugar de trabalho em saúde**. 2014. Dissertação. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.
- ALLES, N. L. **Boca de rua: representações sociais sobre população de rua em um jornal comunitário**. 2010. Dissertação Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.
- ALMEIDA, M. M. C.; SANTOS, K.O.B. **Módulo Teórico 3: Fundamentos para o Manejo de Bancos de Dados Secundários**. In: Brasil. Ministério da Saúde. Curso de Atualização para Análise de Situação de Saúde do Trabalhador -ASST aplicada aos serviços de saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade Federal da Bahia. – Brasília: Ministério da Saúde, pp. 1-34, 2021.
- ALOMÁ, P. R. **O Espaço público, esse protagonista da cidade**. 2013. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-162164/o-espaco-publico-esse-protagonista-da-cidade>. Acesso em: 10 janeiro 2022.
- ALVAREZ, A. M. S.; ALVARENGA, A. T.; DELLA RINA, S. C. S. A. Histórias de vida de moradores de rua, situações de exclusão social e encontros transformadores. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.18, n.2, p. 259-272, 2009.
- ALVES, M. E. R. **Vidas privadas em espaços públicos: uma análise da violência contra a mulher moradora de rua em Fortaleza**. 2013. Dissertação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.
- AMEZCUA M, TORO A.G. **Los modos de análisis en investigación cualitativa en salud: perspectiva crítica y reflexiones en voz alta**. Rev Esp Salud Pública, 2002.
- ARANTES, O. Uma estratégia fatal: a cultura nas novas gestões urbanas. In: ARANTES, O.; VAINER, C.; MARICATO, E. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 11-74.

ARENDDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARGILES, M. S. **População adulta em situação de rua: Da invisibilidade social ao direito a ter direitos**. 2012. Dissertação Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, RS, Brasil.

BAGGETT, T. P., LEWIS, E., & GAETA, J. M. COVID-19 outbreak at a large homeless shelter in Boston: Implications for universal testing. *Med Rxiv*, Preprint.2020.

BALTAZAR, ANA PAULA. **As cidades nos Estudos Organizacionais como resistência e reação socioespaciais**. In: SARAIVA, L. A. S. & ENOQUE, A. G. (Orgs). **Cidades e estudos organizacionais: um debate necessário**. Ituiutaba: Barlavento. 2019.

BARBOSA, J. C. G. **Implementação das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua: desafios e aprendizados**. [s.l.] Ipea, 2018.

BAUER, M. W. E GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

BAUMAN, ZYGMUNT. **Vidas Desperdiçadas**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BEZERRA, W. C. et al. O cotidiano de pessoas em situação de rua: rupturas, sociabilidades, desejos e possibilidades de intervenção da Terapia Ocupacional. **Cadernos de Terapia Ocupacional**. São Carlos/SP, v.23, n.2, p. 335-346, 2015.

BEZERRA, M. M.; LOPES, L. L. S.; SILVA, J. S.; IPIRANGA, A. S. R. Spatial practices in the city: The kidnapping of an arts organization. **Brazilian Administration Review**. 16(4), 1-23, 2019.

BORGES, W. A.; SELA, V. M. Cooperação intergovernamental e produção do espaço urbano: o alinhamento entre mercado, financiamento público, política eleitoral e obras públicas na cidade de Maringá/PR. In: **ENCONTRO DA ANPAD**. 37. Anais... Rio de Janeiro, 2013. CD ROM.

BORIN, MARISA DO ESPÍRITO SANTO. **Desigualdades e Rupturas Sociais na Metrópole: Os Moradores de Rua em São Paulo**. 2003. Tese de Doutorado, Ciências Sociais, PUC-SP.

BORYSOW, I. C.; FURTADO, J. P. Acesso e intersetorialidade: O acompanhamento de pessoas em situação de rua com transtorno mental. **Physis**, 23(1), 33-50. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0103-73312013000100003>.

BOTELHO, T. R. Revitalização de centros urbanos no Brasil: uma análise comparativa das experiências de Vitória, Fortaleza e São Luiz. **Revista Eure**, Santiago, v. 31, n. 93, p. 53-71, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da Nação, Brasília, DF, 23 dez. 2009, art. 84, inciso VI, alínea “a”.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua.** Brasília, DF: M D S ; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. Resolução no 109, de 11 de novembro de 2009. **Aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.** p. 1-43._____. Decreto no 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 23 dez. 2009b.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Reimpressão 2014.

BRASIL. **Estatuto da Cidade.** – 3. ed. – Brasília : Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, p. 102. 2008.

_____. **Nota técnica no 5/2020/CGRIS/DEPEDH/SNPG/MMFDH. Orientações gerais sobre atendimento e acolhimento emergencial à população em situação de rua no contexto da pandemia do Covid-19.** Brasília: [s.n.]. 2020.

BRÊTAS, A. C. P., MARCOLAN, J. F., ROSA, A. S., FERNANDES, F. S. L. F., e RAIZER, M. V. Quem mandou ficar velho e morar na rua? **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 44(2), 476-481. 2010. <https://doi.org/10.1590/S0080-62342010000200033>

BRITO, CLÁUDIA; DA SILVA, L. N. **População em situação de rua: estigmas, preconceitos e estratégias de cuidado em saúde.** Ciência e Saúde coletiva.2022.

BUENO, E. M. **Os desafios de envelhecer na rua.** 2013. Dissertação Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2013.

CABRAL JUNIOR, L. R. G.; COSTA, E.D. DE PAULA. Violência às pessoas em situação de rua: o direito fundamental à segurança em xeque. **Juris.** Rio Grande. V. 27. n.2. p.25-40. 2017.

CALADO, S. S.; FERREIRA, S.C.R. **Análise de Documentos: Método de Recolha e Análise de Dados.** Didáctica das Ciências – Mestrado em Educação, 2005. Disponível em: www.educ.fc.ul.pt/docentes/ichagas/mi1/analisedocumentos.pdf. Acesso em: 12 de novembro de 2010.

CÂMARA, S. F. et al. É possível o nordeste brasileiro ter cidades inteligentes e inovadoras? A proposta de um framework. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, v. 5, n. 1, p. 31-52, 2017.

CAMPOS, M. A. R. **Sob o céu da cidade: Representações sociais da população em situação de rua no município de Araguari.** 2012. Dissertação Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, Brasil.

CANDIDO, N. A. **Ação da pastoral da Igreja Católica Apostólica Romana face ao direito à inserção social de pessoas em situação de rua.** 2006. Dissertação Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

CARVALHO, H. J. B. (Org.). *Gestão de cidades: construindo uma nova abordagem*. Fortaleza: Ed. UECE, 2019.

CARVALHO, S. M. C. DE. **Pessoas em situação de rua: acesso universal às políticas sociais?** Homeless People: Universal Access to Social Politics? UNOPAR Cient., Ciênc. Human. Educ., v. 14, n. 1, p. 57-64, 2013.

CARVALHO, S. M. C. **“Os ditos sem” acesso à saúde da população em situação de rua. 2014.** Dissertação Universidade Católica de Salvador, Salvador, BA, Brasil.

CASSELL, C.; SYMON, G. **Qualitative research in work contexts**. In: CASSEL, C.; SYMON, G. (ED.). **Qualitative methods in organizational research**. London, Sage, 1994.

CASTELLS, MANUEL. **A questão urbana**. Trad: Arlene Caetano. 1º reimp. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CEFAI, D. Provações corporais: uma etnografia fenomenológica entre moradores de rua de Paris. *Lua Nova*, São Paulo, n.79, p. 71-110, 2010.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: J. POUPART, ET AL. (Orgs.). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer (15ª ed.)**. Petrópolis, RJ: Vozes. 2008.

COIMBRA, K. E. R.; SARAIVA, L. A. S. **Confrontos entre o espaço produzido e o espaço vivido em Belo Horizonte: um estudo sobre o Quarteirão do Soul**. *Economia & Gestão*, Belo Horizonte, v. 14, n. 37, p. 28-52, out./dez. 2014.

COFANI, A. **Juventude e consumo de álcool entre jovens de distintos grupos sociais . 2012.** Dissertação Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

CORREIA, G. F. A.; SANTOS, J. V. P.; CARRIERI, A. P. Futebol como tradição ou invenção? A prática de representar a cidade no Museu Brasileiro de Futebol de Belo Horizonte. In: SARAIVA, L.A.S.; IPIRANGA, A.S.R. (Orgs). **Histórias, práticas sociais e gestão das/nas cidades**. Ituiutaba: Barlavento, 2020.

COSTA, D. L. R. **A rua em movimento: experiência urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. 2007.** Dissertação Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

COSTA, L. E., MESQUITA, V. M., e CAMPOS, A. P. Moradores de rua, quem são eles? Um estudo sobre a população de rua atendida pela Casa da Sopa “Capitão Vendramini” de Três Corações. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**. 13(2), 285-297. 2015. <https://doi.org/10.5892/ruvrd.v13i2.2281>

COSTA, V. J.; OLIVEIRA, J. S. As emoções nas práticas de organização das cidades: etnografia com a população em situação de rua na cidade de Maringá, Paraná. **XLIII Encontro da ANPAD**. São Paulo, SP, Brasil. 2019.

COSTA, J. M., & RICHETTI, P. Reflexões sobre exclusão em tempos de globalização: notas sobre viver nas ruas. **Hologramática**. 14(3), 3-15. 2011. Recuperado de http://www.cienciared.com.ar/ra/usr/3/468/hologramatica_n14_v3pp3_15.pdf

CORDEIRO, A. T.; MELLO, S. C. B.; BASTOS, A. F. S. Aqui é a nossa praia! Apropriação e uso da avenida paulista no contexto de políticas de desenvolvimento urbano. **Urbe: Revista Brasileira de Gestão Urbana**. 2019.

COUTO, BERENICE ROJAS. Assistência social: direito social ou bem-estar. **8º Seminário Anual de Serviço Social da Cortez Editora**. São Paulo. 2015.

CULHANE, D., TREGLIA, D., STEIF, K., KUHN, R., & BYRNE, T. **Estimated Emergency and Observational/Quarantine Capacity Need for the US Homeless Population Related to Covid-19 Exposure by County**; Projected Hospitalizations, Intensive Care Units and Mortality. Los Angeles, CA: UCLA.2020.

CUNHA, E. P.; FERRAZ, D. L. S. MARXISMO. Estudos Organizacionais e a luta contra o irracionalismo. **Organizações & Sociedade**. 2015, 22.73: 193-198.

CZARNIAWSKA-JOERGES, BARBARA. Learning Organizing in a Changing Institutional Order: examples from city management in Warsaw. **Management Learning**. SAGE Publication. London, v. 28, n. 4, p. 475-495, dez. 1997.

DE PAULA H.C., DAHER D.V., KOOPMANS F.F., FARIA M.G.A., LEMOS P.F.S., MONIZ M.A. No place to shelter: ethnography of the homeless population in the COVID-19 pandemic. **Rev Bras Enferm**. 2020;73(Suppl 2):e20200489. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0489>.

ESCOREL, SARAH. **Vidas ao léu. Trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

ESMERALDO FILHO, C. E. **Necessidades de saúde dos moradores de rua: desafios para as políticas sociais do município de Fortaleza-CE**. 2010. Dissertação Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.

ESQUINCA, M. M. M. **Os deslocamentos territoriais dos adultos moradores de rua nos bairros Sé e República**. 2013. Dissertação Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. 2013.

FANTINEL, L. D.; CAVEDON, N. R.; FISCHER, T. Produção de Significações do Espaço e Sociabilidade em um Café Artesanal de Salvador. **RIGS - Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, v. 1, p. 51-74, 2012.

FERREIRA, F. P. M. População em situação de rua, vidas privadas em espaços públicos: o caso de Belo Horizonte 1998-2005. **Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira**. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. 2006.

FERREIRA, C. P. S. **Consultório na Rua em Maceió/AL: O olhar de pessoas em situação de rua**. 2015. Dissertação Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

FIGUEIREDO, M. D. e CAVEDON, N. R. O espaço organizacional e o espaço da cidade: as diversas formas de apropriação física e simbólica de um centro comercial em Porto Alegre. **Gestão e Sociedade**, 6(15), 2012. 227-253.

FISCHER, TÂNIA; ET AL. **A Cidade como teia organizacional: inovações, continuidades e ressonâncias culturais - Salvador da Bahia, cidade puzzle**. In: CALDAS, MIGUEL P.; MOTTA, FERNANDO C. PRESTES (Org.) **Cultura Organizacional e Cultura Brasileira**. São Paulo: Atlas, 1997. p. 254-269.

FISCHER, TÂNIA; ET AL. **Teias Urbanas, Puzzles Organizativos: inovações, continuidades e ressonâncias culturais**. In: ENANPAD, **Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração**, 20., 1996, Rio das Pedras, RJ. Anais... Rio das Pedras, RJ: ANPAD, 1996. p. 239-254.

FRANCO, B. L.; OLIVEIRA, J. **As Práticas de Constituição dos Espaços Organizacionais e dos Espaços das Cidades: Contribuições de Michel de Certeau aos Estudos Organizacionais**. In: **Anais do Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**. 2016.

FRANGELLA, SIMONE. **Corpos errantes urbanos: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo**. São Paulo: Annablume, Fapesp. 2009.

GALVANI, D. **Circuitos e práticas religiosas nas trajetórias de vida de adultos em situação de rua na cidade de São Paulo. 2015**. Tese Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

GESTÃO DO SUAS. Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate a Fome. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/gestao-do-suas/gestao-do-sistema-unico-de-assistencia-social-suas-1/> Acesso em 02 de fev. de 2023.

GIL, ANTONIO CARLOS. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOFFMAN, ERVING. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GOMES, B. R., & ADORNO, R. C. F. **Tornar-se “noia”: Trajetória e sofrimento social nos “usos de crack” no centro de São Paulo**. *Etnográfica*, 15(3). 2011. p.569-586.

GREGORI, MARIA FILOMENA. **Viração. Experiências de meninos nas ruas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

GUIMARÃES, A. G. C. **A religiosidade de moradores de rua da cidade de Belo Horizonte: Uma via de subjetivação. 2010**. Dissertação Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

HALLAIS, J. S.; BARROS, N. F. Consultório na rua: visibilidades, invisibilidades e hipervisibilidade. **Cadernos de Saúde Pública**. Rio de Janeiro, v. 31, n. 7, p. 1497-1504, 2015.

HARVEY, D. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & Debates: Revista de Estudos Regionais e Urbanos**. São Paulo, n. 39, p. 48-64, 1996.

HARVEY, D. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HINO, P., SANTOS, J. O., & ROSA, A. S. **Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde**. Revista Brasileira de Enfermagem. Pag. 71.2018.

HONORATO, B. E. F. **Ordem e subversão nas cidades: Um estudo sobre a população em situação de rua de Belo Horizonte, 2014**. Dissertação Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

HONORATO, B. E. F.; SARAIVA, L. A. S. A Cidade, População em Situação de Rua e Estudos Organizacionais. **Desenvolvimento em Questão**. Ijuí, v. 14, n. 36, p. 158-186, out./dez. 2016.

IPIRANGA, A. S. R. A cultura da cidade e os seus espaços intermediários: os bares e os restaurantes. **Revista de Administração Mackenzie**. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 65-91, jan./fev. 2010.

KRIPKA, R.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa. **CIAIQ**, v. 2, 2015.

KUNZ, G. S. **Os modos de vida da população em situação de rua: narrativas de andanças nas ruas de Vitória/ES.2012**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.

KNOX, H. Cities and organization: The information city and urban form. **Culture and Organization**, 16(3), 185-195, 2010.

LACERDA, C. C. O.; MELLO, S. C. B. Do velho Cais Mauá a novos negócios: conflitos inerentes à representação política da identidade na gestão do espaço urbano. **Revista brasileira de planejamento e desenvolvimento**. v. 7, p. 339-361, 2018.

LACERDA, C. C. O.; MELLO, S. C. B. Se essa rua fosse minha eu mandava ladrilhar: conflitos sociais no organizar do espaço urbano e a luta pela significação entre discursos e [r]existência. **Organizações & Sociedade**. v. 27, n. 95, p. 176-208, 2020.

LANGA, E. N. B. **Pessoas que habitam as ruas em Fortaleza nos circuitos da vulnerabilidade e exclusão: Identidades em construção nas trajetórias e percursos. 2012**. Dissertação Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. 2012.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LEITE, R. P. Localizando o espaço público: gentrificação e cultura urbana. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 83, p. 35-54, 2008.

LEMÕES, TIAGO. **A rua em transe: Territórios relacionais e a política dos afetos entre pessoas em situação de rua.** 2ª edição - Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

LONDERO, M. F. P., CECCIM, R. B., & BILIBIO, L. F. S. Consultório de/na rua: Desafio para um cuidado em verso na saúde. **Interface (Botucatu)**. 18(49), 2014, 251-260. <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0738>

MAC-ALLISTER, MÔNICA. **Organização-cidade: uma contribuição para ampliar a abordagem do objeto cidade como objeto de estudo no campo dos Estudos Organizacionais.** 2001. Tese (Doutorado em Administração) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador.

MAC-ALLISTER, MÔNICA. **Emergência do Espaço Organizacional para a Gestão Social. Colóquio Internacional sobre Poder Local: gestão XXI, gestão social e gestão do desenvolvimento.** Anais. Salvador: UFBA/NPGA/NEPOL/PDGS, 2004a. CD-Rom.

MANZINI E.J. Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros. **Seminário internacional sobre pesquisa e estudos qualitativos.** Bauru: USC, 2004. CD-ROM.

MARICATO, ERMÍNIA. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** 3º ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MATIAS, H. J. D. **Sedução e descaminho: Narrativas e identidades de jovens em situação de rua.** Psicologia: 2013.

MATTAR, FAUZE N. Pesquisa de marketing: edição compacta. 3. Ed. São Paul: Atlas, 2001.

MATTOS, R.M.; FERREIRA, R.F. **Quem vocês pensam que (elas) são? - Representações sobre as pessoas em situação de rua.** *Psicol Soc* 2004; 16(2):47-58

MATRAGA, M. V. C.; ARAÚJO-JORGE, T. C.; WIMMER, G. O Palha SUS e a saúde em movimento nas ruas: Relato de um encontro. **Interface (Botucatu)**. 18(suppl 2). 2014.1529-1536. <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0373> *Reflexão e Crítica*, 26(3), 543-551. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722013000300014>.

MENDES, L.; CAVEDON, N. R. A atividade de camelô como prática urbana no contexto das cidades. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 4, n. 1, p. 123-140, 2012.

MERRIAM, S. B. **Qualitative research and case study applications in education.** San Francisco: Jossey-Bass, 1998.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social.** (3a ed.). São Paulo: Cortez. 2008.

MESQUITA, Ana Cleusa S.; SILVA, Enid Rocha A. da; PASSOS, Luana. **Assistência social e Direito à Cidade.** O Estatuto da Cidade e a Habitat III: um balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana.2016.

MILES, M.; HUBERMAN, A. M. **Qualitative data analysis: an expanded sourcebook.** 2nd ed. Thousand Oaks: Sage, 1994.

MINAYO, M. C. DE S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 5. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

MIRANDA, F. A. **Direito à saúde da população em situação de rua**. 2014. Dissertação Universidade Católica de Salvador, Salvador, BA, Brasil.

MISOCZKY, M. C.; OLIVEIRA, C. M. A cidade e o urbano como espaços do capital e das lutas sociais: notas sobre a duradoura contribuição de Henri Lefebvre. **Revista de Administração Pública**, 2018.

MISOCZKY, M. C.; CAMARA, G. D.; CERQUEIRA, P.; COTO, G. C. Orientação Sexual, Classes Sociais e Territórios de Resistência: Os conflitos em torno do Centro Nova Olaria - Porto Alegre. **Gestão e Sociedade**, v. 6, 2012, p. 254-279.

MONTIEL, J. M.; BARTHOLOMEU, D; CARVALHO, L. F.; PESSOTTO, F. Avaliação de transtornos da personalidade em moradores de rua. **Psicologia, Ciência e Profissão**. 35(2), 2015, 488-502. <https://doi.org/10.1590/1982-370301992013>.

MORERA, J. A. C. **Crack: Histórias de vida de moradores de rua**. 2013. Dissertação Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

MOREIRA, S. V. **Análise documental como método e como técnica**. In: JORGE DUARTE; ANTONIO BARROS. (Org.). **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 267-279.

MOURA, Y. G.; SILVA, E. A.; NOTO, A. R. Redes sociais no contexto de uso de drogas entre crianças e adolescentes em situação de rua. **Psicologia em Pesquisa**. 3(1), 31-46.2009.

NAÇÕES UNIDAS. **Nova Agenda Urbana. Declaração de Quito sobre Cidades e Assentamentos Urbanos para todos. Quito**. 2016. Disponível em: <http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>. Acesso em: 20.set.2020.

NATALINO, M. A. C. Estimativa da população em situação de rua no Brasil. **Ipea**, 2016. p. 36. (Texto para Discussão, n. 2246).

_____. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil**. 2020. (No prelo).

NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M. B. Proteção social aos mais vulneráveis em contexto de pandemia: algumas limitações práticas do auxílio emergencial e a adequação dos benefícios eventuais como instrumento complementar de política socioassistencial. **Ipea: Disoc**, 2020. (Nota Técnica, n. 67).

NOGUEIRA, F. G. P. **Hóspedes incômodos: estudo sobre moradores de rua no hospital de emergência**. 2008. Dissertação Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

NONATO, D. N.; RAIOL, R.W.G. Invisíveis Sociais: A Negação do Direito À Cidade à População em situação de rua. **Revista de Direito Urbanístico, cidade e alteridade**.2016.

NOZABIELLI, S.R.; LONARDONI, L.; GIMENES, J. G.; SANTOS, M. L. O processo de afirmação da assistência social como política social. **Serviço Social em Revista**. 2006, 8(2).

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Pessoas em situação de rua em Maringá-PR: desconstruindo a invisibilidade**. Coordenação geral: RODRIGUES, ANA LÚCIA. Coordenação técnica: FURRIE, WESLEY O. Universidade Estadual de Maringá. Maringá: Observatório das Metrópoles Núcleo UEM/Maringá, 2019.

OLIVEIRA, M.M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, Vozes, 2007.

PAIVA, I. K. S. Direito à saúde da população em situação de rua: reflexões sobre a problemática. **Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.21, n.8, p. 2595-2606, 2016.

PERDIGÃO, D. A., CARRIERI, A. P., & SARAIVA, L. A. S. **Das ruas para os shoppings populares: o empreendedorismo informal no discurso dos camelôs e da Prefeitura de Belo Horizonte**. *Perspectivas Contemporâneas*, 9(1), 2014. 43-58.

PEREIRA, J. A.; CHAGAS, P. B.; BANKUTI, S. M. S. Perspectivas do Território no Sistema Agroalimentar Localizado: o Caso da Uva no Município de Marialva-PR. **Administração Pública e Gestão Social**. v. 11, p. 107-125, 2019.

PESAVENTO, S. J. Cidades visíveis, cidades sensíveis, cidades imaginárias. **Revista Brasileira de História**. v. 27, n. 53, p. 11-23, 2007.

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B. P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. Trad. de Ana Thorell. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

REIS, M. S. **Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro Pop) de Londrina (PR): Uma análise a partir da perspectiva do usuário, 2014**. Dissertação Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, Brasil.

RODRIGUES, A. L. Como anda Maringá. In: Moura, R.; Rodrigues, A. L. (Org.). **Como andam Curitiba e Maringá**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2009. p. 183-365. Coleção Conjuntura Urbana, v. 7.

RODRIGUES, I. S. **A construção social do morador de rua: O controle simbólico da identidade. 2015**. Dissertação Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil.

ROSA, A. S.; BRÊTAS, A. C. P. A violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo, Brasil. **Interface (Botucatu)**. 19(53), 2015, 275-285. <https://doi.org/10.1590/1807-57622014.0221>.

ROSA, A. S.; SECCO, M. G.; BRÊTAS, A. C. P. O cuidado em situação de rua: Revendo o significado do processo saúde-doença. **Revista Brasileira de Enfermagem**. 59(3), 2006, 331-336. <https://doi.org/10.1590/S0034-71672006000300015>.

ROLNIK, R. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SALDANHA, R. M. B. **Dormitório urbano: “Uma problemática social (in)sustentável”**. 2014. Dissertação Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

SANCHÉZ, F. A reinvenção das cidades na virada de século: agentes, estratégias e escalas de ação política. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba, n. 16, p. 31-49, jun. 2001.

SANTOS, M. S. Integração e diferença em encontros disciplinares. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 22, n. 65, p. 51-60, out. 2007.

SARAIVA, L. A. S. **Diferenças e territorialidades na cidade**. Ituiutaba: Barlavento, 2020. 158 p.

SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P. Organização-Cidade: proposta de avanço conceitual a partir da análise de um caso. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 547-576, dez. 2012.

SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P.; SOARES, A. DE S. Territorialidade e identidade nas organizações: o caso do Mercado Central de Belo Horizonte. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**. 2014, 15.2: 97-126.

SARAIVA, L.A.S.; & ENOQUE, A. G. **Cidades e estudos organizacionais: um debate necessário**. Ituiutaba: Barlavento. 2019.

SARAIVA, L. A. S.; IPIRANGA, A. S. R. **História, práticas sociais e gestão das/nas cidades**. Ituiutaba: Barlavento, 2020.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. São Leopoldo, ano. I, n. I, jul. 2009.

SHIMADA, N. E.; ISHIKAWA, E. Y. A trama “bem-sucedida” de um projeto de bairro numa “cidade sem favelas”. In: Saraiva, L. A. S. & Enoque, A. G. (Orgs). **Cidades e Estudos Organizacionais: um debate necessário**. Ituiutaba: Barlavento. 179-242, 2019.

SILVA, M. L. L. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil**. 2009. Dissertação Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

SILVA, P. M. F. **Pessoas em situação de rua em Recife: Cidadania através do trabalho como uma alternativa**. 2015. Dissertação Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

SILVA, P. M. F. **Pessoas em situação de rua em Recife: Cidadania através do trabalho como uma alternativa**. 2016. Dissertação Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil.

SILVA, MARIA LUCIA LOPES DA. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil**. 2006. Dissertação Universidade de Brasília.

SILVA, MÁRIO AUGUSTO PAIXÃO DA. SAULE JUNIOR, NELSON. O direito à cidade da população em situação de rua e os espaços públicos. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 11, Vol. 10, pp. 42-66. Novembro de 2020. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/situacao-de-rua>.

SILVA, D. A. S.; CHAGAS, P. B. O processo de des-re-territorialização dos moradores do conjunto residencial Geraldo Felipe no município de Paranavaí-PR: uma intervenção urbana a partir do programa Minha Casa Minha Vida. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**. v. 9, p. 147-170, 2020.

SILVA, C.C. G.; MELLO, S. C. B. Recife, Veneza Brasileira: repensando a mobilidade urbana a partir de seus rios. **Cidades, Comunidades e Territórios**. v. 1, p. 110-132, 2017.

SILVEIRA, FLAVIO. **Enxergando o invisível: desafios metodológicos de uma (re) construção do olhar**. In: CUNHA, JÚNIA VALÉRIA QUIROGA DA; RODRIGUES, MONICA (Orgs.). **Rua: Aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

SILVEIRA, M. Y. J. **O cuidado à saúde das pessoas em situação de rua: Invisibilidade das ações intersetoriais na cidade de São Carlos – SP. 2016**. Dissertação Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil.

SOUZA, W. A. **A assistência social e o trabalho com as pessoas em situação de rua no CREAS: Um campo de intercessão. 2015**. Dissertação Universidade Estadual Paulista, Assis, SP, Brasil.

“descartáveis urbanos”. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. 41(n spe), 810-814. SOUZA, E. S., SILVA, S. R. V., & CARICARI, A. M. Rede social e promoção de saúde dos <https://doi.org/10.1590/S0080-62342007000500012>.2007.

NITSCHKE, R.G.; TEIXEIRA, M. A.; PAIVA, M. S. **Análise dos dados em pesquisa qualitativa: um olhar para a proposta de Morse e Field**. Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste, vol. 9, núm. 3, 2008, pp. 135-142.

TONDIN, M. C.; BARROS NETA M. A. P.; PASSOS, L. A. Consultório de Rua: Intervenção ao uso de drogas com pessoas em situação de rua. **Revista de Educação Pública**, 22(49), 2013, 485-501.

VARANDA, W. **Liminaridade, bebidas alcoólicas e outras drogas: Funções e significados entre moradores de rua .2009**. Tese Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

VIEGAS, G. C. F. S.; SARAIVA, L. A. S. Discursos, práticas organizativas e pichação em Belo Horizonte. **RAM - Rev. Adm. Mackenzie**. São Paulo, v. 16, n. 5, p. 68-94, out. 2015.

VIEIRA, M. M. F. **Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração**. In: VIEIRA, M. M. F.; ZOUAIN, D. M. (Org.). **Pesquisa qualitativa em administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 13-28.

YAZBEK, M. C. As ambiguidades da Assistência Social brasileira após 10 anos de LOAS. **Serviço Social e Sociedade**. 2004, 77, 22- 47.

ZALUAR A. **Comentários dos assessores sobre o perfil da população de rua**. In: Rosa C.M.M. organizadores. *População de rua: Brasil-Canadá*. São Paulo: Hucitec; 1995. p. 53-61.

ZOCCAL, MARIANA PINTO. **Quando a justiça enquadra as ruas: estudo de um processo criminal contra manifestantes em São Paulo**. 2020. 183 f. Dissertação Mestrado em Direito – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A

ENTREVISTA COM A ADMINISTRAÇÃO DO ALBERGUE

- 1) História de surgimento do Albergue.
- 2) Quanto tempo está na administração da instituição?
- 3) Quais os amparos oferecidos pelo Albergue a população em situação de rua?
- 4) Quantos são os assistidos pelo Albergue atualmente?
- 5) Quais são os entraves atuais para a atuação do Albergue na assistência à população em situação de rua?
- 6) Quais os suportes oferecidos pela Prefeitura de Maringá nas ações do Albergue?
- 7) De onde são obtidos os recursos de manutenção e ação do Albergue?
- 8) Quais as estratégias desenvolvidas pela instituição no amparo alimentício, assistencial e de saúde a população em situação de rua??
- 9) Durante a pandemia da Covid-19, houve alguma mudança nas ações do Albergue? Quais os novos serviços prestados pela instituição durante esse momento?
- 10) Houve uma maior demanda aos serviços do Albergue durante a Pandemia? Quais os serviços mais procurados?? Qual a crescente de assistidos nesta pandemia?
- 11) A prefeitura de Maringá oferece algum subsídio ou apoio financeiro para o Albergue na constância da Pandemia??
- 12) Quantos funcionários efetivos e regidos pela CLT o Albergue possui hoje?
- 13) Quantos são os voluntários ativos que colaboram com as ações do Albergue?
- 14) O Albergue possui alguma parceria ou ação conjunta com alguma empresa privada?
- 15) Quais as necessidades latentes o Albergue possui atualmente? O que inviabiliza a ação para suprir essas carências??
- 16) Existe algum projeto de ampliação estrutural ou operacional do Albergue? Quais os recursos necessários para a viabilidade do projeto?

APÊNDICE B

ENTREVISTA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE MARINGÁ

- 1) Quais são as políticas atuais no município de amparo a população em situação de rua?
- 2) Quais são os recursos disponibilizados para a manutenção da política de assistência à população em situação de rua? (Âmbito federal, estadual ou municipal)
- 3) Quais as Instituições legalmente registradas e assistidas pela política urbana de assistência social?
- 4) Quais as estratégias do município nos cuidados à população em situação de vulnerabilidade social?
- 5) Quais as estratégias foram desenvolvidas pela Prefeitura na assistência à população em situação de rua durante a pandemia da Covid-19?
- 6) Os recursos destinados às instituições de apoio a População em situação de rua, no período pandêmico teve alguma variação?
- 7) Existe alguma parceria formal com as Instituições privadas na assistência a PSR??